

FACULDADE DE INFORMÁTICA
DE OURO PRETO DO OESTE - FIOURO



PDI

**PLANO DE DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAL**

2023 A 2027

WWW.UNEOURO.EDU.BR

SUMÁRIO

I PERFIL INSITUCIONAL	7
1.1 HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO.....	7
1.2 Inserção Regional e contexto sócio educacional, local e regional	8
1.3 Finalidade e Áreas de Atuação	17
1.4 Missão.....	18
1.5 Objetivos e Metas da Instituição	19
1.6 Cronograma do Desenvolvimento Institucional	21
1.6.1 Objetivos e Metas para o PDI 2023-2027	21
1.7 Princípios norteadores	26
1.8 Áreas de atuação acadêmica	27
II ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	27
2.1 Políticas e Organização didático-pedagógica que norteiam as práticas acadêmicas da FIOURO/UNEOURO.....	27
2.2 Políticas de Ensino	29
2.3 Política para o ensino a distância – EAD	30
2.4 Planejamento, acompanhamento e avaliação do trabalho docente.....	32
2.5 Políticas de Pesquisa.....	33
2.5.1 Atividades de pesquisa/iniciação científica, tecnológica, artística e cultural.....	35
2.6 Políticas de Extensão	35
2.6.1 Ações Referentes às Atividades de Extensão	36
2.6.2 Ações Importantes a serem realizadas:.....	36
2.7 Política de promoção das atividades complementares e produção acadêmica discente.....	37
2.7.1 Serão consideradas atividades complementares:.....	38
2.8 Relações Étnicas-Raciais	39
2.9 Educação em Direitos Humanos	39
2.10 Educação Ambiental e Meio Ambiente.....	40
2.11 Política institucional no que se refere à diversidade, ao meio ambiente, à memória cultural, à produção artística e ao patrimônio cultural	41
2.12 Política para incentivo e difusão das produções acadêmicas, científica, didático-pedagógica, tecnológica, artística e cultural.....	41
2.12.1 Atividades de pesquisa/iniciação científica, tecnológica, artística e cultural.....	42
2.13 Política para inclusão de pessoas com Espectro Autista	42
2.14 Flexibilidade dos Componentes Curriculares: Procedimentos de Seleção de Conteúdo ..	44
2.15 Política para incentivo à produção acadêmica e Pedagógica	45
2.16 Desenvolvimento de Materiais Pedagógicos	46
2.17 Atividades Práticas, Complementares e Estágios.....	46
2.18 Dos Cursos e Programas.....	47
2.19 Ensino de Pós-Graduação.....	49
2.19.1 Ações Referentes ao Ensino de Pós-Graduação e à Pesquisa.....	49
2.19.2 Ações Básicas:	50
2.20 Interação e comunicação com a comunidade externa	50
2.21 Programa de Monitoria.....	51
2.22 Do Estágio Curricular.....	52
2.23 Das Atividades Acadêmicas Complementares	53
2.24 Trabalho de Conclusão de Curso – TCC	54
2.25 Incorporação de Avanços Tecnológicos.....	54
2.26 Gestão Eletrônica da IES	56
2.27 Comunicação interna	58

III ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA.....	60
3.1 Tabela de cursos de graduação autorizados.....	60
3.2 Cronograma de implantação e desenvolvimento da instituição para o período de vigência do PDI.	60
Tabela I - Programação de abertura de cursos de Graduação presenciais.....	60
Tabela II - Programação de abertura de cursos de Graduação a distância (EAD)	61
Tabela III - Programação de cursos de Pós-graduação (Lato Sensu) por área	61
Tabela III - Programação de cursos de Pós-graduação (Lato Sensu) por curso, presencial.....	61
3.3 Plano para atendimento às Diretrizes Pedagógicas	62
3.4 Perfil de Egresso.....	62
3.5 Política de acompanhamento dos Egressos	63
3.5.1 Do Acompanhamento dos Egressos	64
3.6 Seleção de conteúdos.....	65
3.7 Processo de Avaliação	65
IV AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM.....	67
4.1 Sistema e metodologia para avaliação da aprendizagem.....	67
4.2 Da classificação do aluno	68
4.3 Do pedido de revisão da avaliação	69
V DA METODOLOGIA DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM.....	70
5.1 Da metodologia para o ensino	70
5.1.1 Interdisciplinaridade	71
5.1.2 Formação Profissional para a Cidadania	71
5.1.3 Estímulo à Autonomia Intelectual	72
5.1.4 Responsabilidade, Compromisso e Solidariedade Social.....	72
5.2 Metodologia para o ensino a distância da FIOURO/UNEOURO	72
5.3 Organogramas de modelos didáticos	75
5.4 Modelo 01.....	75
5.4.1 Modelo 02.....	76
5.5 As TICS no processo de ensino e no atendimento aos discentes	76
5.6 Tecnologias da Informação e Metodologia de Ensino	78
5.7 Recursos disponíveis para o processo de ensino e aprendizagem.....	79
5.7.1 AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem)	79
5.8 Infraestrutura tecnológica e recursos de tecnologias da comunicação informação.....	80
5.9 Recursos tecnológicos de acessibilidade	81
5.9.1 VLIBRAS	81
5.9.2 NVDA (Non Visual Desktop Access).....	81
5.9.3 Recursos de acessibilidade nativo do Windows	81
5.9.4 Recurso USERWAY	82
5.10 Recursos tecnológico para o ensino.....	82
5.10.1 Plataforma Moodle.	82
5.10.2 Plataforma LMS	83
5.10.3 Recursos da plataforma google.....	83
5.10.3.1 Google Meet	83
5.10.3.2 Google Duo	83
5.10.3.3 Google Chat.....	83
5.11 Material Didático.....	84
5.12 Biblioteca digital	84
5.13 Laboratórios de Informática	84
5.14 Laboratório de produção de vídeo	84
5.15 Tecnologias da Informação e Metodologia de Ensino a distância	85
5.16 Sistema de avaliação do processo de ensino e aprendizagem do EAD.....	85

5.17 Suporte e orientação às atividades do EAD.....	88
5.18 Equipe multidisciplinar	89
VI DO CORPO DOCENTE E TUTORES DA FIOURO/UNEOURU	90
6.1 Plano de Carreira para docentes e tutores, Requisitos de titulação	90
6.2 Experiência no magistério superior e experiência profissional não acadêmica dos docentes e tutores.	90
6.3 Os critérios de seleção e contratação para professores e tutores da FIOURO/UNEOURU	91
6.4 Políticas de qualificação, plano de carreira e regime de trabalho	92
6.5 Formação continuada em LIBRAS	93
6.6 Constituição e obrigações do quadro docente	94
6.7 Do regime disciplinar em geral	95
6.8 Do regime disciplinar do corpo docente.....	96
6.9 Regime de trabalho e procedimento para substituição	97
6.9.1 Do afastamento e da substituição	98
6.9.2 Tutoria dos cursos (professor/tutor)	98
6.10 As características e competências do professor tutor presencial e virtual	99
6.10.1 Quadro 1 (Perfil do professor tutor)	99
6.11 Professor tutor supervisor de estágio supervisionado	100
6.11.1 Quadro 3: Perfil do professor tutor supervisor de estágios	100
6.12 Atividades dos tutores	101
6.13 Titulação e experiência profissional do quadro de Docente/tutores.....	101
6.14 Experiência do quadro de tutores em EAD.	102
6.15 Interação entre os docentes e os tutores e coordenação de curso.	102
VII CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO	103
7.1 Os critérios de seleção e contratação	103
7.2 Critérios da progressão na carreira	105
7.3 Da qualificação e incentivos	105
7.4 Cronograma de expansão do quadro técnico administrativo.....	106
VIII CORPO DISCENTE	107
8 Formas de acesso	107
8.1 Transferências provenientes de outras IES.....	107
8.2 Admissão de Graduados	108
8.3 Política de atendimento e acompanhamento aos discentes.	108
8.3.1 Programas de apoio pedagógico e financeiro	108
8.4 Núcleo de Acompanhamento e Apoio pedagógico - NAP	109
8.5 Estímulos à permanência	110
8.6 Programa de Nivelamento	110
8.7 Objetivos Específicos do Programa de Nivelamento	111
8.8.1 Metodologia.....	112
8.9 Atendimento Psicopedagógico	112
8.9.1 Metodologia do Programa	113
8.9.2 Objetivos centrais desse atendimento.....	113
8.10 Acompanhamento dos egressos.....	113
IX ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	114
9.1 Da Estrutura Organizacional	114
9.2 Dos Órgãos	115
9.3 Do Conselho Superior	117
9.4 Da Direção Geral da Faculdade.....	119
9.5 Direção Administrativa	121

9.6 Direção de ensino, pesquisa e extensão.....	122
9.7 Coordenação de cursos	123
9.8 Órgãos de apoio.....	126
9.9 Secretaria acadêmica	126
9.10 Comunicação com a comunidade interna.....	127
9.11 Comunicação com a comunidade externa	127
X INFRA-ESTRUTURA FÍSICA.....	128
10.1 Instalações Administrativas	128
10.1.1 Tabela 4 - Infraestrutura física do administrativo e acadêmico.....	129
10.1.2 Auditório.....	130
10.1.3 Espaços para Atendimento aos Discentes	130
10.1.4 Espaço para convivência e alimentação	131
10.1.5 Instalações sanitárias	131
10.2 Infraestrutura de tecnologia	133
10.2.1 Infraestrutura de execução e suporte	133
10.2.2 Plano de expansão e manutenção dos equipamentos.....	133
10.2.3 Objetivos do plano de expansão e manutenção de equipamentos	134
10.2.4 Manutenção preventiva e corretiva.....	134
10.5 Equipamentos, cronologia da expansão	135
10.5.1 Laboratório de Informática	136
11. Laboratórios específicos	136
11.1.2 Clínica escola de Psicologia	137
11.1.3 Laboratórios específicos e multidisciplinares na área da saúde	138
11.1.4 Materiais básicos, previstos para o laboratório bioquímica	138
12 Polos de apoio presencial para o EAD	139
12.1.1 Infraestrutura física dos futuros polos de apoio presencial do EAD da FIOURO/UNEORO.....	139
XI BIBLIOTECA	140
12.1.2 Serviços oferecidos.....	141
12.1.3 Horário de funcionamento da Biblioteca.....	142
12.1.4 Bibliotecário(a) responsável	142
12.1.5 Relação do Acervo.....	142
12.1.6 Missão da biblioteca	142
12.1.7 Objetivos.....	142
13 Política de aquisição, expansão e atualização do acervo.....	143
13.1 Solicitação e aquisição de novos documentos	144
13.2 Aquisição de documentos solicitados pelas coordenações de curso	144
13.3 Aquisição de documentos solicitados pela biblioteca	145
13.4 Aquisições de documentos solicitados pela direção, alunos e demais membros da comunidade acadêmica.....	145
13.5 Aquisição de periódicos	146
13.6 Recebimento de doações de documentos monográficos e multimeios.....	147
13.7 Descarte de documentos	147
13.8 Reposição de documentos extraviados/danificados	148
13.9 Atendimento às pessoas portadoras de necessidades educacionais especiais ou reduzida	148
13.10 Acessibilidade às Instalações Físicas, Equipamentos e Mobiliários na FIOURO/UNEORO.....	149
XII - GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FACULDADE	152
14 Planejamento e sustentabilidade financeira.....	152

14.1 Gestão financeira de apoio aos discentes	153
14.2 Planejamento institucional e gestão da faculdade	154
14.3 Relato Institucional com instrumento de avaliação e gestão.....	155
14.4 Gestão e Políticas institucionais voltadas ao desenvolvimento econômico e à responsabilidade social	155
14.5 Relações e parcerias com a comunidade, instituições e empresas	156
14.6 TABELA Planejamento econômico-financeiro (anexo modelo tabela XV)	156
14.7 Previsão financeira, mediante mensalidades dos cursos de graduação pelo período dos 05 (cinco) anos do PDI.....	158
14.8 Previsão de encargos e impostos para os 05 (cinco) anos do PDI.....	158
XIII AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL.....	158
15.1 CPA (Comissão Própria de Avaliação)	159
15.2 Composição da Comissão Própria de Avaliação.....	159
15.3 Competências e atribuições da CPA.....	160
15.4 Pressupostos da Avaliação Institucional	162
15.5 Princípios.....	163
15.6 Objetivos.....	163
15.7 Processo de Auto avaliação- Metodologia	164
15.8 Desenvolvimento da Proposta: Fases de Execução.....	164
15.9 Relatório Final	165
15.10 Divulgação do relatório da CPA.....	166
15.11 Balanço Crítico: Consolidação	166
15.12 Etapas	167
XIV - CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DO PDI.....	168
16.1 Etapa 1 (Planejamento e Preparação)	168
16.2 Etapa 2(Execução)	168
16.3 Etapa 3 (Avaliação Institucional)	170
XV CONSIDERAÇÕES FINAIS	170

APRESENTAÇÃO

Este Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) contempla o período de 2023 a 2027, e tem como um dos objetivos principais apresentar e desenvolver uma Instituição de Ensino Superior de Excelência.

Estamos empenhados em construir uma Instituição de Ensino Superior (IES) moderna e competente, buscando a excelência acadêmica e científica, oferecendo aos alunos um ensino de graduação e de pós-graduação de alta qualidade.

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da **FACULDADE DE INFORMÁTICA DE OURO PRETO DO OESTE - FIOURO/UNEOURO**, procura contemplar a dupla dimensão de ser orientador e condutor do presente e do futuro, voltado para uma ação transformadora, sendo um instrumento balizador para o fazer universitário que, por consequência, expressa a prática pedagógica da instituição e dos cursos, dando direção à gestão e às atividades educacionais.

A participação coletiva dos professores, funcionários, alunos e setores envolvidos com a **FACULDADE DE INFORMÁTICA DE OURO PRETO DO OESTE - FIOURO/UNEOURO**, constituíram-se como elementos fundamentais para a elaboração do presente projeto, proporcionando assim uma real identidade à instituição e aos cursos que a ela serão vinculados.

Partiu-se de uma reflexão acerca da concepção e das finalidades da educação e sua relação com a sociedade, bem como, uma reflexão aprofundada sobre o tipo de indivíduo que queremos formar e de mundo que queremos construir com nossa contribuição.

O PDI, é mais do que a necessidade de responder a uma solicitação formal. É a reflexão e a contínua expressão de nossas ideias sobre a educação superior, sobre a universidade e sua função social, sobre o ensino, sobre a pesquisa e sua relação com o ensino, sobre a extensão e sua relação com o currículo, sobre a relação teoria e prática.

Assim, a Direção da **FIOURO/UNEOURO** empreende esforços para sua construção, abrangendo toda a comunidade acadêmica, discutindo os rumos da

Instituição para o futuro próximo de cinco anos.

Profa^o. Flaviane Liberato Ferreira

Diretora geral da FIOURO/2023

I PERFIL INSITUCIONAL

1.1 HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

A **Faculdade de Informática de Ouro Preto do Oeste – FIOURO**, é uma Instituição de Ensino Superior sem fins lucrativos fundada em 10 de agosto de 2001, mantida pelas Escolas Unidas de Ouro Preto do Oeste (FIOURO), pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº. 04.892.637/0001-90, com sede à Rua Alto Alegre, nº. 494, Jardim Novo Horizonte, Ouro Preto do Oeste – RO, registrada em 02/10/2001, no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Ouro Preto do Oeste - RO, no livro A-1, p. 141 v. A FIOURO é constituída como pessoa jurídica de direito privado, também localizada na Rua Alto Alegre, nº. 494, Jardim Novo Horizonte, Ouro Preto do Oeste – RO – Campus FIOURO, com sede e foro na cidade Ouro Preto do Oeste (RO); com Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Rondônia e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº. 04.892.637/0001-90. A FIOURO foi credenciada pela Portaria MEC nº. 3.329 de 26 de setembro de 2005.

A IES tem seu processo de recredenciamento nº. 200808783 em análise, e teve o processo nº. 201303052 Aditamento – para Unificação de Mantidas, concluído, conforme Portaria MEC nº 293 de 06/04/2017, com a solicitação de mudança de denominação para **FACULDADE DE INFORMÁTICA DE OURO PRETO DO OESTE - FIOURO**, para funcionamento no mesmo endereço.

A IES tem como missão “produzir e disseminar o conhecimento nos diversos campos do saber, contribuindo para o exercício pleno da cidadania, mediante formação humanística, crítica e reflexiva, preparando profissionais competentes e atualizados para o mundo do trabalho e para a melhoria das condições de vida da sociedade”.

A IES oferece atualmente os Cursos de Graduação/Bacharelado em **Sistemas de Informação (curso extinto); Administração, Ciências Contábeis, Engenharia Civil, Engenharia Ambiental, Enfermagem, Direito,**

Farmácia, Psicologia e Licenciatura em Pedagogia. Atualmente conta com cerca de 500 alunos matriculados nos diferentes cursos de graduação. A FIOURO oferece atualmente, curso de pós-graduação *lato sensu*, em Didática e Metodologia do Ensino, Psicopedagogia Clínica e Institucional, Farmácia clínica, Direito do trabalho, Gestão educacional e contabilidade tributária, além do curso técnico em enfermagem.

O município de Ouro Preto do Oeste – RO, distante 327 km de Porto Velho, pela BR364, tem sua economia baseada na pecuária leiteira e de corte, em pequenas propriedades rurais, com um parque industrial bastante significativo, especialmente, no que se refere ao setor agroindustrial. Apresenta comércio diversificado, o qual atende à população local e de municípios circunvizinhos.

Ouro Preto do Oeste, de acordo com os dados do IBGE (2019), tem população estimada em aproximadamente 39.759 habitantes. A região na qual se insere o município conta com população superior a 450 mil habitantes, considerados 17 municípios; a maioria, a menos de 100km de distância. Na área da educação a cidade conta com 38 (trinta e oito) escolas de Ensino Fundamental e Médio nos setores governamentais (Estado e Município), 03 (três) Escolas de Ensino Médio sendo uma no setor privado, além de uma Escola especializada na formação de técnicos agrícolas.

A **FIOURO/UNEOURO** investe ainda no oferecimento de Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, conforme cadastrados no sistema e-MEC, como prosseguimento de sua expansão, a IES investe agora na formação continuada de seus docentes e técnicos administrativos, em processos reflexivos acerca de avaliação institucional, além de sua expansão física com a finalidade de abrigar os novos cursos que se encontram em processo de autorização.

1.2 Inserção Regional e contexto sócio educacional, local e regional

O Estado de Rondônia se localiza na Região Norte do Brasil, em área abrangida pela Amazônia Ocidental, e se limita ao Norte e Nordeste com o Estado do Amazonas, a Leste e Sudeste com o Mato Grosso, a Sudeste e Oeste com a República da Bolívia, a Noroeste com os estados do Amazonas e Acre, dentro das seguintes coordenadas

- 7°55' e 13°45' de latitude Sul e 66°47' e 59°55' a Oeste de Greenwich, abrangendo uma área de 23.851.280 há (238.512,8km²), correspondendo a 2,8% da superfície do Brasil e 6,19% da região Norte.

O movimento migratório para o Norte do Brasil se deu por meio da Rodovia Transamazônica em uma tentativa de fluxo induzido de ocupação, proporcionado pelo governo federal. O fluxo se deslocou em direção a Rondônia a partir dos anos 70 intensificando-se o processo de ocupação do estado, com crescimento econômico e populacional, diversificação da estrutura produtiva e sua maior inserção na economia nacional.

O crescimento populacional conforme observado na tabela 1, em 40 anos, salta de 116.620 para 1.581.196 habitantes em Rondônia, uma taxa de crescimento maior nos últimos anos, formada basicamente por migrantes de outras regiões do país. Se comparados aos números da região norte, segundos dados abaixo, o estado de Rondônia ainda tem um surpreendente crescimento populacional (IBGE, 2022).

Tabela 1: População nos censos demográficos 1970 – 2010

<i>Grandes Regiões e unidades da Federação</i>	<i>1970 (Urbana)</i>	<i>1970 (Rural)</i>	<i>2010 (Urbana)</i>	<i>2010 (Rural)</i>
Brasil	52.904.744	41.603.839	160.925.792	29.830.007
Norte	1.784.223	2.404.090	11.664.509	4.199.945
Rondônia	60.541	56.079	1.149.180	413.229

Fonte: IBGE, 2010.

Embora as principais atividades econômicas se concentrem nos setores de exploração de madeira e alimentício, também atividades ligadas à pecuária e à indústria são notórias.

Entre 1970 e 1985, enquanto a economia nacional cresceu a taxas de 7% ao ano, a da região Norte foi superior a 11%. A partir daí, ocorreu uma retração da economia nacional que cresceu a uma taxa média de 1,23%, enquanto a da região cresceu 5,77%. O PIB da região Norte passou de 2,16% do PIB nacional em 1970 para 5,4% em 1990, com ligeiro declínio em 1996, registrando 4,6%, percentual que se manteve em 2000. (Fonte: FIERO). Em 2010, na região norte, os dados registram uma participação de 5,3% em relação ao PIB brasileiro, o que demonstra uma tendência crescente na economia local (IBGE, 2010).

O Produto Interno Bruto - PIB do Estado de Rondônia em 2012 apresentou uma variação de 5,47% em relação a 2011. Somou a ordem de R\$ 29.362 (Vinte e nove bilhões e trezentos e sessenta e dois milhões de reais), em 2011, R\$ 27.839 ((Vinte e sete bilhões oitocentos e trinta e nove milhões de reais). Neste mesmo período a variação percentual no PIB do Brasil registrou uma taxa de 0,9%. Em milhões de reais equivale a 4.678.736,67 em 2011 e 4.726.976,10, em 2012 (IBGE, 2014). O PIB de Rondônia representa 12,7% do total da Região Norte e 0,7. % do Brasil (SEPOG, 2014). Um dos fatores responsáveis por esse dinamismo no crescimento traduz-se pela grande potencialidade de recursos naturais. Outro aspecto que dá dinamismo ao desenvolvimento regional são seus solos, dos quais 25 milhões de hectares não apresentam qualquer limitação à agricultura.

Na região, grandes reservas de minérios tradicionais (ferro, bauxita, ouro e cassiterita) e de minérios com novas aplicações tecnológicas (nióbio, manganês, titânio), somam juntas a maior concentração mineral do planeta. Soma-se, ainda, a descoberta de gás natural e petróleo que poderá abrir caminho para um novo polo de desenvolvimento na Amazônia Ocidental e permitirá soluções alternativas de menor impacto ambiental na geração de energia.

Outro aspecto importante é o da integração com o oeste europeu, pela hidrovia Rio Madeira - Rio Amazonas e Atlântico Norte, em franca expansão desde 1998. Há, também, uma forte tendência à urbanização, pois embora a ocupação regional associe-se, numa primeira instância à terra, seu crescimento populacional está se dando de maneira acentuada na forma de aglomerados urbanos.

O Estado poderá contar com um Mercado Comum do Norte Sul-Americano (MERCNORTE) que seria outro mercado potencial para os produtos da indústria rondoniense, ligando os nove estados amazônicos que fazem limite com sete países: Equador, Guiana, Peru, Suriname, Venezuela, Bolívia e Colômbia.

Em 15 de julho de 2011 a concretização da Rodovia Internacional, ligando o Brasil ao Pacífico, ocorreu com a inauguração da ponte sobre o Rio Madre de Dios, na Amazônia peruana – trata-se da saída para o Pacífico. Essa estrada é o eixo de ligação econômica entre os estados amazônicos, inclusive Rondônia, e os países asiáticos, por meio de um corredor de exportação até o porto de Ilo, no Peru, conforme Mapa 1.



Mapa 1: Rodovia que liga o Brasil ao Oceano Pacífico.

Fonte: economia.ig.com.br/na-nova-estrada-brasilpacifico-o-progresso-e-via-de-mao-dupla

As perspectivas do crescimento econômico da região com a abertura dessa rodovia podem ocorrer, tendo em vista as relações comerciais que poderiam se estabelecer com países como o Japão, a China, a Coreia, dentre outros. Além das relações comerciais, o papel de integração regional que a abertura da rodovia proporcionou é inegável. Com a ligação via terrestre do norte do Brasil com os países limítrofes. Produtos que até então só eram possíveis a partir da região sudeste, hoje podem chegar ao Acre e Rondônia vindos principalmente do Peru.

No mapa da América do Sul, o território noroeste do Brasil, englobando Rondônia, Mato Grosso, sul do Pará, Amazonas e Acre, constitui o centro geográfico do continente. Essa região central apresenta posição privilegiada para expandir o comércio para o Oeste, em direção aos Países Andinos e ao Pacífico.

A posição de Rondônia, em relação aos países vizinhos do norte da América do Sul, coloca o Estado em posição estratégica, o que facilita a conquista de novos mercados. Para fazer um comparativo de distâncias: tomando Porto Velho como referência, da capital de Rondônia a Santos são 3.300 quilômetros, enquanto de Porto Velho a La Paz, na Bolívia, são 1.300 quilômetros. Com exceção de Rio Branco e Manaus, La Paz está muito mais perto de Porto Velho do que de qualquer outra capital brasileira.

O desenvolvimento apresentado em Rondônia põe o estado como uma das oportunidades de negócio e de carreira profissional. Para a qualidade de vida desses profissionais qualificados e dos habitantes de Rondônia, um fator que modificou a situação geográfica de isolamento em relação às regiões mais desenvolvidas do país, foi a ligação por via terrestre aos países que fazem divisa com o Brasil.

A efetivação dos esforços para a criação de um mercado comum na região foi bastante importante, com a decisão dos presidentes dos países da América do Sul, em 1º de setembro de 2000, que definiu eixos de integração prioritários para receber investimentos. Seu ponto mais importante foi à definição de critérios para a integração continental, que gerou como resultado a elaboração do Projeto IIRSA - Iniciativa para Integração da Infraestrutura Regional da América do Sul.

Com a constituição dos eixos de integração com o mercado andino o acesso a produtos regionais, acabou com a dependência única de mercados ofertadores advindos da região sudeste. Tudo isso confere um enorme potencial à FIOURO como centro das atenções, posicionando-a como um meio de prover profissionais altamente qualificados para atender esse novo mercado. Participando como agente ativo na construção dessa integração social do eixo mercado-andino.

Foram identificados sete eixos de integração e desenvolvimento regional, dois dos quais diretamente relacionados à constituição de ligação com o Pacífico: Eixo Interoceânico, compreendido pelo Brasil, Bolívia, Paraguai, Peru e Chile; Eixo Multimodal do Amazonas e Eixo Peru-Brasil. As discussões iniciadas visam uma integração em sua plenitude. Com o término das obras dos trechos que dão acesso ao Peru e à Bolívia pelo Acre e por Rondônia, a inserção destes estados brasileiros se consolidou em um mercado potencial que importa a maior parte dos produtos que consome.

O Brasil esteve voltado exclusivamente para o Atlântico nos últimos 500 anos, todo deslocamento entre polos produtores e os portos brasileiros é feito por intermédio de rodovias estaduais e federais. Em qualquer combinação entre os polos produtores de commodities e os portos do Atlântico exigirá o pagamento de pedágios. O tempo de espera dos caminhões no pátio dos portos para descarregamento nos portos de Santos, Paranaguá, Vitória e Rio Grande é outra realidade vivida para escoamento da produção. Para o acesso aos portos do oceano pacífico, há necessidade de passar pelas cidades de Porto Velho (RO) e Rio Branco (AC). A partir daí, o trajeto é feito em território peruano, por meio da recém-inaugurada Rodovia Transoceânica.

Empresas relacionadas à área de logística e empresários já iniciaram estudos para solucionar os entraves ainda existentes para completa consolidação do escoamento da produção pela rota transoceânica para o Pacífico. Arelada à consolidação da relação comercial com o mercado andino é necessária a implantação de voos regulares entre Porto Velho e os principais centros econômicos desses

países. O primeiro passo já foi dado: os aeroportos de Porto Velho e Rio Branco já têm capacidade de receber voos internacionais.

O primeiro setor potencialmente beneficiado com a implantação desses voos será o Turismo. Para os brasileiros será criada uma oportunidade de conhecer os pontos turísticos do altiplano andino, que atraem viajantes do mundo inteiro. Por outro lado, atrairemos os turistas que vêm da Europa e da América do Norte para a Amazônia, oferecendo, em Rondônia, as opções de visitas à lendária Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, ao Real Forte Príncipe da Beira e ao vale do Rio Guaporé com suas belezas cênicas. Um potencial turístico que a cada dia mais se materializa como produto turístico, são as áreas do ecoturismo, turismo natural e turismo de aventura que Rondônia tem vocação natural, por apresentar natureza exuberante e fácil acesso às belezas naturais. Ouro Preto do Oeste foi legalmente declarado a primeira estância turística do estado de Rondônia, o que implicará em investimentos públicos nessa atividade econômica.

Além disso, Rondônia já conta com uma área de Livre Comércio (Guajará-Mirim), que tem os mesmos benefícios fiscais da zona franca de Manaus. O crescimento econômico observado e as novas perspectivas para o mercado de trabalho exigirão, em curto prazo, a formação de novos profissionais para atuarem nos diversos segmentos da economia. A criação de novos empregos no Estado e no município é crescente, com projeção de aumento para os próximos anos.

Além disso, os recursos destinados para a região Amazônica, por meio dos bancos de desenvolvimento, contribuem enormemente para seu crescimento econômico e social, o que acaba por causar demandas que devem ser atendidas, como por exemplo, a formação de profissionais para atuarem ou atenderem os segmentos econômicos originários desse crescimento.

De acordo com a Agência de Desenvolvimento da Amazônia, as prioridades serão voltadas aos empreendimentos estruturadores à economia regional, como os de infraestrutura e os de industrialização, que permitam a verticalização da produção primária existente na Amazônia, como, por exemplo, a produção mineral, a agregação de valores à produção de atividade econômica extrativista, pecuária e agrícola (FIERO, 2008).

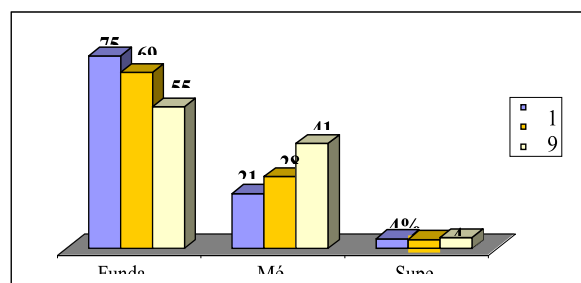
Em 2008, os dez municípios que apresentaram maiores participações na geração do PIB Estadual foram: Porto Velho, (28,70%); Ji-Paraná (7,52%); Vilhena (5,86%); Ariquemes (5,60%); Cacoal (5,52%); Jaru (3,89%); Rolim de Moura (3,10%);

Guajará- Mirim (2,59%); Ouro Preto do Oeste (2,33%) e Pimenta Bueno (2,24%). Juntos, esses dez municípios concentraram 67,37% do PIB Estadual.

Neste caminhar, algumas cidades deverão desempenhar um papel catalisador, como é o caso, por exemplo, da capital, Porto Velho, e de várias cidades do interior, dentre elas, Cacoal, Vilhena, Ariquemes, Ji-Paraná, Rolim de Moura, Jaru, Ouro Preto do Oeste e Pimenta Bueno.

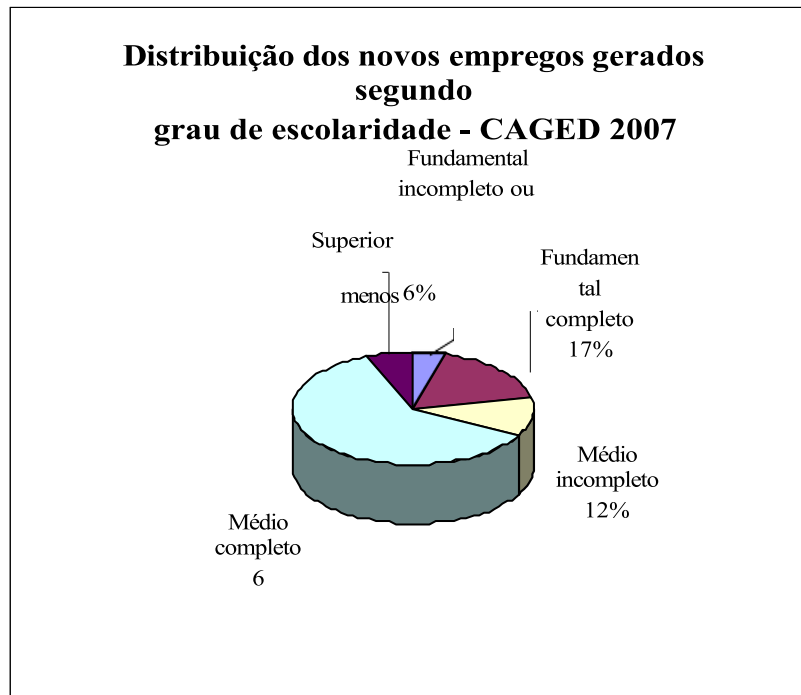
Diante desse quadro de crescimento econômico, político e, conseqüentemente, social criado nessa nova ordem econômica, a qualificação de profissionais graduados que possam atender a este novo cenário é necessária. No estado de Rondônia as empresas cresceram e necessitam de profissionalização em sua gestão. Com a criação de novos postos de trabalhos, surge a oportunidade para os que habitam o norte do país. O que se percebe é que as empresas estão importando mão de obra de outros estados, pois o número de oferta de vagas para profissionais com qualificação e de nível superior é maior que a mão de obra qualificada no estado de Rondônia.

Disponibilidade de mão de obra na Indústria* em Rondônia por Grau de Instrução – (1996/2001/2006)



Fonte: RAIS/TEM

Este fato justifica a expansão da **FIOURO/UNEORO** que tem como principal objetivo à formação de recursos humanos a fim de atender à demanda cada vez mais exigente ao requisitarem profissionais especializados nas diversas áreas do conhecimento humano. A geração de vagas para profissionais com nível superior é superior ao pessoal empregado nas indústrias de Rondônia. Isto se reverte em oportunidade de emprego para profissionais que serão formados nas faculdades de Rondônia.



Fonte: RAIS/MTE

Nas últimas décadas, o Estado de Rondônia com o intenso e massificado processo de ocupação populacional ocorrido, ocasionou um considerável crescimento industrial ficando patente que o setor tem evoluído consideravelmente. As mudanças que marcaram o desenvolvimento do setor industrial estão diretamente relacionadas com o aumento da demanda dos mercados de outras regiões do País, aliado à expansão da produção primária e ao crescimento populacional do Estado.

Segundo informações do Cadastro de Contribuintes de ICMS/SEFAZ e da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Turismo, Ciência e Tecnologia, em 1986, existiam no setor industrial rondoniense aproximadamente 60 diferentes ramos de atividades. Atualmente, de acordo com a Federação das Indústrias do Estado de Rondônia (FIERO) há mais de 130 ramos, o que caracteriza maior diversificação e verticalização das atividades no setor industrial, ocasionando a abertura de novos mercados de trabalho e a conseqüente necessidade de formação de profissionais especializados. Atualmente existem mais de 4.000 indústrias, empregando diretamente aproximadamente 80.000 trabalhadores e estimativa de 150.000 postos de trabalho indiretos. O carro chefe deste setor é a agroindústria alimentícia, a construção civil, as indústrias de madeira e confecções. A exportação também já é

uma realidade nas empresas rondonienses. Que tem apresentado crescimento apesar da crise mundial iniciada em 2008. No ano de 2009 as exportações totalizaram US\$ 391.236 milhões e em 2010 US\$ 426.929 milhões (SEAE, 2015).

Em 2012, somente a carne bovina exportada totalizou R\$ 2,5 bilhões. Foram exportadas 208,2 mil toneladas de carne bovina e 35,3 mil toneladas de miúdos para 31 países. O Estado de Rondônia participa com uma fatia de 20% de toda a carne bovina exportada pelo Brasil, ocupando a quarta posição no ranking dos estados brasileiros que mais exportam carne bovina. Rondônia se destaca pela qualidade dos produtos exportados, atendendo mercados exigentes, um bom exemplo é o couro produzido e beneficiado em Rondônia que atende indústrias automobilísticas como a Ferrari, BMW, Mercedes e outras (Ministério da Agricultura/BR).

Acompanhando o impulso de desenvolvimento que ocorreu no Estado em decorrência da consolidação da BR-364, no final da década de 70, estimulado pelos maciços investimentos federais nos projetos de colonização e em obras de infraestrutura, o processo de industrialização em Rondônia foi intensificado, notadamente nas localidades situadas ao longo do eixo da BR 364, em que se localiza a cidade de Ouro Preto Do Oeste – Mapa 2.

Mapa 2. Localização - Ouro Preto do Oeste no Estado de RÔNDONIA.



Fonte: Google Maps – Ouro Preto do Oeste

A formação do parque industrial rondoniense sempre esteve atrelada à exploração das matérias-primas vegetais e minerais, passando gradativamente a

contar com significativo número de indústrias ligadas ao beneficiamento de produtos agrícolas e florestais, com maior intensidade na segunda metade da década de 80.

Os municípios mais industrializados do Estado são: Porto Velho, Ji-Paraná, Ariquemes, Vilhena, Cacoal, Rolim de Moura, Pimenta Bueno, Jaru e Ouro Preto do Oeste. Em relação à análise da distribuição das indústrias nos 52 municípios do Estado, a maior concentração ocorre nas localidades situadas ao longo da BR 364, exceção apenas a Rolim de Moura. A Principal atividade da Indústria está na transformação, principalmente, no ramo alimentício com o beneficiamento de café e cereais, frigoríficos e laticínios, refrigerantes, madeiras, cerâmicas, curtume e indústria de confecções. (Fonte: IBGE/GEP/SEPLAN-RO). Destaca-se que, os municípios que margeiam a BR 364 apresentaram crescimento significativo. Os níveis de crescimento dos municípios mais industrializados do Estado sofreram variação de 11,59% a 60,46%, demonstrando dinâmicas diferentes nas conjunturas econômicas e desenvolvimentos locais.

1.3 Finalidade e Áreas de Atuação

A **Faculdade de Informática de Ouro Preto do Oeste - FIOURO/UNEORO** tem como finalidade principal formar profissionais qualificados, a partir das Diretrizes Curriculares Nacionais, considerando as competências e habilidades necessárias ao desenvolvimento pleno em cada profissão e a necessidade de uma formação ética e humanística.

A **FIOURO/UNEORO** atua fortemente nas atividades de extensão e pesquisa, articuladas ao ensino na graduação. Tem ainda se empenhado em oferecer cursos de pós-graduação, com vistas a ampliar a sua área de prestação de serviços à comunidade, fortalecendo o crescimento científico e cultural e as oportunidades educacionais para as pessoas.

Neste sentido, os cursos de graduação oferecidos têm projetos pedagógicos atualizados, seguindo as Diretrizes Curriculares Nacionais, de modo a garantir a formação de um profissional competente e preparado para as transformações da sociedade, do mercado de trabalho e das condições do exercício profissional, desenvolvendo atitudes e valores orientados para a cidadania.

Assim, cada curso da instituição, forma profissionais conscientes dessas transformações e das exigências da prática profissional presentes nos setores públicos e privados, objetivando com isto inseri-lo numa realidade em que impera a tecnologia de ponta, o raciocínio lógico, o compromisso social, a presteza na coleta de dados e informações e o espírito de iniciativa.

Nesse contexto de formação, as atividades de pesquisa são fundamentais e por isso são consideradas com muita ênfase nas metas estabelecidas neste Plano de Desenvolvimento Institucional. Deverão considerar o caráter multidisciplinar das diferentes áreas do ensino de graduação, do programa de iniciação científica e a produção científica adotado pela Faculdade.

Da mesma forma, as atividades de extensão, ou de ação comunitária, fortalece o ensino, servindo como um importante canal de intercâmbio entre a academia e a sociedade local. Essas atividades serão apoiadas pelos programas que estão destacados mais adiante, tendo o sentido de aprofundar a reflexão em torno da teoria e da prática acadêmica e profissional visando, sobretudo a integração das necessidades sociais, políticas, educacionais, culturais e econômicas da comunidade de Ouro Preto do Oeste e Região.

1.4 Missão

A **Faculdade de Informática de Ouro Preto do Oeste - FIOURO/UNEORO** tem por missão produzir e socializar o conhecimento em suas áreas de atuação, através do ensino superior, da pesquisa e da extensão, contribuindo para o desenvolvimento científico, social e cultural na realidade em que está inserida, como também investir em um processo de ensino e aprendizagem que capacite os seus egressos a atenderem às necessidades e expectativas do mercado de trabalho e da sociedade, com competência para formular, sistematizar e socializar conhecimentos em suas áreas de atuação. Para alcançar esse objetivo, a Instituição promoverá a educação superior integrando o ensino e a extensão, visando à formação de sujeitos empreendedores e comprometidos com o autoconhecimento, a transformação social, cultural, política e econômica do Estado e da região. Seu dever é orientar e desenvolver iniciativas que aumentem a qualidade do Ensino e com ela a formação de sujeitos responsáveis, comprometidos com o seu autodesenvolvimento e com o progresso da sociedade. Para tanto, partilha dessa responsabilidade com os

ingressos, os egressos e com as organizações locais. Nesse sentido, a Instituição objetiva ser lócus de referência no Estado de Rondônia-RO, assumindo o compromisso institucional de promover o desenvolvimento educacional da região e participar da inserção dos egressos no mercado de trabalho. A Instituição entende que, na interação dinâmica com a sociedade, em geral, e com o mercado de trabalho, em particular, define os seus campos de atuação acadêmica presentes e futuros. Reconhecendo a crescente importância do conhecimento para a formação de sujeitos e para o processo de desenvolvimento da sociedade, a **FIOURO/UNEORO** pretende produzi-lo **articulando o ensino com a extensão a partir da análise da realidade social, econômica, política e cultural local**, buscando compreender melhor e mais profundamente a realidade que seu egresso irá contribuir para transformar. Nesse sentido, esta Instituição tem como diretriz uma formação que combina e equilibra o desenvolvimento técnico e humanístico e que promove a visão sistêmica do estudante. Não obstante, o processo de formação do profissional deve abranger uma série de compromissos com a realidade social enquanto sujeito partícipe de sua construção qualitativa, ao mesmo tempo em que assumirá o exercício profissional na direção da resolução dos problemas locais e regionais. Para realizar essa missão, a Instituição também parte da necessidade de que, enquanto agência promotora de educação superior, deva ser possuidora de uma política de Graduação rigorosa, sólida e articulada organicamente a um projeto de sociedade e de educação.

1.5 Objetivos e Metas da Instituição

A **Faculdade de Informática de Ouro Preto do Oeste - FIOURO/UNEORO**, tem por objetivo principal congregar as atividades de ensino superior, pesquisa e extensão, de difusão científica, técnica e cultural, em todos os graus e modalidades técnico-profissionais ou áreas do conhecimento, bem como prestar assistência e cooperação técnica, assumir posição construtiva em uma sociedade democrática, servindo de instrumento propulsor de transformação social. Nesse sentido, suas metas procuram responder aos anseios e às necessidades da comunidade onde se situa. A IES tem como compromisso, colocar o produto de suas atividades de ensino com a extensão ao alcance e serviço dessa comunidade, para dela merecer respeito e reconhecimento. Tem como fim, ainda, garantir a qualidade desse produto, por meio de uma efetiva política de capacitação de pessoal docente e técnico-administrativo,

além de uma ampla participação dos alunos nos diversos aspectos da vida universitária.

A **Faculdade de Informática de Ouro Preto do Oeste - FIOURO/UNEOURO**, realiza, por meio das áreas de conhecimento e dos cursos que pretende ministrar, os seguintes objetivos:

I – Promover, de forma articulada, o ensino, a pesquisa e a extensão.

II – Fomentar o desenvolvimento tecnológico, científico, filosófico, literário e artístico coerente com os princípios que orientam a prática institucional da cidadania, liberdade, democracia, responsabilidade, justiça, ética, respeito à vida e ao meio ambiente, comprometimento social, pluralidade, diversidade, criatividade, integração e acessibilidade.

III – Formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira.

IV – Estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico, empreendedor e do pensamento reflexivo.

V – Disseminar o conhecimento cultural, científico e tecnológico, por meio do ensino, de publicações científicas e outras formas de divulgação.

VI – Promover a integração da Faculdade com a comunidade, contribuindo para a democratização do saber e das oportunidades de ensino.

VII – Promover intercâmbio com organizações culturais, educacionais e técnicas, públicas e privadas, nacionais e internacionais.

VIII – Incentivar o trabalho da pesquisa e investigação científica, visando ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive.

IX – Desenvolver competências e habilidades profissionais científicas e tecnológicas gerais e específicas.

X – Propiciar a compreensão e a avaliação dos impactos sociais, econômicos e ambientais resultantes da produção, gestão e incorporação de novas tecnologias.

XI – Promover o desenvolvimento de uma cultura de educação continuada como recursos importante para permanência no mundo do trabalho e adaptação frente às mudanças deste universo.

XII – Promover a extensão, aberta à participação da população, visando à

difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.

Para dar continuidade as metas acima mencionadas a **Faculdade de Informática de Ouro Preto do Oeste - FIOURO/UNEOURO**, nos 05 (cinco) anos de vigência deste PDI, que contempla cursos de Graduação, Pós-graduação e de Extensão, tem como fundamento também priorizar por implantar, projetos de pesquisa, em diversas áreas do conhecimento, visando proporcionar e contribuir para o crescimento educacional, cultural, científico e tecnológico da comunidade onde está inserida.

1.6 Cronograma do Desenvolvimento Institucional

1.6.1 Objetivos e Metas para o PDI 2023-2027

Corpo Docente			
Objetivos	Metas	Ações	Período
Adequar o corpo docente às exigências do MEC, em termos de regime integral e parcial de trabalho.	Atingir as seguintes porcentagens na contratação dos professores: 40% em tempo integral. 50% em tempo parcial. 10% em regime horista.	Contratar professores dentro do regime de trabalho indicado nas metas, visando atender as exigências estabelecidas pelo MEC.	2023-2027
Acompanhar o desempenho acadêmico e profissional do docente.	Avaliar trimestralmente o desempenho docente.	Estabelecer estratégias para melhoria do desempenho profissional dos docentes, a partir dos dados coletados nas reuniões de planejamento e avaliação trimestrais, das fichas de avaliação produzidas pelos alunos, e dos resultados anuais da avaliação institucional.	2023-2027
Estimular o aperfeiçoamento da qualificação docente da FIOURO/UNEOURO.	Estabelecer um cronograma anual de capacitação para que, no final da vigência do PDI, a FIOURO/UNEOURO tenha um corpo docente melhor qualificado.	Incentivar os professores contratados ao aperfeiçoamento e mudança na titulação.	2023-2027
Melhorar o desempenho docente	Promover semestralmente a	Realização de eventos e programa interno de capacitação.	

	capacitação de docentes.	Incentivo à participação em cursos, seminários, congressos, reuniões, eventos. Promoção de melhorias nas condições ambientais de trabalho do professor.	2023-2027
--	--------------------------	--	-----------

Organização administrativa

Objetivos	Metas	Ações	Período
Aperfeiçoar a organização do controle administrativo	Qualificar técnicos administrativos através de capacitações internas. Promover incentivos salariais aos funcionários que possuem avaliação de desempenho positivo, tempo no cargo e/ou na instituição, progressão de escolaridade e conclusão de cursos realizados para aprimoramento técnico e profissional de interesse da instituição ou outros congêneres.	Incentivar a formação continuada do corpo técnico. Ofertar cursos voltados à atuação específica. Estimular a participação em eventos sociais, culturais e científicos promovidos pela Instituição e outras entidades.	2023-2027
Disponibilizar de técnicos administrativos em quantidade suficiente para atender às necessidades da FIOURO/UNEORO.	Contratar colaboradores conforme o quadro de expansão do técnico administrativo da IES	Manutenção da política elaborada para o corpo técnico administrativo.	2023-2027
Incentivar a interação entre coordenadores de curso, docentes e corpo técnico administrativo.	Dar manutenção às relações sociais dos integrantes da comunidade acadêmica	Ofertar cursos de relações interpessoais para o bom desempenho profissional durante a vigência do PDI.	2023-2027
Zelar pelo bom andamento da Estrutura Organizacional da FIOURO/UNEORO.	Garantir o funcionamento, com qualidade, dos órgãos que compõem a estrutura organizacional da FIOURO/UNEORO.	Avaliar periodicamente os órgãos da IES; Direção Geral e Direção administrativa, Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão, Coordenação de Cursos, Órgãos de Apoio e Conselho de Cursos.	2023-2027

Projeto Pedagógico Institucional

Objetivos	Metas	Ações	Período
Adequação do currículo dos cursos.	Ter Currículos de Cursos que satisfaçam as necessidades dos alunos em consonância com os objetivos Institucionais.	Identificar possíveis deficiências na Estrutura Curricular dos Cursos e promover alteração curricular.	2023-2027
Aperfeiçoar o Processo de Avaliação e as Políticas Pedagógicas	Envolver 100% dos docentes na reflexão sobre as práticas pedagógicas adotadas.	Integrar os coordenadores e a Administração Superior, em busca de aperfeiçoamento na metodologia da avaliação e os resultados do desempenho.	2023-2027
Avaliar de forma Inovadora	Manter e aperfeiçoar o processo de avaliação qualitativa em todas as atividades de ensino/aprendizagem e dimensões da FIOURO/UNEOURO , segundo as diretrizes do SINAES.	Refletir sobre o caráter sistêmico dos componentes do processo de ensino aprendizagem, considerando a integração do cognitivo e do afetivo, do instrutivo e do educativo como requisitos psicológicos e pedagógicos essenciais; Integração dialética entre o instrutivo e o educativo. Construir a avaliação como processo de aprendizagem como uma ação contínua, analisando as diferentes etapas do processo.	2023-2027
Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade.	Consolidar os projetos acadêmicos identificando e priorizando as metodologias inovadoras para o ensino, extensão e atividades assistenciais. Comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação.	Sustentar a qualidade dos cursos oferecidos valorizando o ensino prático, a formação humanística. Analisar criticamente os resultados através do programa de avaliação permanente. Implementar e adotar criticamente novas metodologias educacionais. Implantar novas práticas metodológicas do ensino, compatíveis com os desafios e exigências do desenvolvimento regional e local.	2023-2027
Promover a inserção da IES, no contexto socioeconômico e cultural da região.	Contribuir para a percepção crítica dos alunos acerca das demandas sociopolíticas nas quais a comunidade está inserida.	Priorizar discussões sobre o contexto regional e local nas disciplinas do currículo. Promover ações sociais de integração da FIOURO/UNEOURO , com a	2023-2027

comunidade.

Política de atendimento aos discentes

Objetivos	Meta	Ações	Período
Acompanhamento Psicopedagógico dos alunos egressos.	Sanar os empecilhos Psicopedagógicos que dificultem o processo de ensino/aprendizagem.	Continuação com as atividades do NAP – Núcleo de Acompanhamento e Apoio Psicopedagógico, que orienta e sensibiliza os alunos para um encaminhamento junto ao setor competente ou para outros serviços especializados alocados na comunidade e conveniados para tal finalidade.	2023-2027
Nivelamento dos alunos de graduação e pós-graduação	Promover qualitativamente os conhecimentos básicos para o desenvolvimento do curso, promovendo mudanças no processo ensino/aprendizagem.	Continuação do Programa de Nivelamento, através de cursos de extensão e atividades extracurriculares.	2023-2027
Melhorar as relações entre coordenadores de curso de alunos de graduação e pós-graduação	Promoção do diálogo entre alunos e coordenação	Estabelecimento de horários de coordenação para atendimento ao público, no intuito de permitir o fácil acesso dos alunos aos responsáveis pela condução do curso.	2023-2027

Infra – Estrutura física

Objetivos	Meta	Ações	Período
Proporcionar um espaço físico adequado às demandas e realidades dos cursos oferecidos pela FIOURO/UNEOURO.	Ter espaço específico para a realização de palestras, cursos, treinamento e eventos.	Reforma do auditório.	2026-2027
	Ampliar a quantidade de salas de aulas, acompanhando a implantação de novos cursos e a quantidade de novos egressos.	Construção de Mais 10 (dez) salas de aulas.	2023-2027
	Oferecer aos alunos, docentes e membros do técnico administrativo, espaço adequado para alimentação.	Construção da praça de alimentação.	2023-2027
	Implantar e equipar espaço físico, destinado a realização de atividades práticas, vinculadas aos cursos de saúde, para o curso de Odontologia.	Construção da Clínica Escola de Odontologia.	2023-2027

Acompanhamento e avaliação institucional

Objetivos	Metas	Ações	Período
Inovar o processo de autoavaliação	Desenvolver um processo ordenado, sistêmico, de conhecimento de méritos, valores, potencialidades e fragilidades da Instituição.	Implantar instrumento tecnológico de pesquisa eletrônica na página da FIOURO/UNEOURO , disponível para a Comissão própria de avaliação-CPA	2023-2027
Consolidação da Cultura e do Processo de Avaliação da Instituição.	Revisar a Metodologia e os Procedimentos adotados no Processo de Autoavaliação Institucional.	Institucionalizar a avaliação como instrumento para a melhoria da qualidade do ensino na FIOURO/UNEOURO . Elaborar e divulgar para a Diretoria da FIOURO/UNEOURO e Coordenadores de Cursos, gráficos dos resultados e estudo das tendências, dos pontos altos, médios e baixos das expectativas dos alunos e professores.	2023-2027
Empregar a Auto-Avaliação como ferramenta de gestão da IES.	Atingir, influir, gradualmente, em todas questões pertinentes ao aumento da qualidade de ensino oferecida e eficácia de gestão da FIOURO/UNEOURO .	Verificar, analisar, interpretar, propondo ações, baseados nos resultados das avaliações; Analisar, comparativamente, os resultados da avaliação interna e externa.	2023-2027

Biblioteca

Objetivos	Metas	Ações	Período
Atualização permanente do acervo bibliográfico.	Atingir o referencial máximo na Avaliação das Condições de oferta no item Biblioteca.	Dar manutenção à política de atualização bibliográfica. Adquirir obras necessárias para atendimento às necessidades de cada curso a ser implantado.	2023-2027
Manter a Biblioteca atualizada e em condições de atender o funcionamento dos cursos da FIOURO/UNEOURO .	Oferecer serviços de qualidade para os usuários.	Horário de atendimento ininterrupto durante, no mínimo, 12 horas diárias. Disponibilizar o serviço de acesso ao acervo, garantindo a qualidade do serviço de consulta e empréstimo. Elaborar e desenvolver programas específicos para subsidiar as atividades de ensino e extensão.	2023-2027

Garantir o acesso à Internet.	Manutenção da consulta bibliográfica on-line.	da Melhorias de segurança dos microcomputadores para acesso à Internet e consulta ao acervo.	2023-2027
-------------------------------	---	--	-----------

Aspectos financeiros e orçamentário

Objetivos	Metas	Ações	Período
Previsão orçamentária para a implantação de novos cursos.	Elaborar o Plano de Execução Orçamentária.	Elaborar o Plano de Execução Orçamentária, com a previsão de implantação dos novos cursos.	2023-2027
	Captar recursos externos.	Elaborar projetos que possam captar recursos para a FIOURO/UNEORO . Planejar e captar recursos por meios alternativos: doações, parcerias, convênios e outros.	2023-2027
Otimizar recursos financeiros.	Prestar contas, anualmente, à comunidade universitária, da execução orçamentária/financeira definida no seu orçamento-programa.	Vincular as metas orçamentárias aos objetivos fins da instituição. Implantar sistema de redução de custo sem interferir na qualidade. Elaborar planejamento de giro e abastecimento dos insumos. Elaborar planejamento e de reinvestimento da FIOURO/UNEORO .	2023-2027

1.7 Princípios norteadores

A **Faculdade de Informática de Ouro Preto do Oeste - FIOURO/UNEORO** – **FIOURO/UNEORO**, tem como princípios básicos ministrar o ensino associado à pesquisa e à extensão, com base na concepção de educação como prática da liberdade, mantendo o equilíbrio entre a exigência profissional pragmática pelo domínio do conhecimento e a exigência de uma formação integral, que enfatize os valores éticos, que discuta as relações de dominação e de posse existentes na sociedade contemporânea, que avalie as implicações políticas da prática profissional e que atenda às tendências emergentes de novos campos de trabalho voltadas para o atendimento das demandas sociais.

Dentro desses princípios, a aplicabilidade das diretrizes pedagógicas da **FIOURO/UNEORO**, exige como premissa básica o fortalecimento das Áreas de

Conhecimentos que serão implantadas, através de cursos de Ensino Superior, em nível de Graduação, Presencial, Educação à Distância; Cursos Superiores de Tecnologia e de Pós-graduação *Lato sensu* e *Stricto sensu*, voltados para as necessidades regionais, a partir de levantamento de demanda.

Por outro lado, os princípios que fundamentam a *práxis* da **FIOURO/UNEOURO** se baseiam:

1) No binômio teoria/prática, que favoreça aos alunos a elaboração de um pensamento capaz de atender as exigências da sociedade brasileira;

2) No aprofundamento dos conhecimentos do curso escolhido pelo aluno, sem perder de vista o conjunto de informações que permitem a integração de conhecimentos filosóficos, sociais e biopsicológicos fundamentais para a formação profissional.

3) No incentivo a atitudes de busca da solução de problemas, acentuando a importância da flexibilidade de estruturas mentais que assegurem a receptividade a mudanças e a modificação da conduta técnico-pessoal-social dos profissionais.

1.8 Áreas de atuação acadêmica

A **FACULDADE DE INFORMÁTICA DE OURO PRETO DO OESTE - FIOURO/UNEOURO**, tem como áreas de atuação acadêmica, prioritariamente, as áreas de humanas, saúde e sociais aplicadas.

II ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

2.1 Políticas e Organização didático-pedagógica que norteiam as práticas acadêmicas da **FIOURO/UNEOURO**.

A **FIOURO/UNEOURO**, enquanto Instituição de Ensino Superior (IES), de caráter privado e de excelência acadêmica, apresenta como princípio pedagógico institucional e como fundamento do projeto pedagógico de cada curso, a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Dessa forma, a **FIOURO/UNEOURO** capacita e forma profissionais com competências para atuar em qualquer região do país, com capacidade de enfrentar

novas situações que exijam habilidades de mobilização dos conhecimentos e atitudes necessários para a resolução de situações-problemas específicos de sua área, além de ter uma visão sistêmica das áreas afins.

Nesse sentido, destaca os conhecimentos dos fatos sociais, culturais e políticos, capacidade de raciocínio lógico, de observação, de interpretação e de análise de dados e informações, bem como, dos conhecimentos essenciais do campo de atuação, para identificação e resolução de problemas.

Os estudantes aprenderão, assim, a serem ativos participantes no processo de busca de caminhos factíveis e de criativas possibilidades de resolução dos novos problemas que surgirão nos anos vindouros.

Também entendemos que a nossa filosofia deve ser a de contribuir na formação de homens e mulheres com iniciativa de alto padrão moral e ético, responsáveis, produtivos, cooperativos, cidadãos, ecológicos, felizes e agentes da felicidade das comunidades que dependerão dos seus ensinamentos.

Neste contexto, são enfatizados nos cursos a importância da utilização de atividades didáticas e sistemas de avaliações específicas que coloquem em evidência a formação humanista, crítica e reflexiva. Desse modo, as formas de avaliações dar-se-ão no sentido de tornar os estudantes mais dinâmicos e ágeis no processo de elaboração do conhecimento e de integração mútua entre si, mediante a valorização de trabalhos em grupo, apresentações, seminários, arguição.

Os cursos de graduação e pós-graduação da **Faculdade de Informática de Ouro Preto do Oeste - FIOURO/UNEORO**, são organizados mediante a construção coletiva de seus projetos pedagógicos. O Projeto Pedagógico dos Cursos é um documento definidor dos princípios filosóficos, políticos e teóricos que orientam a organização do currículo, os quais devem estar em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação, emanados do Conselho Nacional de Educação.

A organização curricular deve ser constituída de habilidades aptidões, atividades e conhecimentos da dinâmica da realidade, a partir do pressuposto de que a teoria e prática constituem campos de atuação acadêmica integrados entre si. A flexibilidade curricular será garantida por meio do cumprimento, pelo discente, de atividades relacionadas ao ensino, à pesquisa, à extensão, à assistência e atividades acadêmicas complementares (AAC).

2.2 Políticas de Ensino

As modalidades de ensino da **FIOURO/UNEOURO**, estão voltadas para a busca, a produção, a disseminação e a socialização de conhecimentos. Para atingir tal objetivo, utilizamos de recursos de educação destinados à formação ética, crítica, técnica, científica, cultural e artística de nossos alunos.

O ensino da **FACULDADE DE INFORMÁTICA DE OURO PRETO DO OESTE - FIOURO/UNEOURO**, estão sendo ministrado na forma de cursos ou programas de:

- I – Graduação
- II – Pós-Graduação
- III – Extensão

A **FACULDADE DE INFORMÁTICA DE OURO PRETO DO OESTE - FIOURO/UNEOURO**, oferece cursos de graduação em suas áreas de conhecimento de bacharelado, licenciatura e curso superior de tecnologia. Esses cursos visam garantir a formação integral e crítica para os discentes como forma de capacitá-los para o exercício da cidadania, a formação para o trabalho e o seu pleno desenvolvimento pessoal.

Os cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* são destinados ao treinamento e aprimoramento nas áreas que compõem um ramo profissional, técnico, científico ou artístico. Os cursos de especialização oferecidos pela **FACULDADE DE INFORMÁTICA DE OURO PRETO DO OESTE - FIOURO/UNEOURO**, poderão ser permanentes ou de caráter eventual.

Os cursos de extensão universitária constituem-se em ação pedagógica, de caráter teórico e/ou prático, planejada e organizada de modo sistemático, podendo desenvolver-se em nível universitário ou não. São oferecidos à comunidade interna e externa, com o propósito de divulgação e criação de conhecimento, atendendo a necessidades de iniciação, de atualização ou de aperfeiçoamento científico, técnico, artístico, cultural e qualificação profissional.

Quanto ao ensino de graduação da **FACULDADE DE INFORMÁTICA DE OURO PRETO DO OESTE - FIOURO/UNEOURO**, busca-se a melhoria das condições do processo de ensino-aprendizagem, além da excelência acadêmica na diversidade dos cursos a serem oferecidos. Têm-se como objetivos principais:

- Estratégias de ação para o ensino de Graduação;
- Consolidar os cursos implantados na instituição;
- Analisar e revisar continuamente as adequações entre as propostas pedagógicas dos cursos de graduação, a proposta pedagógica institucional e as diretrizes curriculares;
- Incentivar os estudantes a complementarem sua formação em atividades e programas sociais, ofertados por meio da extensão universitária;
- Propor atividades interdisciplinares nos cursos ofertados;
- Aperfeiçoar a informatização da integração acadêmica, através de sistemas de comunicação entre professores e estudantes.

2.3 Política para o ensino a distância – EAD

A **Faculdade de Informática de Ouro Preto do Oeste - FIOURO/UNEOURO**, compreende a educação, como um instrumento poderoso, para promover a igualdade social e cultura, promovendo na sociedade uma intervenção social, por meio do conhecimento técnico e ético, formando cidadãos com sentimento de responsabilidade social, nesse sentido, a oferta educacional em termos quantitativos e qualitativos, o que levanta obstáculos à efetiva garantia constitucional de universalização da educação escolar.

Considerando o cenário educacional nacional e atual, e ciente de sua responsabilidade educacional e social, a **FIOURO/UNEOURO**, como parte de sua missão institucional, buscará implantar cursos na modalidade Educação a Distância – EAD.

Considerando o ensino a distância, como um espaço síncrono e assíncrono de aprendizagem, suportada por recursos que permitem interatividade e interação no processo de mediação e construção do conhecimento, os cursos à distância da **FIOURO/UNEOURO**, buscará, oferecer ao estudante referenciais teórico-práticos que, por sua vez, levem à aquisição de competências cognitivas, de habilidades e atitudes promotoras do pleno desenvolvimento da pessoa, do exercício da cidadania e da qualificação para o trabalho.

Com o objetivo, de promover uma educação de qualidade em diferentes áreas do conhecimento, formando profissionais cidadãos que contribuam para o desenvolvimento de uma sociedade justa, solidária, ética e responsável, buscando concretizar a implantação do referido propósito de implantar a educação a distância da **FIOURO/UNEOURO**, considerando as seguintes diretrizes:

- I. Priorizar em suas atividades o diagnóstico, num caráter regional, dos problemas e das necessidades sociais. O objetivo é estabelecer relações com a sociedade e propor alternativas de soluções por meio de projetos e programas, de modo a propiciar a participação efetiva do estudante na resolução de problemas da comunidade;
- II. Assegurar a estrutura administrativa e organizacional de forma que as propostas decisórias contemplem as contribuições, as demandas e as sugestões coletivas;
- III. Propiciar à comunidade acadêmica a participação dialógica nas definições das políticas de ensino, de pesquisa e de extensão, favorecendo a relação inclusiva;
- IV. Viabilizar as condições necessárias para a promoção da qualificação e da educação continuada do corpo docente e administrativo;
- V. Aperfeiçoar e intensificar a integração entre órgãos, setores e atividades afins, promovendo atividades culturais que envolvam toda a comunidade acadêmica;
- VI. Manter os cursos das diferentes áreas em contínuo e crescente processo de avaliação, buscando a excelência do padrão de qualidade, de modo a oferecer o ensino com qualidade e equidade;
- VII. Intensificar a busca por novas parcerias e projetos, contribuindo para a formação profissional dos alunos e com o desenvolvimento regional integrado;
- VIII. Articular ensino, pesquisa e extensão, propiciando a formação integral ao acadêmico, de modo a contribuir para a formação da consciência crítica que o permita refletir sobre a problemática social e sobre o seu papel como sujeito e ator social no processo de mudança e construção de uma sociedade mais justa e igualitária;

IX. Articular e promover a interdisciplinaridade e o uso de metodologias inovativas (ativas, imersivas e ágeis) para desenvolver as competências e os saberes necessários à realidade profissional do egresso;

X. Enfatizar e participar, como já é feito sistematicamente, da preservação do meio ambiente, por meio da educação ambiental e da elaboração de projetos, visando à participação de acadêmicos e da sociedade na preservação de nosso ecossistema e no aproveitamento sustentável das riquezas da região;

XI. Buscar a produção do conhecimento em todas as suas formas, questionando as teorias e os processos de investigação, fazendo do ato educativo um trabalho para a práxis profissional consciente e voltada para a resolução dos problemas impostos à sociedade como um todo;

XII. Aprimorar constantemente os processos educativos, garantindo a qualificada atualização de sua proposta pedagógica para cursos à distância, considerando:

- a) Preparar os profissionais envolvidos no processo de ensino-aprendizagem e de apoio ao discente;
- b) Elaborar propostas metodológicas que favoreçam a aprendizagem e a experiência acadêmica;
- c) Desenvolver objetos de aprendizagem coerentes com a identidade metodológica institucional;
- d) Aperfeiçoar e atualizar continuamente os meios de comunicação já implantados entre os discentes e as diversas áreas institucionais.

2.4 Planejamento, acompanhamento e avaliação do trabalho docente

O Trabalho desenvolvido pelos professores que atuam no quadro docente da **Faculdade de Informática de Ouro Preto do Oeste - FIOURO/UNEOURO** passa por um processo contínuo de avaliação, no intuito de garantir a qualidade do ensino. Para tanto, o NDE de cada curso, juntamente com a coordenação dos mesmos, será responsável pelo processo avaliativo que terá como objetivo uma discussão partilhada de dificuldades de avanços obtidos na prática cotidiana em sala de aula. Para a execução e acompanhamento dos processos avaliativos, serão adotados os seguintes procedimentos:

- I – Reuniões Pedagógicas trimestrais, com o intuito de ouvir as experiências e expectativas dos professores relativas à atuação em sala de aula e oferecer auxílio para a correção de eventuais problemas antes do findar cada semestre;
- II – Produção de relatórios trimestrais relativo às atividades didático-pedagógicas, a partir das discussões realizadas nas Reuniões Pedagógicas.
- III – Fichas de avaliação, aplicadas nas turmas a cada término de disciplina, para avaliar itens como metodologia, domínio de classe e de conteúdo, dentre outros pré-requisitos necessários para a docência no ensino superior;
- IV – Caixa de sugestões, disponível em espaço público de fácil acesso e que, dentre outros aspectos da instituição, também poderá avaliar a atuação docente.

Os relatórios produzidos pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE), e o relatório Anual da Comissão Própria de Avaliação (CPA) servirão como base para interpretação dos trabalhos docentes no decorrer do ano, e para a realização de ações que visem à melhoria do desenvolvimento acadêmico de cada curso e, conseqüentemente, possibilitem sanar as dificuldades encontradas no processo de ensino-aprendizagem, para proporcionar um desempenho institucional com maior qualidade.

2. 5 Políticas de Pesquisa

A pesquisa na **FACULDADE DE INFORMÁTICA DE OURO PRETO DO OESTE - FIOURO/UNEOURO** está voltada para a produção de novos conhecimentos e técnicas. Deve ser utilizada como recurso de educação e ensino destinados ao cultivo de atitude crítica indispensável à formação humana e ao progresso da ciência, tecnologia e cultura, sempre respeitando os princípios éticos.

A **FACULDADE DE INFORMÁTICA DE OURO PRETO DO OESTE - FIOURO/UNEOURO**, desenvolve a pesquisa, por ser um fator primordial na formação de novos profissionais, portanto a direção da IES entende que uma educação de qualidade só pode ser alcançada por meio de um estreito e eficaz relacionamento entre ensino, pesquisa e extensão.

Dessa forma, a **FACULDADE DE INFORMÁTICA DE OURO PRETO DO**

OESTE - FIOURO/UNEOURO incentiva a pesquisa por meio de:

- I – Auxílio para execução de projetos específicos;
- II – Realização de convênios com entidades nacionais ou internacionais, visando à promoção da investigação científica;
- III – Intercâmbio com outras IES, estimulando o contato entre pesquisadores e o desenvolvimento de projetos conjuntos;
- IV – Divulgação das pesquisas realizadas pela **FACULDADE DE INFORMÁTICA DE OURO PRETO DO OESTE - FIOURO/UNEOURO**;
- V – Promoção de eventos científicos para estudos e debates de temas científicos e técnicos.

A **FACULDADE DE INFORMÁTICA DE OURO PRETO DO OESTE - FIOURO/UNEOURO**, ao priorizar o ensino de qualidade e o atendimento das demandas sociais, prioriza as atividades de pesquisa com objetivos de ampliar os conhecimentos a serem construídos, gerando tecnologia em suas áreas de conhecimento. A Estratégias de ação para a efetivação das atividades de Pesquisa são:

- Estimular a integração professores e estudantes na realização de grupos de estudos e grupos de pesquisa multidisciplinares.
- Apoiar a criação de Núcleos de Pesquisa por parte dos docentes da instituição;
- Dar subsídios logísticos e de infraestrutura a esses núcleos.
- Estimular a continuidade de formação dos professores mediante incentivos a cursos de complementação curricular.
- Incentivar a captação de recursos para pesquisas em agências de fomento, bem como abrir possibilidades de parcerias a organizações públicas e privadas.
- Criar o Portal de Periódicos Eletrônicos da **FACULDADE DE INFORMÁTICA DE OURO PRETO DO OESTE - FIOURO/UNEOURO**.
- Propor e organizar eventos científicos e acadêmicos.

2.5.1 Atividades de pesquisa/iniciação científica, tecnológica, artística e cultural.

Partindo do pressuposto de que a pesquisa é um grande recurso estimulador da aprendizagem e de produção de novos conhecimentos, a Faculdade assume como política institucional desenvolver a aptidão pela pesquisa, a ação criadora, responsável e ética, a partir de uma postura de investigação, reflexão, de curiosidade perante o novo e o diferente, buscando novos conhecimentos e procedimentos que possam complementar e estimular o ensino-aprendizagem a alcançar graus mais elevados de excelência e melhorar a qualidade de vida da população envolvida. É objetivo de pesquisa da **Faculdade de Informática de Ouro Preto do Oeste - FIOURO/UNEOURO**, é produzir conhecimento científico, humanístico, de inovação tecnológica, artístico e cultural. Para tanto, deve:

- I. Promover condições para o desenvolvimento da pesquisa acadêmico-científica nas diversas áreas do conhecimento;
- II. Realizar programas de iniciação científica, nas áreas de saber da Faculdade;
- III. Dar visibilidade interna e externa à pesquisa;
- IV. Realizar ações artísticas/culturais, através de palestras, semanas de cursos, aulas práticas e eventos sociais, integrando corpo acadêmico e comunidade externa.

2. 6 Políticas de Extensão

A extensão universitária está baseada nos princípios de reciprocidade, emancipação, interdisciplinaridade, transdisciplinaridade e multiprofissionalidade. É uma atividade acadêmica identificada com os fins da **FACULDADE DE INFORMÁTICA DE OURO PRETO DO OESTE - FIOURO/UNEOURO**, e articulada com o ensino e a pesquisa de forma indissociável. Tem como objetivo contribuir para promoção da interação dialógica dos membros da **FIOURO/UNEOURO** e com os setores da comunidade, favorecendo o surgimento de respostas inovadoras aos desafios locais, regionais e nacionais.

Conforme os objetivos pretendidos pela **FACULDADE DE INFORMÁTICA DE OURO PRETO DO OESTE - FIOURO/UNEOURO**, os discentes deverão receber, por parte da instituição, as condições necessárias para exercitarem a cidadania, ao passo que também se aprimorem as habilidades e competências, as quais estão sendo

construídas nas graduações da IES. Essas estratégias de ação para a efetivação das atividades de Extensão são:

- Estimular o desenvolvimento de atividades que integrem a Faculdade com as demandas sociais existentes;
- Viabilizar parcerias e convênios com outras IES e organizações;
- Organizar cursos de curta duração;
- Propor projetos relacionados à educação ambiental.

2.6.1 Ações Referentes às Atividades de Extensão

As atividades de extensão têm a grande finalidade de estarem integradas ao ensino de graduação e a pesquisa, envolvendo a participação da própria comunidade acadêmica.

Essas atividades devem ser efetivadas de maneira criativa, incentivando a potencialização científica e cultural local-regional, pautada na oferta de serviços educacionais e administrativos aos órgãos e setores da sociedade de Ouro Preto do Oeste, objetivando com isto o incentivo ao desenvolvimento da produção e da tecnologia.

Devem ser utilizadas como estratégias básicas de incentivo ao desenvolvimento de práticas institucionais que integrem o ensino, a pesquisa e a extensão, ampliando a discussão e a apresentação de projetos acadêmicos, cursos, seminários, palestras e outras ações que promovam a cidadania, a educação e a economia.

2.6.2 Ações Importantes a serem realizadas:

- a) Criar programas de incentivo às atividades de extensão, envolvendo a participação de alunos, professores, funcionários e da própria comunidade;
- b) Implantar o Núcleo de Estudos de Formação de Empreendedores;
- c) Implantar os projetos: Estágio e Emprego e Formação de Gestores;

- d) Manter os convênios já firmados com empresas, setores dos Governos Estadual e Municipal no sentido de aprimoramento dos recursos humanos e outras demandas institucionais, bem como ampliar o número de convênios;
- e) Qualificar profissionais da área de educação das escolas de educação infantil, ensino fundamental e médio de Ouro Preto do Oeste e Região;
- f) Divulgar no Catálogo Geral de Cursos, programas e projetos de extensão e de pesquisa;
- g) Realizar estudos específicos voltados para o desenvolvimento socioeconômico e cultural local-regional;
- h) Criar o Coral da Faculdade;
- i) Consolidar a política de assistência social da Faculdade;
- j) Implantar os serviços de apoio Psicopedagógico e de atendimento para portadores de necessidades educativas especiais;
- k) Incentivar a criação dos Diretórios Acadêmicos;
- l) Desenvolver atividades esportivas e de lazer para a comunidade acadêmica;
- m) Adotar medidas de apoio ao estudante, baseando-se na pesquisa do perfil social, econômico e cultural dos alunos dos Cursos de Graduação.

2.7 Política de promoção das atividades complementares e produção acadêmica discente

As Atividades Complementares são componentes curriculares enriquecedores e complementadores do perfil do formando, possibilitam o reconhecimento, por avaliação de habilidades, conhecimento e competência do aluno, inclusive adquirida fora do ambiente acadêmico, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, partindo de seus órgãos e procurando inseri-los no mercado do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade.

Compreende-se como Atividade Complementar toda e qualquer atividade, não compreendida nas práticas pedagógicas previstas no desenvolvimento regular das disciplinas e atividades dos Cursos de Graduação e de Pós-Graduação da **FIOURO/UNEOURO**.

As atividades complementares dos cursos da **Faculdade de Informática de Ouro Preto do Oeste - FIOURO/UNEOURO**, também buscam incentivar a produção

acadêmica dos discentes e a participação em eventos científicos, e serão organizadas através de regulamento próprio, podendo ser por curso ou de forma geral.

2.7.1 Serão consideradas atividades complementares:

- I. Disciplinas eletivas de cursos de graduação e pós-graduação, desde que correlatas, em outros cursos da Instituição e não computadas como disciplinas optativas ou disciplinas cursadas no próprio curso não elencadas na grade curricular.
- II. Cursos de língua estrangeira;
- III. Congressos e seminários assistidos;
- IV. Conferências e palestras assistidas;
- V. Cursos de extensão realizados;
- VI. Exercício de monitoria;
- VII. Participação em pesquisas institucionais;
- VIII. Participação em programas de assistência jurídica não computados na carga horária do Núcleo de Prática Jurídica;
- IX. Estágios na área jurídica realizado em Entidades Públicas, Judiciárias, Empresariais, Comunitárias, Sindicais e Escritórios de Advocacia possibilitando a participação dos alunos na prestação de serviços jurídicos e em assistência jurídica, ou em Juizados Especiais, na forma da legislação pertinente;
- X. Participação em representações teatrais de peças que abordem temas vinculados ao curso do discente;
- XI. Artigos relacionados ao curso do discente, em revistas acadêmicas;
- XII. Apresentação em eventos científicos de trabalhos relacionados ao curso do discente;
- XIII. Participação em trabalhos científicos, orientados por professores do Curso;
- XIV. Presença em defesas de monografias, dissertações e teses, com apresentação de relatório.

2.8 Relações Étnicas-Raciais

A **Faculdade de Informática de Ouro Preto do Oeste - FIOURO/UNEOURO**, através de seus cursos, promove a igualdade étnico-racial e a interação entre as diferentes culturas, incentivando aos discentes e docentes a promoverem discussões e debates através da disciplina de Antropologia, cursos de extensão e seminários, visando discutir temáticas voltadas a História da África, Indígena e Afro-Brasileira, promovendo a inclusão da pessoa negra nas instâncias Sociais, Educacionais, Política ou Religiosa, pois além de um direito é também uma realidade que deve ser assegurada por todos, inclusive as IES, pois são nas Instituições Educacionais que se promove a formação do cidadão, que dever ser pautada através de uma ética voltada a valorização das culturas e da diversidades de etnias.

Com Relação aos objetivos da Resolução nº 01 de 17 de junho de 2014, onde o objetivo é promover as Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, a referida resolução aponta em seu artigo 1º e parágrafo primeiro que, “as Instituições de Ensino Superior incluirão nos conteúdos de disciplinas e atividades curriculares dos cursos que ministram, a Educação das Relações Étnico-Raciais, bem como o tratamento de questões e temáticas que dizem respeito aos afrodescendentes, nos termos explicitados no Parecer CNE/CP 3/2004”.

2.9 Educação em Direitos Humanos

A **FIOURO/UNEOURO** promove a educação para os direitos humanos, através de políticas e iniciativas que envolve tanto sua gestão como também nas propostas pedagógicas de seus cursos de graduação e pós-graduação. Em seu artigo sétimo, a resolução nº 01 de 30 de maio de 2012, aponta que as Instituições poderão promover a Educação em Direitos Humanos. Neste caso, a inserção dos conhecimentos concernentes à Educação em Direitos Humanos na organização dos currículos da Educação Básica e da Educação Superior poderá ocorrer das seguintes formas:

- I - Pela transversalidade, por meio de temas relacionados aos Direitos Humanos e tratados interdisciplinarmente;
- II - Como um conteúdo específico de uma das disciplinas já existentes no Currículo escolar;

III - De maneira mista, ou seja, combinando transversalidade e disciplinaridade.

Outras formas de inserção da Educação em Direitos Humanos poderão ainda ser admitidas na organização curricular das instituições educativas desde que observadas as especificidades dos níveis e modalidades da Educação Nacional.

A discussão e promoção dos direitos humanos, serão também promovidas pelo curso de Graduação e Pós-graduação através de Disciplinas da grade curricular, atividades complementares, seminários temáticos, palestras e cursos de extensão, envolvendo toda a comunidade acadêmica e a sociedade local.

2.10 Educação Ambiental e Meio Ambiente

A questão ambiental, é um tema de grande relevância e importância para a realidade social contemporânea, por isso se faz imprescindível que se discuta e se promova ações voltadas a construção de uma consciência que valorize o cuidado ao meio ambiente, tema que é interesse não só local, ou regional, mas sim de interesse global, pois é de interesse de todos os povos e nações, o zelo e manutenção por um meio ambiente sustentável, limpo e saudável.

A **FIOURO/UNEOURO**, através de disciplinas de seus cursos de graduação e pós-graduação, promove iniciativas e programas de extensão, promove a discussões incentivando seu público e a sociedade local na conservação ambiental, com respeito à área urbana, como também à conservação dos rios, fontes, que tiverem suas margens dentro do perímetro urbano da cidade de Ouro Preto do Oeste ou fora dela. Através de uma política de incentivo à conservação do meio ambiente, visto não só como natureza, mas o espaço habitado e de convivência, os egressos dos cursos da **FIOURO/UNEOURO** são levados a constituir uma consciência e ações nesse sentido. A **Faculdade de Informática de Ouro Preto do Oeste - FIOURO/UNEOURO**, promove a inclusão social e educacional, corroborando para a construção de uma cultura voltada aos valores humanos, através de uma política que visa tanto a conservação ambiental como a igualdade social.

2.11 Política institucional no que se refere à diversidade, ao meio ambiente, à memória cultural, à produção artística e ao patrimônio cultural

A **Faculdade de Informática de Ouro Preto do Oeste - FIOURO/UNEOURO**, entende que, para que seus educandos se desenvolvam plenamente é necessário utilizar estratégias instrucionais, respeitando a identidade cultural de cada um. A identidade cultural do indivíduo se estabelece através da etnia, sexualidade, contexto socioeconômico, cultura regional etc. Visando a equidade e melhoria na qualidade de ensino, busca-se:

- Conhecer e compreender a cultura e visão dos discentes;
- Estabelecer estratégias para superação das dificuldades/problemas individuais dos educandos, de forma que ele seja incluído no processo de ensino aprendizagem, respeitando a diversidade;
- Promover a educação multicultural, contribuindo com a equidade de seu corpo discente no acesso ao conhecimento e conjunto de habilidades e competências;
- Estimular a avaliação em função do desenvolvimento da capacidade de pensar com autonomia.

2.12 Política para incentivo e difusão das produções acadêmicas, científica, didático-pedagógica, tecnológica, artística e cultural

A **Faculdade de Informática de Ouro Preto do Oeste - FIOURO/UNEOURO**, facilita todas as ações que promovam a participação da população nas atividades acadêmicas, como objeto ou recurso de aprendizagem, objetivando o diálogo, a troca em busca de conquista e benefícios aferidos, a partir de procedimentos técnico-científicos que possam contribuir para o êxito das atividades acadêmicas e a melhoria do padrão de vida social, cultural, intelectual de todos os envolvidos. Promove ainda, preparo permanente de docentes e discentes no sentido de identificar campos, sujeitos e estratégias para ações científicas, didático-pedagógicas, tecnológicas, artísticas e culturais que possam disseminar novos conhecimentos, novas interpretações e formas de intervenção nas realidades estudadas.

2.12.1 Atividades de pesquisa/iniciação científica, tecnológica, artística e cultural

Partindo do pressuposto de que a pesquisa é um grande recurso estimulador da aprendizagem e de produção de novos conhecimentos, a Faculdade assumirá como política institucional desenvolver o gosto pela pesquisa, a ação criadora, responsável e ética, a partir de uma postura de investigação, reflexão, de curiosidade perante o novo e o diferente, buscando novos conhecimentos e procedimentos que possam complementar e estimular o ensino-aprendizagem a alcançar graus mais elevados de excelência e melhorar a qualidade de vida da população envolvida. É objetivo de pesquisa da **Faculdade de Informática de Ouro Preto do Oeste - FIOURO/UNEOURO**, produzir conhecimento científico, humanístico, de inovação tecnológica, artístico e cultural. Para tanto, deve:

- Promover condições para o desenvolvimento da pesquisa acadêmico-científica nas diversas áreas do conhecimento;
- Realizar programas de iniciação científica, nas áreas de saber da Faculdade;
- Dar visibilidade interna e externa à pesquisa;
- Realizar ações artísticas/culturais, através de palestras, semanas de cursos, aulas práticas e eventos sociais, integrando corpo acadêmico e comunidade externa.

2.13 Política para inclusão de pessoas com Espectro Autista

A Faculdade tem em seus princípios e objetivos inclusão de todos os indivíduos na educação superior, sem nenhuma distinção. Entre suas políticas já implantadas, já se encontra a inclusão dos portadores de deficiência, usando desse pressuposto, a **FIOURO/UNEOURO** irá ampliar a referida política para que a mesma possa abranger também as pessoas com transtorno do espectro autista, pois conforme a lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, especificamente em Artigo 01, § 2º. “A pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais”.

Art. 3 São direitos da pessoa com transtorno do espectro autista:

I - A vida digna, a integridade física e moral, o livre desenvolvimento da personalidade, a segurança e o lazer;

II - A proteção contra qualquer forma de abuso e exploração;

III - O acesso a ações e serviços de saúde, com vistas à atenção integral às suas necessidades de saúde, incluindo:

a) Diagnóstico precoce, ainda que não definitivo;

b) Atendimento multiprofissional;

c) Nutrição adequada e a terapia nutricional;

d) Medicamentos;

e) informações que auxiliem no diagnóstico e no tratamento;

IV - O acesso:

a) À educação e ao ensino profissionalizante;

b) À moradia, inclusive à residência protegida;

c) Ao mercado de trabalho;

d) À previdência social e à assistência social.

Parágrafo único. Em casos de comprovada necessidade, a pessoa com transtorno do espectro autista incluída nas classes comuns de ensino regular, nos termos do inciso IV do art. 2o, terá direito a acompanhante especializado. (Lei N° 12.764, de 27 de dezembro de 2012.)

Conforme a legislação acima citada, a pessoa com espectro autista, tem o direito a educação e a formação profissional, dessa forma cabem as IES, preparar e capacitar sua comunidade acadêmica para o recebimento da referida pessoa, cumprindo dessa forma a legislação e garantido os direitos da pessoa com espectro autista na esfera social e educacional.

Os cursos da **FIOURO/UNEOURO**, desenvolve seminários, oficinas e demais projetos educativos para a discussão sobre a inclusão do indivíduo com Aspecto Autista.

2.14 Flexibilidade dos Componentes Curriculares: Procedimentos de Seleção de Conteúdo

A seleção de conteúdo é o resultado de um universo maior de conhecimento e saberes conforme o objetivo que se tenha de educação. Para formar um ser humano crítico e participativo na sociedade é necessário selecionar conhecimentos diferentes daqueles que são tradicionalmente escolhidos e que não priorizam a crítica.

A seleção é uma questão de poder, ao selecionar determinado conteúdo para fazer parte do currículo, se está privilegiando alguns conteúdos em detrimento de outros. A definição dos conteúdos a serem desenvolvidos nos diferentes cursos da **FIOURO/UNEOURO** parte da premissa teórica, tendo em conta a análise da realidade, operada com referenciais específicos tais como:

- a) Socioantropológico, que considera os diferentes aspectos da realidade social em que o currículo será aplicado;
- b) Psicológico, que se volta para o desenvolvimento cognitivo do aluno;
- c) Epistemológico, que se fixa nas características próprias das diversas áreas do saber tratadas pelo currículo;
- d) Pedagógico, que se apropria do conhecimento gerado na sala de aula em experiências prévias.

Entende-se que o processo educacional deve estar centrado nos conteúdos relevantes para a formação do cidadão, respeitadas as especificidades das diferentes disciplinas. O aluno deve ser avaliado quanto ao desenvolvimento de competências e habilidades, por meio da aprendizagem significativa daqueles conteúdos. Além disso, o desenvolvimento metodológico dos conteúdos requer estratégias que mobilizem e desenvolvam várias competências cognitivas básicas, como a observação, compreensão, argumentação, organização, análise, síntese, comunicação de ideias, planejamento, memorização etc. Ao selecionar os conteúdos, os professores trabalham conforme suas visões de mundo, suas ideias, suas práticas, suas

representações sociais. Toda prática educativa apresenta determinado conteúdo, a questão maior é saber quem escolhe os conteúdos, a favor de quem e como está o seu ensino e para tanto em suas disciplinas os docentes da **FIOURO/UNEOURO**:

- I. Tomam como referência a prática profissional, analisar criticamente as formas de seleção e organização dos objetivos e conteúdo, assim como o seu significado no processo de ensino, identificando qual a concepção de homem, mundo e educação que estão orientando essa prática;
- II. Discutem a importância da determinação dos objetivos como elementos que orientam o processo, envolvendo a seleção de conteúdo, procedimentos, avaliação e definindo o tipo de relação pedagógica a ser estabelecida;
- III. Consideram que o conteúdo só adquire significado quando se constitui em um instrumental teórico-prático para a compreensão da realidade do aluno, tendo em vista a sua transformação.

2.15 Política para incentivo à produção acadêmica e Pedagógica

Tendo em vista a experiência docente buscada na formação da equipe de professores e no perfil dos Coordenadores de Curso, a Instituição busca utilizar práticas pedagógicas complementares às aulas expositivas tradicionais, objetivando desenvolver um ambiente propício à autoaprendizagem. Isso inclui a adoção do ensino com pesquisa; realização de seminários em que os estudantes discutem a literatura indicada para a disciplina e os resultados dos estudos que realizaram; discussão de cases na preocupação de melhor articular as instâncias teóricas e práticas e a recuperação da experiência profissional dos estudantes; organização de dinâmicas de grupo buscando ativar a comunicação entre os pares, o aprendizado horizontal, a criatividade e o desejo de contribuir com novos elementos de discussão e análise; realização de simpósios, Papers, ensaios, relatórios e pequenas monografias que desenvolvam a capacidade de comunicação escrita, interpretação, análise e aplicação de textos à solução de problemas previamente formulados, como também a publicação de artigos e textos acadêmicos; realização de aulas-problema capazes de estimular a pesquisa, a análise e a síntese; elaboração de relatórios de visitas a organizações locais. A produção acadêmica e científica é parte da prática

pedagógica dos cursos da **FIOURO/UNEOURO**, promovida pelos professores junto aos discentes, incentivando-os a realizarem a produção de matérias e pesquisas.

2.16 Desenvolvimento de Materiais Pedagógicos

A **FIOURO/UNEOURO** investe na elaboração de materiais pedagógicos, dedicando especial atenção aos documentos norteadores da existência da Instituição e dos programas educacionais que oferece. Assim, procura proporcionar suporte pedagógico necessário para implementação dos seguintes projetos e programas:

- I. Empresa Júnior;
- II. Clínica Escola;
- III. Laboratórios de Saúde;
- IV. Núcleo de Prática Jurídica;
- V. Plano de Desenvolvimento Institucional;
- VI. Projeto Pedagógico dos Cursos;
- VII. Política de Avaliação Institucional;
- VIII. Programas de Estágio Supervisionado e Trabalho de Conclusão de Curso;
- IX. Programa de Monitoria;
- X. Programas de Curso por Disciplina.

2.17 Atividades Práticas, Complementares e Estágios

De acordo com as diretrizes pedagógicas da **FACULDADE DE INFORMÁTICA DE OURO PRETO DO OESTE - FIOURO/UNEOURO**, para formar um cidadão pleno na contribuição do desenvolvimento do ensino, pesquisa e extensão, as atividades complementares deverão ser incrementadas durante todo o curso de graduação, criando mecanismos de aproveitamento de conhecimentos, adquiridos pelo estudante, através de estudos e práticas independentes presenciais ou à distância. Assim, as atividades complementares são realizadas a partir do primeiro período e buscam ser completadas antes da realização do estágio supervisionado. Estas atividades complementares, que não possuem nota de avaliação, são:

- I. Estágios, sem limite de horas-aula;
- II. Monitoria (remunerada ou voluntária);
- III. Participação em cursos e seminários relacionados a qualquer área do conhecimento.

A Direção da Instituição aplica todos os esforços para oferecer aos estudantes, por meio do núcleo de prática jurídica a oportunidade de aplicação prática dos conhecimentos incorporados ao longo dos cursos oferecidos pela **FIOURO/UNEOURO**. Dentre esses, inclui a busca de celebração de convênios com organizações situadas em Ouro Preto do Oeste e na região, visando à contínua integração entre os cursos oferecidos, os estudantes, o mercado de trabalho e a sociedade local. No que diz respeito à Empresa Júnior, a Instituição assume o compromisso de:

- a) Estimular e orientar os estudantes para sua constituição;
- b) Alocar espaço físico para seu funcionamento;
- c) Alocar representantes do corpo docente interessados e competentes para assumir as atividades de supervisão e orientação dos trabalhos que vierem a ser realizados.

2.18 Dos Cursos e Programas

Consideram-se os seguintes artigos do Regimento Interno da **FIOURO/UNEOURO**. Os cursos superiores, oferecidos na modalidade presencial ou a distância, obedecida a legislação vigente, compreendem a organização didático-pedagógica e destinam-se à formação do cidadão trabalhador em uma determinada área de conhecimento, e estão abertos à matrícula de candidatos que comprovem a conclusão do ensino médio e que tenham sido classificados em processo seletivo.

A **FACULDADE DE INFORMÁTICA DE OURO PRETO DO OESTE - FIOURO/UNEOURO**, mantém segundo as normas dos órgãos educacionais, as seguintes modalidades de cursos:

- I. Sequenciais de complementação de estudos ou de formação específica, na forma da legislação vigente.

- II. Graduação, incluindo os cursos superiores de tecnologia, abertos a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e tenham sido classificados em processo seletivo.
- III. Pós-graduação, em níveis de doutorado ou mestrado, abertos a candidatos diplomados em cursos de graduação.
- IV. Pós-graduação, compreendendo cursos ou programas de especialização, aperfeiçoamento e atualização, abertos a diplomados em cursos superiores.
- V. Extensão, abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos, em cada caso, pela Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão.

O currículo dos cursos superiores é estabelecido pela **FACULDADE DE INFORMÁTICA DE OURO PRETO DO OESTE - FIOURO/UNEORO**, a partir das diretrizes curriculares nacionais, fixadas pelo MEC. A organização curricular dos cursos está estruturada em unidades curriculares que poderão ser organizadas em disciplinas ou módulos, com a duração e prazos mínimos determinados pela legislação vigente.

Parágrafo único – Na estrutura curricular de cada curso ou programa poderá haver componentes obrigatórios e eletivos, comuns ou específicos, obedecidas as Diretrizes Curriculares Nacionais.

O desenvolvimento das unidades curriculares que compõem o perfil profissional de conclusão é referenciado no Plano de Curso, elaborado pelo professor responsável, com o acompanhamento e aprovação da Coordenação de Curso, em consonância com o Projeto Pedagógico do Curso.

A integralização curricular é feita pelo sistema de matrícula por semestre, ressalvadas as inscrições em componentes curriculares cursados em regime de dependência ou em processo de aproveitamento de estudos ou de competências.

O tempo mínimo e máximo para integralização curricular dos cursos é aquele fixado no respectivo Projeto Pedagógico do Curso, de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais de cada curso.

2.19 Ensino de Pós-Graduação

Os cursos de Pós-Graduação Lato Sensu são estruturados e regidos segundo a legislação vigente e conforme o Regimento interno da **FIOURO/UNEOURO**, tendo por objetivo a formação de especialistas para o exercício do ensino, da pesquisa, da extensão e de outras atividades profissionais, nas diferentes áreas de conhecimento.

Cabe à Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão a proposição, organização, encaminhamento, aprovação, organização e acompanhamento dos projetos de cursos de pós-graduação.

A **FACULDADE DE INFORMÁTICA DE OURO PRETO DO OESTE - FIOURO/UNEOURO**, manterá atividades de extensão para o desenvolvimento e a difusão de conhecimentos e tecnologias pertinentes, principalmente, às áreas de seus cursos, que serão aprovados pela Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão.

2.19.1 Ações Referentes ao Ensino de Pós-Graduação e à Pesquisa

É preciso consolidar as políticas voltadas para o ensino de graduação com a implantação sistemática da pesquisa científica e do ensino de pós-graduação, com a oferta inicial de cursos de especialização, considerando as potencialidades e as vocações locais e regionais.

Tudo isto, com a finalidade maior de tornar a **FIOURO/UNEOURO** uma instituição de ensino superior de referência, com as atividades de ensino de graduação integradas à pesquisa e a oferta de cursos de pós-graduação.

Com isto, a Faculdade cria os alicerces necessários para incentivar a formação de pesquisadores, criando um banco de dados e de informações auxiliares às atividades de ensino e de pesquisa, produzindo o conhecimento científico, tecnológico e filosófico, garantindo o aperfeiçoamento dos profissionais nas diferentes áreas do saber.

Para tanto, faz-se necessário estabelecer como estratégia a criação de condições prévias fundamentais que garantam o fomento da produção científica, tecnológica e cultural, oferecendo os recursos materiais, humanos e financeiros de apoio à concretização do ensino de pós-graduação. Somente por esta via é que as ações elencadas abaixo poderão ser efetivadas.

2.19.2 Ações Básicas:

- a) Viabilizar as políticas de pesquisa e de pós-graduação a serem implantadas;
- b) Viabilizar o trabalho do Núcleo de Pesquisa e de Extensão, incentivando a proposição de novos projetos;
- c) Firmar convênios e parcerias com instituições acadêmicas, governamentais e não-governamentais para fomentar a pesquisa e o ensino de pós-graduação;
- d) Criar o programa de Bolsas de Iniciação Científica;
- e) Criar uma Assessoria Pedagógica específica para captação de recursos materiais e financeiros para projetos de pesquisa e de extensão;
- f) Ampliar e atualizar o acervo bibliográfico, inclusive com obras específicas aos cursos de Pós-graduação e disponibilizar a utilização do serviço informatizado de pesquisa aos alunos destes cursos;
- g) Implantar novos Cursos de Especialização nas áreas de Administração, Direito, Educação e Saúde.

2.20 Interação e comunicação com a comunidade externa

A comunicação com a comunidade externa, acontece pelos meios e canais atuais de comunicação e informação, seja pelo meio físico ou eletrônico.

Considerando a adesão em massa da sociedade, ao uso de redes sociais, como o Instagram, fanpages e blogs, incluímos também nesse contexto a própria página eletrônica da IES, www.uneouro.edu.br, como ferramentas de comunicação, onde a Faculdade divulga suas ações, projetos, cursos e demais atos institucionais, visando construir um elo com a comunidade externa, local e regional.

Considerado que a **FIOURO/UNEOURO**, tem seu projeto institucional, o incentivo e promoção ao desenvolvimento, cultural, artístico, social, econômico, ambiental e tecnológico, através de seus cursos e sua comunidade acadêmica, junto a sociedade de Ouro Preto do Oeste e regiões vizinhas, visa promover a comunicação e inclusão social da comunidade local e regional.

A **FACULDADE DE INFORMÁTICA DE OURO PRETO DO OESTE - FIOURO/UNEOURO**, desenvolve projetos, atividades, cursos e ações, voltadas a

comunidade local e regional, com o objetivo de desenvolver a inclusão social, cultura e educacional através:

I – Atendimento à comunidade, diretamente, ou por convênios e parcerias com instituições públicas e privadas.

II - Ações sociais junto à comunidade local, através de projetos e assistência social, voltados a inclusão social.

III - Criação e ofertar de cursos, oficinas e atividades profissionalizantes para a comunidade local.

IV – Promoção, participação ou estímulo às iniciativas de natureza artística, cultural e científica.

V – Estudos e pesquisas sobre a realidade local ou regional.

VI – Publicação de trabalhos de interesse artístico, social, cultural e científico.

VII – Assessorias, consultorias e outras formas de prestação de serviços.

VIII – Pesquisas destinadas a fornecer subsídios para a solução de problemas relacionados à comunidade local ou regional.

IX - Promoção de ações, projetos e atividade, voltadas a conscientização para a manutenção do meio ambiente.

X - Cursos, vestibular e atividades profissionalizantes e cultural, voltadas a terceira idade.

XI - Programa de bolsas e descontos para a comunidade local, mais carente e com poder aquisitivo baixo, visando o acesso e a inclusão dos mesmos ao ensino superior.

2.21 Programa de Monitoria

A **FACULDADE DE INFORMÁTICA DE OURO PRETO DO OESTE - FIOURO/UNEOURO**, em seus programas de Monitoria Acadêmica destinado exclusivamente a seus alunos, desenvolve ações didático-pedagógicas envolvendo o planejamento, a execução e a avaliação das diferentes atividades realizadas no âmbito das disciplinas ofertadas pelos Cursos da Faculdade.

Podem inscrever-se nesse programa os alunos regularmente matriculados nos Cursos da Faculdade. Os objetivos do Programa de Monitoria acadêmica são:

- I – Cultivar o interesse pelo Magistério Superior;
- II – Oportunizar ao aluno monitor a experiência com o processo de ensino-aprendizagem.
- III – Auxiliar na execução de programas de disciplinas com vistas à melhoria da aprendizagem.
- IV – Intensificar a relação professor-aluno.
- V – Aprofundar conhecimentos teóricos e práticos na disciplina em que está sendo feita a monitoria.

São participantes do Programa de Monitoria Acadêmica:

- I - Professor-Orientador;
- II – Monitor;
- III – Coordenador Geral do Programa.

A coordenação geral do Programa de Monitoria Acadêmica está sob a responsabilidade do Coordenador do Curso a quem compete zelar pelo bom funcionamento das atividades e orientar a uniformização de procedimentos.

O Diretor Geral da **FACULDADE DE INFORMÁTICA DE OURO PRETO DO OESTE - FIOURO/UNEOURO**, busca nomear a comissão para elaboração e manutenção das atividades de Monitoria Acadêmica.

2.22 Do Estágio Curricular

O estágio curricular é constituído por atividades de aprendizagem social, profissional e cultural, que colocam o estudante em situações reais de vida e do trabalho profissional, podendo ser realizado na comunidade em geral ou junto a pessoas jurídicas de direito público ou privado, sem vínculo empregatício, sob responsabilidade da Coordenação do seu curso.

É obrigatória a integralização da carga horária total de estágio prevista no Projeto Pedagógico do Curso, nela podendo ser incluídas as horas destinadas ao planejamento, orientação paralela e avaliação das atividades.

Os estágios são coordenados pelos respectivos Coordenadores de Curso e supervisionados por docentes por estes designados. Já o planejamento e o controle de todas as fases dos estágios são competências dos respectivos Coordenadores de Curso. Enquanto, que o acompanhamento, supervisão e avaliação dos estágios competem aos professores designados como supervisores pelos respectivos Coordenadores de Curso.

O Diretor Geral da **FACULDADE DE INFORMÁTICA DE OURO PRETO DO OESTE - FIOURO/UNEOURO**, busca nomear a comissão para elaboração e manutenção das atividades de Estágio Curricular.

2.23 Das Atividades Acadêmicas Complementares

As Atividades Acadêmicas Complementares (AAC) dos cursos superiores ofertados **FACULDADE DE INFORMÁTICA DE OURO PRETO DO OESTE - FIOURO/UNEOURO**, como parte integrante do currículo, incluem atividades extraclasse relevantes para a formação dos alunos, e tem carga horária definidas nos Projetos Pedagógicos de cada curso. Atividades Acadêmicas Complementares (AAC) podem ser:

- I - Disciplinas cursadas em outros cursos, como enriquecimento curricular;
- II - Iniciação científica;
- III - Monitoria de ensino voluntária ou remunerada;
- III - Participação em eventos técnicos e científicos;
- IV - Participação em cursos de extensão.

As Atividades Acadêmicas Complementares (AAC) deverão ter afinidade com os objetivos do curso. Cada atividade deverá ser comprovada conforme a atividade desenvolvida. O documento comprobatório apresentado deverá conter a denominação da atividade desenvolvida e a carga horária efetiva devidamente assinada pelo responsável pela oferta da atividade.

Todos os comprovantes das atividades realizadas deverão ficar arquivadas junto à Coordenação de Curso, devendo o acadêmico guardar consigo os documentos originais e os comprovantes de entrega.

2.24 Trabalho de Conclusão de Curso – TCC

Um dos objetivos da Instituição se materializa no oferecimento de condições de ensino e aprendizagem que levem à formação de sujeitos capazes de trilhar a carreira escolhida embasadas na articulação de um sólido conhecimento teórico aliado ao referencial prático, que lhes permita alcançar suas metas e participar ativamente da promoção de um desenvolvimento sustentado no âmbito regional.

O Trabalho de Conclusão de Curso está estruturado para contribuir com o alcance destes objetivos, por meio de uma investigação sistematizada que, além de exigir uma visão geral e articulada das diferentes áreas envolvidas na formação do estudante, exigirá, igualmente, domínio conceitual, teórico e metodológico.

O supracitado programa envolve aulas, atividades de orientação, experiências vivenciadas na organização, pesquisa teórica e empírica, sistematização de coleta, análise e tratamento do material reunido, e elaboração de um relatório com características de um TCC, em consonância com o rigor presente no processo investigatório, de caráter sistematizado.

Os trabalhos que atingem uma média igual ou superior a 8,0 (oito) são apresentados pelos autores em plenária, motivando a expedição de um certificado de excelência acadêmica.

2.25 Incorporação de Avanços Tecnológicos

Pensar nas perspectivas atuais da educação é pensá-las em consonância com as complexas transformações do mundo contemporâneo, no qual a terceira revolução – a tecnológica – abre possibilidades tanto para produção e disseminação do saber, quanto aponta desafios frente à exclusão dos que não conseguem acompanhar as novas demandas sociais. Assim, a academia tem grande responsabilidade frente à velocidade imprimida por essas mudanças. Nesse sentido, as reflexões relacionadas ao uso da Tecnologia da Informação e Comunicação e os demais avanços tecnológicos são absorvidos pela **FIOURO/UNEORO** com o intuito de contribuir para que se desfaçam alguns mitos e apontem as possibilidades para a prática docente e a formação discente.

A **FIOURO/UNEORO** ao pautar-se na elevação dos seus níveis de eficiência e eficácia acadêmica, incorpora os avanços tecnológicos ao seu cotidiano acadêmico,

investindo na informatização das suas atividades; adequando aos avanços a sua estrutura organizacional e solidificando a integração e aprimoramento técnico-administrativo com a dimensão acadêmica da Instituição. A inserção acadêmica no mundo tecnológico requer ações e metas como:

- I. Aquisição de equipamentos, sistemas e softwares para aulas e atividades nos laboratórios do curso;
- II. Disponibilização da página eletrônica da IES, como plataforma informativa e de gestão acadêmica.
- III. Disponibilização do portal do aluno e do professor com login e senha para uma efetiva interação dos conteúdos de forma online.
- IV. Disponibilização de computadores conectados à internet para viabilizar pesquisas.
- V. Gestão acadêmica dos serviços administrativos, de secretaria e biblioteca através de sistema informatizado, disponível online a toda comunidade da IES.
- VI. Garantir o acesso e orientar o uso das fontes de informações de toda comunidade acadêmica;
- VII. Atualizar permanentemente e divulgar os atos acadêmicos por meios impresso e eletrônico;
- VIII. Implantação e manutenção de uma biblioteca digital de teses e dissertações;
- IX. Elaboração, atualização e disponibilização semestral de um banco de dados, visando a unificar as informações relativas às produções científica (ações de pesquisa e de integração), artística, cultural e tecnológica.

Apesar da **Faculdade de Informática de Ouro Preto do Oeste - FIOURO/UNEOURO**, inicialmente não optar por oferecer parte de seus cursos presenciais em modalidade de EAD, priorizará a agilidade no gerenciamento de seus cursos e seus serviços, sem perder de foco a qualidade, para isso então, terá como meta a implantação de instrumentos e tecnologias que viabilizarão ao acesso aos serviços e ao conhecimento, tornando possível aos egressos da **FIOURO/UNEOURO**, interação com o mundo digital e suas ferramentas.

Através da implantação do Portal eletrônico da **FIOURO/UNEOURO**, Portal do

aluno com um **AVA - Ambiente Virtual de Aprendizagem**, como apoio acadêmico as atividades dos cursos presenciais, promovendo serviços por meios eletrônicos, como a secretaria eletrônica, cursos de extensão, e complementação curricular através de atividades gerenciadas pelo portal do aluno, complementado por um ambiente virtual no qual os alunos poderão interagir com os conteúdos disponibilizados. As novas tecnologias já fazem parte do cotidiano do ser humano, por isso a utilização delas é indispensável, em benefício da educação e do conhecimento científico.

2.26 Gestão Eletrônica da IES

A **FACULDADE DE INFORMÁTICA DE OURO PRETO DO OESTE - FIOURO/UNEOURO**, busca construir uma estrutura acadêmica e pedagógica, pensando na elevação dos seus níveis de eficiência e eficácia acadêmica, tendo em seu projeto acadêmico e institucional a incorporação dos avanços tecnológicos e suas ferramentas em suas atividades do seu cotidiano administrativo e acadêmico, investindo na informatização das suas atividades e trabalhos; adequando aos avanços a sua estrutura organizacional e solidificando a integração e aprimoramento técnico-administrativo com a dimensão acadêmica da Instituição. A inserção acadêmica no mundo tecnológico da comunicação e informação, requer ações e metas como:

1. Garantir o acesso e orientar o uso das fontes de informações de toda comunidade acadêmica;
2. Atualizar permanentemente e divulgar os atos acadêmicos por meios impresso e eletrônico;
3. Implantação e manutenção de uma biblioteca digital de teses e dissertações;
4. Elaboração, atualização e disponibilização semestral de um banco de dados, visando a unificar as informações relativas às produções científica (ações de pesquisa e de integração), artística, cultural e tecnológica.
5. Ter uma gestão e serviços de melhor qualidade e mais ágeis.

A **FIOURO/UNEOURO**, possui uma política de atendimento, que priorizará assistência aos alunos em suas necessidades acadêmicas cotidianas. Em plena era

da tecnologia da informação e comunicação, a **FIOURO/UNEOURO** disponibiliza ferramentas e instrumentos das TICs, através de sistema integrado que viabiliza administrativamente as necessidades dos alunos. O sistema ficará disponível online, vinte e quatro horas por dia, através do portal do aluno, contendo todas as informações acadêmicas.

Através do Portal eletrônico da **FIOURO/UNEOURO**, Portal do aluno e Portal do professor, os serviços são gerenciados e disponibilizados online para o seu público e estará no bojo de tais serviços:

- I. **AVA** (Ambiente Virtual de Aprendizagem);
- II. **Biblioteca online** (*Serviço de Consulta e Reserva ao Acervo*);
- III. **Biblioteca virtual** (Serviço de livros em PDF para leitura online);
- IV. **Diários eletrônicos para os docentes** (*Portal do Professor*);
- V. **Portal do aluno**. (*Acesso e Acompanhamento da vida escolar do aluno*);
- VI. **Secretaria acadêmica eletrônica**. (*Gestão acadêmica*)

Os serviços acima informados englobam uma realidade muito maior, disponível no sistema de gestão eletrônica da Instituição, pois as TICs, são um instrumento de desenvolvimento constante na Instituição, agregando ferramentas e serviços que são desenvolvidos no dia a dia como: consultas, solicitações, reserva de bibliográfica, geração de diários, efetivação de matrículas, gerenciamento financeiro, organização acadêmica e documental dos setores da IES, como Secretaria, financeiro, coordenações e direção geral. Além dos instrumentos de gestão, o sistema de TIC da **FIOURO/UNEOURO**, possibilita a oferta de cursos por meio eletrônico, como curso de extensão, orientações acadêmicas, complementação de atividade curricular, seminários, fóruns e eventos online, através de um ambiente virtual de ensino, no qual os alunos poderão interagir com os conteúdos disponibilizados.

As novas tecnologias já fazem parte do cotidiano do ser humano, por isso a utilização das mesmas é indispensável, em benefício da educação e do conhecimento científico. Os alunos possuem dentro do contexto institucional da IES para atendimento de serviços e suas necessidades acadêmicas os seguintes setores:

- a) Portal do aluno;
- b) Secretaria acadêmica;
- c) Setor financeiro;
- d) Coordenação de curso;
- e) Biblioteca;
- f) Laboratórios;
- g) NAP – Núcleo Apoio Psicopedagógico.

Os alunos, tem acesso a um requerimento geral, impresso e eletrônico para uso de solicitações e resolução de dificuldades, disponível através da página da IES (www.uneouro.edu.br) e do portal do aluno. O referido formulário existe para auxiliar no atendimento aos discentes e encaminhar suas demandas ao setor correto e responsável.

Cabe também lembrar que o portal do aluno é uma base eletrônica online, com toda vida acadêmica dos alunos, onde eles têm acesso, podendo acompanhar sua vida escolar.

Além do portal do aluno, a **FIOURO/UNEOURO**, também conta com o **AVA – Ambiente Virtual de Aprendizagem** próprio, onde os docentes e discentes interagem, através de uma sala de aula virtual online. No AVA, os professores podem promover a construção do conteúdo, através de discussões, fóruns, chats, vídeos, videoconferência e apostilas. O AVA é uma ferramenta tecnologia que está à disposição 24 (vinte e quatro) horas por dia, através da internet, aproximando professores, alunos e o conteúdo, se tornando um instrumento didático-tecnológico no processo de ensino aprendizagem. O acesso é realizado na página eletrônica da Faculdade, através de login e senha individual de cada usuário.

2.27 Comunicação interna

A **Faculdade de Informática de Ouro Preto do Oeste - FIOURO/UNEOURO**, mantém com sua comunidade interna uma comunicação sistemática, através dos seus setores, órgãos e departamentos. A Faculdade tem implantado medidas tecnologias e ações que levam aos discente e docentes informações importantes institucionais e acadêmica para o cotidiano da Instituição.

Considerando as necessidades administrativas dos docentes e alunos, a **FIOURO/UNEOURO**, tem sua gestão administrativa e acadêmica por meio de sistema de TICs, que fornecem a comunidade interna acesso as informações e promove também a comunicação interna da IES.

Dentro do contexto acadêmico e pedagógico, o quadro discente, docente e administrativo, conta com as ferramentas integrantes do **AVA – AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM**, onde a comunicação e informações acontecem por meio de chats, as videoaulas, videoconferência, fórum, lista de discussão, correio eletrônico, mural, enquete, portfólio, perfil e FAQ (Frequently Asked Questions). No ambiente virtual também é possível realizar download e upload de arquivos, proporcionado a possibilidade de troca de material escrito pelos alunos, docentes do curso.

Todos os cursos e programas ofertados e ministrados pela **FIOURO/UNEOURO**, conta com o apoio das ferramentas do AVA - Ambiente virtual de Aprendizagem, onde os usuários, acessam todo o conteúdo e ferramentas, por meio de login e senha.

Já no contexto administrativo, a IES tem o Portal eletrônico da **FIOURO/UNEOURO**, **Portal do aluno e Portal do professor**, onde os serviços são gerenciados e disponibilizados online para o seu público, promovendo a comunicação interna entre todos os setores e órgãos da Faculdade, nesse sentido temos algumas ferramentas;

- I. Acesso e acompanhamento da vida escolar do aluno;
- II. Diários eletrônicos para os docentes;
- III. Secretaria eletrônica;
- IV. Serviço de consulta e reserva ao acervo da biblioteca.

A comunicação institucional interna da **FIOURO/UNEOURO**, acontece por meio eletrônico, por meio das ferramentas de tecnologia usadas na gestão da Faculdade disponíveis nas páginas eletrônicas da IES (www.uneouro.edu.br), e por atos institucionais, Portarias, Resoluções, Instruções Normativas. A comunicação direta com os setores e coordenações, são viabilizados por meio digital, folder e folhetos, comunicados internos na IES.

Cabe registrar também o uso do aplicativo WhatsApp, como ferramenta de comunicação interna, onde o quadro administrativo e docente, interagem por meio de

grupos criados para a gestão e resolução de questões do cotidiano da Faculdade. As reuniões online são realizadas pelo aplicativo Meet, da empresa de tecnologia Google.

III ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA

3.1 Tabela de cursos de graduação autorizados

Os cursos em funcionamento na Instituição estão apresentados no quadro a seguir.

CURSO	AUTORIZAÇÃO	RECONHECIMENTO
Sistemas de Informação	Portaria nº 3330 – D.O.U 26/09/2005	Portaria nº 092 – D.O.U 15/06/2012 <i>Renovação de Reconhecimento</i> Portaria nº 286 D.O.U 21/12/2012 (curso extinto)
Administração	Portaria nº 1479 – D.O.U 21/09/2010	Portaria nº 820 – D.O.U 29/10/2015
Ciências Contábeis	Portaria nº 1969 – D.O.U 23/11/2010	Portaria nº 069 – D.O.U 29/01/2015
Pedagogia	Portaria nº 027 – D.O.U 06/01/2011	Portaria MEC nº 071 D.O.U 29/01/2015
Engenharia Civil	Portaria nº 340 – D.O.U 30/05/2014	Reconhecimento, Processo e-MEC nº. 201926894
Engenharia Ambiental	Portaria nº 536 – D.O.U 25/08/2014	Reconhecimento, Processo e-MEC nº. 201816879
Enfermagem	Portaria nº 878 – D.O.U 13/11/2015	Reconhecimento, Processo e-MEC nº. PORTARIA Nº 122, DE 29 de maio de 2023. D.O.U 30/05/2023
Farmácia	Portaria nº 034 – D.O.U 01/03/2016	Reconhecimento, Processo e-MEC nº. PORTARIA Nº 122, DE 29 de maio de 2023. D.O.U 30/05/2023
Psicologia	Portaria nº 867 D.O.U 11/08/2017	Reconhecimento, Processo e-MEC nº. 202219380.

3.2 Cronograma de implantação e desenvolvimento da instituição para o período de vigência do PDI.

Tabela I - Programação de abertura de cursos de Graduação presenciais

Nome do curso	Modalidade	Nº de alunos por turma	Vagas anuais	Turno(s) de Funcionamento	Local de Funcionamento	Ano previsto para a solicitação
Fisioterapia	Presencial	25	50	Semestral	FIOURO/ UNEOURO	2025
Medicina Veterinária	Presencial	25	50	Semestral	FIOURO/ UNEOURO	2025
Odontologia	Presencial	25	50	Semestral	FIOURO/ UNEOURO	2024

Tabela II - Programação de abertura de cursos de Graduação a distância (EAD)

Nome do curso	Modalidade	Alunos por turma	Vagas anuais	Turno(s) de Funcionamento	Ano previsto para a solicitação
Administração	EAD	30	120	Modular	2025
Pedagogia	EAD	30	120	Modular	2025

Tabela III - Programação de cursos de Pós-graduação (Lato Sensu) por área

Nome do curso	Modalidade	Turno(s) de Funcionamento	Local de Funcionamento	Ano previsto
Especialização na área educacional	Presencial	Modular	FIOURO/UNEURO	2023
Especialização na área de Direito	Presencial	Modular	FIOURO/UNEURO	2023
Especialização na área de Saúde	Presencial	Modular	FIOURO/UNEURO	2023
Especialização na área de gestão e contabilidade				2023

Tabela III - Programação de cursos de Pós-graduação (Lato Sensu) por curso, presencial

Nome do curso	Modalidade	Vagas por ano	Ano previsto
Psicopedagogia Clínica e Institucional	Presencial	100	2023
Gestão de pessoas	Presencial	100	2023
Gestão educacional	Presencial	100	2023
Ginecologia e obstetrícia	Presencial	100	2023
Direito civil e processo civil	Presencial	100	2023
Direito penal e processo penal	Presencial	100	2023
Direito do consumidor	Presencial	100	2023
Enfermagem do Trabalho	Presencial	100	2023
Engenharia e segurança do trabalho	Presencial	100	2023
Farmácia clínica e prescrição farmacêutica	Presencial	100	2023
Psicologia jurídica	Presencial	100	2023
Auditoria e perícia contábil	Presencial	100	2023

Os cursos de pós-graduação lato sensu, são criados e ampliados, conforme a demanda e necessidade do mercado, dentro das áreas dos cursos de Graduação da **FIOURO/UNEOURO**, sejam presenciais ou EAD.

3.3 Plano para atendimento às Diretrizes Pedagógicas

O conjunto de competências, habilidades, bases tecnológicas e de atividades que compõem os cursos, bem como a sua duração em anos, já que os períodos serão definidos com base nas Diretrizes Curriculares para os cursos de Graduação.

Competência é um conjunto de conhecimentos, atitudes, capacidades e aptidões que habilitam alguém para vários desempenhos da vida. Habilidades são atributos relacionados ao saber-fazer, saber-conviver e ao saber ser.

Atividade é um conjunto de trabalhos, exercícios e tarefas pertinentes ao ensino, com aprofundamento ou aplicação de estudos, desenvolvido sob a forma de estágio, prática profissional, trabalho de campo, monografias, trabalho final de curso, participação em projetos de pesquisa e de extensão ou em outras que vierem a ser definidas.

O cumprimento integral das disciplinas, das atividades e da carga horária total do curso dará direito à obtenção do grau e de diploma ou certificado. O ensino será implementado pelo regime semestral.

O ensino dos cursos de graduação se realiza durante o ano letivo, que independe do ano civil, e abrange no mínimo duzentos dias letivos, distribuídos em dois períodos regulares, cada um com, no mínimo, cem dias de atividades escolares efetivas, não computados àqueles reservados aos exames finais.

3.4 Perfil de Egresso

O perfil do egresso é delineado a partir do projeto pedagógico de cada curso. O projeto definirá as competências e habilidades a serem desenvolvidas no decorrer do curso, que formarão o profissional pretendido. De modo geral, a **FACULDADE DE INFORMÁTICA DE OURO PRETO DO OESTE - FIOURO/UNEOURO**, almeja que o egresso esteja preparado para o mercado de trabalho, desenvolvimento de pesquisas, aplicação e difusão de tecnologias, com uma formação humanística e uma postura

ética diante dos eventos que tenha que enfrentar junto a realidade socioeconômica onde estiver inserido.

A formação construída na **FIOURO/UNEOURO**, visa preparar o futuro profissional para as realidades social, cultura e econômica que o cerca, através das seguintes metas:

- I. Proporcionar ao aluno o desenvolvimento de sua capacidade intelectual e profissional autônoma e permanente busca de aperfeiçoamento em sua área de atuação.
- II. Desenvolver no aluno criatividade, análise crítica, atitudes e valores orientados para a cidadania e atentos às dimensões éticas e humanísticas da profissão.
- III. Capacitar estudantes de modo a adquirirem competências específicas às áreas de atuação voltadas para o mercado de trabalho.
- IV. Proporcionar flexibilidade de formação que permita atender às demandas do setor produtivo a fim de contribuir para o atendimento das necessidades do trabalho, da empresa e da sociedade.
- V. Oferecer condições para que o educando desenvolva as competências pessoais e profissionais necessárias e comuns a todos os trabalhadores da sua área de atuação, de modo a favorecer o diálogo e a interação com os demais colaboradores, facilitar a navegabilidade na área, bem como ampliar sua esfera de atuação.

3.5 Política de acompanhamento dos Egressos

Através de uma política de acompanhamento dos Egressos, cuja finalidade é a de criar mecanismos de intercâmbio, apoio e educação continuada, a **FIOURO/UNEOURO** pretende manter contato permanente com aqueles que se formaram em seus cursos, objetivando auxiliá-los na sua trajetória profissional junto ao mercado de trabalhos, como também proporcionar outras oportunidades de qualificação e atualização em seus currículos.

A intenção é a de que todos os acadêmicos egressos da **FIOURO/UNEOURO**, participem dessa interação, construindo um espaço de desenvolvimento profissional

e atualização científica, que poderá ser ampliado em encontros, cursos de extensão, reciclagens, palestras, consolidando a Política de Acompanhamento de Egressos.

Dessa forma, a Instituição espera que o egresso aprimore suas atividades profissionais cada vez mais e busque a ampliação de seus horizontes.

Usando as tecnologias de informação e comunicação, através do site da Faculdade, a IES pretende também auxiliar na resolução de problemas profissionais cotidianos, através de consulta ao corpo docente do Curso e de outras áreas da Instituição, auxiliando os Egressos em suas atuações profissionais.

3.5.1 Do Acompanhamento dos Egressos

O Acompanhamento de Egressos da **FIOURO/UNEOURO**, será realizado em conjunto, entre a coordenação de cada curso, secretaria acadêmica e setor de comunicação da IES. A **FIOURO/UNEOURO**, através de sua página eletrônica (site) disponibilizará acesso aos egressos aos programas, cursos, atividades, biblioteca e demais eventos da Instituição. Este acesso será instituído para ser um canal permanente e dinâmico de comunicação entre a Instituição e seus ex-alunos. São objetivos do acompanhamento ao Egresso:

- Disponibilizar ao egresso dados sobre o seu percurso acadêmico na IES;
- Integrar o egresso à comunidade acadêmica através de convites para participação em eventos acadêmicos, artísticos, culturais e esportivos promovidos pela Faculdade;
- Promover a atualização acadêmica para os ex-alunos através da oferta de cursos, seminários e palestras direcionadas à complementação profissional do egresso;
- Divulgar conquistas, premiações e produção acadêmica, artística e literária de egressos;
- Possibilitar a captação de informações, através de ferramenta própria, para divulgação de indicadores que irão subsidiar a Política de Acompanhamento do Egresso;

3.6 Seleção de conteúdos

Os cursos são selecionados a partir de um estudo de mercado, observando a demanda, a relação candidato/vaga, a necessidade social do curso para trazer benefícios e profissionais capacitados a desenvolverem um trabalho adequado à vocação da região.

O passo seguinte é a consulta aos professores já contratados, ou realizar a contratação de professores da área específica do curso pretendido para fazer seleção dos conteúdos adequados à proposta do curso e ao perfil profissional que se quer formar.

O conteúdo e a bibliografia poderão passar por alterações e acréscimos a partir das práticas pedagógicas desenvolvidas em sala de aula, se forem para realizar a adaptação ao desenvolvimento da prática profissional.

3.7 Processo de Avaliação

O currículo de um curso como projeto educativo que norteia o processo de ensino aprendizagem, integrado à missão da Instituição e orientando a formação do conjunto sociocognitivo num determinado contexto, deve conter um desenho curricular que reflita os anseios da comunidade e o completo desenvolvimento individual em sintonia com as necessidades do aprimoramento e melhoria na qualidade de vida da sociedade em geral, logo não pode se limitar a uma mera lista de conteúdos, mas um conjunto de processos que com uma abordagem crítica do agir/pensar/sentir, desenvolva novas formas de agir.

Na composição dos currículos dos cursos superiores da **FACULDADE DE INFORMÁTICA DE OURO PRETO DO OESTE - FIOURO/UNEOURO**, os seguintes aspectos são considerados:

- I. A função integradora na organização do processo ensino-aprendizagem;
- II. A inter-relação efetiva com a comunidade na busca da solução de problemas, o trânsito multidisciplinar para interdisciplinaridade, e desta à transdisciplinaridade;
- III. A uma formação que busque adequar o egresso às exigências do atual

cenário econômico e ao mercado de trabalho.

Com base na fundamentação do projeto curricular, que fixa os propósitos e metas a serem alcançados quando da formação do aluno, os critérios norteadores para a definição do perfil do egresso tomam como base a visão humanística, científica e social de maneira que possa integrar os conhecimentos, competências, habilidades, atitudes e valores na formação do futuro profissional.

Os currículos dos cursos de graduação são estruturados por disciplinas distribuídas da seguinte forma: básicas, básicas específicas e profissionalizantes, e estão caracterizadas como obrigatórias, obedecendo aos projetos de cada curso. O desenho dos programas das disciplinas, como um subsistema do macro desenho curricular, é um documento que reflete em essência a projeção metodológica dos componentes do processo de formação do profissional. Nele se manifesta a atualidade do ponto de vista científico-técnico e pedagógico, que serve de pauta para o trabalho criador do professor e estudantes. Os programas das disciplinas são elaborados levando-se em consideração:

- I. Caracterização da área, matéria e disciplina;
- II. Problemas principais que devem dar resposta, em consonância com os interesses inerentes à profissão;
- III. Objetivos gerais em que se concretizem a sistematização do perfil dos egressos;
- IV. Sistema de conteúdos (conhecimentos, habilidades, qualidades e valores) que se trabalham na disciplina;
- V. Projeção metodológica de como se desenvolve o processo;
- VI. Sistema de avaliação de aprendizagem;
- VII. Bibliografia (básica e complementar).

Essa estrutura irá nortear a formatação do desenho micro curricular das disciplinas, contemplando de forma efetiva todos os elementos do processo pedagógico profissional, além de estar em sintonia com as proposições atuais para formação de um profissional capacitado ao panorama globalizado do trabalho.

Na contemporaneidade, a avaliação no âmbito do planejamento educacional possui uma dimensão específica importante. Alguns fatores têm contribuído para esse fato: a exigência de se criarem sistemas educacionais controláveis pelo público; a

necessidade cada vez maior da produtividade e eficiência nos programas educacionais, mesmo diante da limitação de recursos e até mesmo o reconhecimento de que dedicação e boa vontade, por si só, são insuficientes para a obtenção de dados verificáveis acerca desses processos.

Dessa forma, entende-se que instituições são criadas para cumprir determinados objetivos e a avaliação é relevante como uma etapa no desenvolvimento de programas para o alcance desses objetivos. É através da avaliação que se verifica a presença ou ausência de pré-requisitos para novas aprendizagens, identificando dificuldades específicas e suas causas, verificando se os objetivos estabelecidos estão sendo atingidos, e fornecendo dados para aperfeiçoar o processo de aprendizagem, classificando os resultados alcançados pelos alunos, de acordo com níveis de aproveitamento estabelecido. A avaliação é, portanto, uma realimentação para o processo de controle do curso.

A ideia básica consiste em determinar se o que está sendo feito durante o andamento da disciplina é coerente com os objetivos estabelecidos e se resultará no cumprimento destes objetivos. Caso seja identificada alguma inadequação no plano elaborado, pode-se corrigi-lo ainda ao longo do período letivo, e não entre um período e outro o que poderia prejudicar os alunos.

IV AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

4.1 Sistema e metodologia para avaliação da aprendizagem

O processo de verificação da aprendizagem, acontece nos termos no regimento interno geral da **FIOURO/UNEOURO**, conforme parâmetros a seguir:

A avaliação da aprendizagem do aluno será contínua e cumulativa, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre eventuais avaliações finais. A verificação da aprendizagem se caracteriza, simultaneamente, como:

- I. **Processual:** faz-se, paulatinamente, à medida em que se ministram as etapas, partes ou unidades do programa, para que se vá constatando a aprendizagem e se possibilite, se for o caso, a repetição ou substituição de atividades, bem

como sua correção e complementação.

- II. **Cumulativa:** o processo avaliativo acompanha a aprendizagem na sua evolução e crescimento, através de indicadores, que não se prestam a um julgamento do aluno, mas servem para informar a ele e ao professor como melhor completar a unidade e o programa.
- III. **Individual:** leva em conta as dificuldades e peculiaridades do aluno, através de flexibilidade metodológica e alternatividade de conteúdos equivalentes, dentro dos limites de tempo programado para a disciplina e para o trabalho de atendimento do professor.

A avaliação da aprendizagem é um processo destinado a verificar a constituição das competências previstas no curso ou para cada um de seus componentes curriculares e terá uma função diagnóstica, de caráter continuado e formativo.

A avaliação da aprendizagem é feita por disciplina, incidindo sobre a frequência e o aproveitamento, é obrigatório o professor realizar a ampla divulgação de seus critérios aos alunos no início de cada semestre letivo.

Serão exigidos os mesmos níveis de aproveitamento e frequência estabelecidos neste regimento às unidades curriculares cursadas em regime de dependência, matrícula especial ou matrículas extracurriculares.

Ao aluno que não realizar qualquer atividade de avaliação na data definida, por motivo justificado, será facultado submeter-se à avaliação substitutiva, que poderá ser realizada fora do horário e turno regular no qual o aluno está inscrito, mediante autorização da Coordenação de Curso.

4.2 Da classificação do aluno

É classificado como **APROVADO (AP)** na disciplina, sem necessidade de realizar Exame Final, o aluno que, atendidas as exigências de frequência mínima estabelecida no artigo 98, obtiver, no conjunto das avaliações ao longo do período letivo, nota igual ou superior a 7,0 (sete), numa escala que varia entre 0 (zero) e 10 (dez).

O aluno que obtiver, no conjunto das avaliações, após atividades de Exame

Final, nota inferior a 6,0 (seis) será considerado **REPROVADO (RP)** na disciplina.

Tem direito ao Exame Final o aluno que, no conjunto das avaliações, ao longo do período, obtiver nota inferior a 7,0 (sete), devendo a avaliação ser realizada no prazo previsto no Calendário Acadêmico.

$$\text{Fórmula: } MP + \frac{EF}{2} = MF \text{ (igual ou superior a 7,0)}$$

2

É classificado como REPROVADO (RP) na disciplina o aluno que:

- I. No conjunto das avaliações ao longo do período letivo, obtiver nota inferior a 7,0 (sete)
- II. Obtiver, após realização do exame final, por disciplina, nota final inferior a 6,0 (seis).
- III. Comparecer a menos de 75% (setenta e cinco por cento) das aulas ministradas.

4.3 Do pedido de revisão da avaliação

É admitida a revisão de avaliação, devendo o aluno requerê-la por escrito ao Coordenador de Curso, expondo os motivos de seu pedido, com protocolo na Secretaria Acadêmica, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação dos resultados.

É de competência do Coordenador de Curso providenciar o julgamento dos pedidos de revisão de avaliação do rendimento acadêmico, contando para tanto, com a ação de uma comissão especialmente designada. O deferimento ou indeferimento do pedido deverá ser comunicado ao discente.

Eventuais retificações de conceitos, devidamente justificadas, deverão ser encaminhadas à Secretaria Acadêmica pelo professor responsável, com o “de acordo” da Coordenação de Curso, até 10 (dez) dias úteis da ocorrência.

É promovido, ao período letivo seguinte, o aluno aprovado em todas as disciplinas do período cursado, admitindo-se, ainda, a promoção com 2 (duas) dependências em disciplinas de mesma série ou de série distintas.

Podem ser ministradas aulas de dependência e de adaptação de cada disciplina, em horário ou período especial, a critério da Coordenação de cada curso, aplicando-se as mesmas exigências de frequência e aproveitamento estabelecidas

nos artigos anteriores.

Os alunos que tenham extraordinário aproveitamento nos estudos, demonstrado por meio de provas e outros instrumentos de avaliação específicos, aplicados por banca examinadora especial, poderão ter abreviada a duração dos seus cursos, de acordo com as normas do Sistema Federal de Ensino.

V DA METODOLOGIA DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM

5.1 Da metodologia para o ensino

A metodologia de ensino adotada possui caráter flexível e tem seu foco na aprendizagem a partir de situações-problemas, da articulação horizontal e vertical do currículo, da busca constante da integração entre teoria e prática e, ainda, guarda sintonia com a realidade dos alunos, do perfil de profissional que se quer formar e nas mudanças que ocorrem na sociedade.

Os professores, principais mentores deste processo, buscam estimular os alunos à reflexão, à superação de desafios e ao aprofundamento dos estudos ao longo do curso, a partir dos conhecimentos e experiências que possuem. A metodologia de ensino baseia-se na:

- Harmonia com os princípios estabelecidos pela Instituição;
- Orientação pelas diretrizes pedagógicas da interdisciplinaridade e da contextualização;
- Integração entre os saberes acadêmicos e as práticas de formação profissional, por meio da realização de eventos conjuntos entre docentes e disciplinas complementares.
- Inserção de competências e habilidades de caráter prático durante o período de integralização do curso;
- Priorização do uso de novas tecnologias educacionais e das metodologias ativas.

Essas metodologias estão adequadas à concepção do curso e englobam atividades que permitem o desenvolvimento de conhecimentos científicos, técnicos e

pedagógicos. As pesquisas documentais, leituras e discussões de textos, análise de casos, seminários, estudos dirigidos, visitas técnicas, excursões, aulas expositivas dialogadas, aulas com apoio em músicas, filmes e episódios de séries são alguns exemplos de metodologias utilizadas.

5.1.1 Interdisciplinaridade

Introduzindo um tratamento interdisciplinar dos conceitos, por intermédio da integração das disciplinas, de forma que estudos realizados em um dado setor do conhecimento, desde logo, repercutam nos demais conteúdos, formando um todo indivisível, possibilitando uma análise múltipla entre as disciplinas, acarretando um estudo mais apurado dos objetos sob os diversos olhares, constituindo-se em questionamentos e permitindo a reconstrução do conhecimento.

A interdisciplinaridade é amplamente trabalhada pela **FIOURO/UNEOURO**, quando esta IES promove com regularidade eventos como: palestras, fóruns, debates, semanas jurídicas, envolvendo toda a comunidade acadêmica, fazendo a interligação dos cursos.

5.1.2 Formação Profissional para a Cidadania

Os cursos e programas da **FIOURO/UNEOURO**, terão o compromisso de desenvolver o conhecimento e a autonomia intelectual dos acadêmicos, para o atendimento das necessidades sociais. O aluno deverá ter um perfil com sólida formação geral, humanística e axiológica, com capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica, adequada argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais, aliada a uma postura reflexiva e de visão crítica que fomente a capacidade e aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica, indispensável ao desenvolvimento da cidadania.

Ressalte-se que, a **FIOURO/UNEOURO**, disseminará informações e conhecimento técnico e profissionalizante à comunidade acadêmica e também à sociedade, por intermédio dos eventos, palestras, debates e cursos, realizados periodicamente, abordando temas atuais e de grande relevância para toda sociedade.

5.1.3 Estímulo à Autonomia Intelectual

A autonomia significa ser autor da própria fala e do próprio agir, sendo coerente na integração do conhecimento com a ação. É preocupação do curso, despertar no aluno uma postura investigativa, fundamentada para a sua autonomia intelectual e profissional, articulando o ensino, pesquisa e extensão.

5.1.4 Responsabilidade, Compromisso e Solidariedade Social

A compreensão da realidade da sociedade atual constitui o ponto integrador das ações de extensão do curso. Por intermédio da Clínica Escola de Psicologia e Núcleo de Prática Jurídica, e de outros cursos, serão realizadas várias atividades de atendimento a sociedade e ao cidadão, visando despertar a responsabilidade social dos cursos de graduação, integrando o quadro social da **FIOURO/UNEOURO**, seja, administrativo, docentes e discentes, usando os conhecimentos teóricos apreendidos na academia, construindo, assim uma ponte com a sociedade, com o objetivo de corroborar para a construção de uma sociedade mais justa e solidária.

5. 2 Metodologia para o ensino a distância da FIOURO/UNEOURO

As Metodologias de ensino a serem adotadas pelos cursos à distância da **Faculdade de Informática de Ouro Preto do Oeste - FIOURO/UNEOURO**, privilegia o uso de recursos tecnológicos, princípios pedagógicos integradores e metodologias ativas de ensino e aprendizagem.

A **Faculdade de Informática de Ouro Preto do Oeste - FIOURO/UNEOURO**, traz em sua proposta de educação a distância, uma metodologia de ensino atualizada e moderna, pois visa a interação entre as atuais tecnologias da informação com o mesmo suporte de cursos presenciais.

A **FIOURO/UNEOURO**, propõe uma metodologia construtivista e humanista, onde o aluno poderá por etapas que possibilite ao mesmo construir seus conhecimentos, de forma prática. Para tanto a **FIOURO/UNEOURO**, terá como foco a aprendizagem do aluno, tendo como concepção o desenvolvimento de atividades de educação a distância, considerando o contexto, características e necessidades dos alunos.

Para o desenvolvimento de metodologias que alcance os alunos, possibilitando os mesmo a construírem seus conhecimentos de forma dirigida, será prioridade a utilização de ferramentas de comunicação que possam garantir uma dinâmica de interação, entre os atores pertencentes aos processos educativos envolvidos, alunos, professores, tutores, pessoal de suporte, gestores e técnicos, formando uma comunidade de aprendizagem, sólida e eficaz.

Para alcançar o objetivo de ter uma comunidade solida de aprendizagem, a **FIOURO/UNEOURO**, entende que, os alunos devem adquirir autonomia pedagógica, capaz desenvolver competências para o trabalho cooperativo, em soluções de problemas e na investigação crítica e criativa.

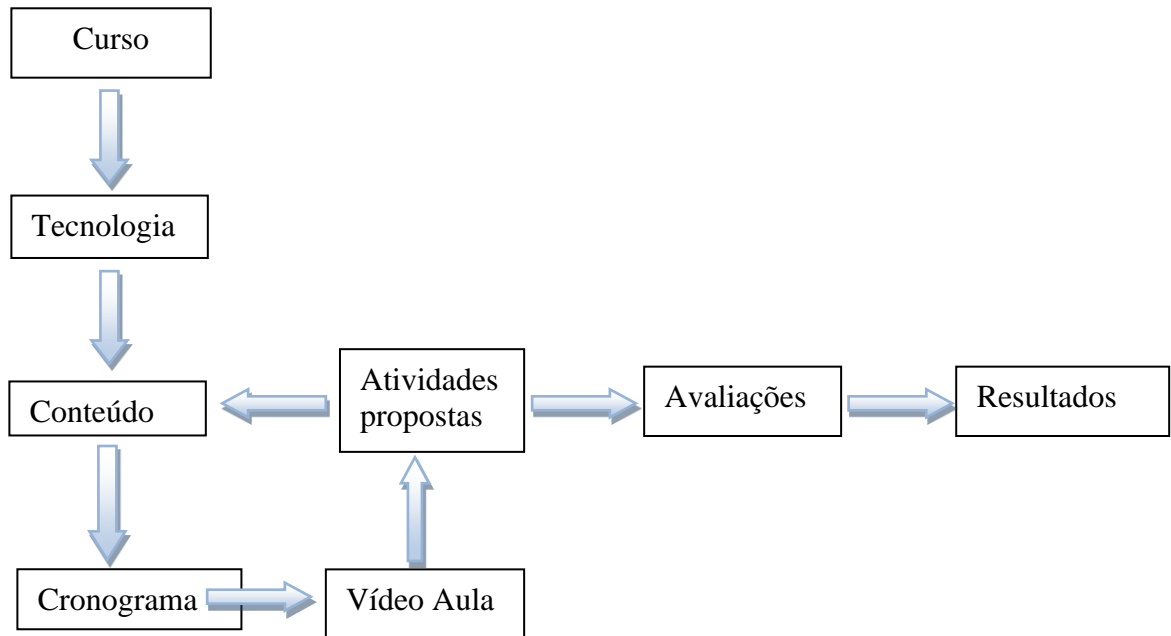
A metodologia de ensino da **FIOURO/UNEOURO**, será uma ponte que ligará o uso das Tecnologias da Informação (TICs) com o ensino e momentos presenciais. Os cursos, serão gerenciados através de um portal, onde são oferecidas atividades presenciais e virtuais. Cada componente curricular (disciplina) será ministrado e acompanhado por um profissional da educação, que por meio de fórum de discussão, e-mail, web conferência, vídeo aulas e outras ferramentas de interação que, serão disponibilizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), fará o acompanhamento sistemático dos estudantes, orientando-os e desenvolvendo um ambiente para a aprendizagem.

Os estudantes irão participar de momentos presenciais e receberão apoio e orientações para seus estudos, conhecendo também o ambiente virtual de aprendizagem, a metodologia dos cursos, além de realizar atividades práticas e avaliativas. É também, no presencial, que se realizam os processos seletivos para os interessados em cursar.

Cada componente curricular, será ministrado através do portal da **FIOURO/UNEOURO**, onde o mesmo será apresentado ao aluno de forma simplificada e organizada. Cada disciplina terá um plano de curso postado no portal que, ao acessar, o aluno poderá seguir o cronograma de execução da referida matéria. A mesma, será acompanhada de videoaulas, discussões através de fóruns, proposta de atividades avaliativas, sendo obrigatoriamente uma delas presencial a ser realizada no apoio presencial (PAP).

A execução de cada componente curricular, seguirá sete passos básicos, como demonstra o cronograma a seguir:

01	02	03	04	05	06	07
Tecnologia	Conteúdo	Cronograma	Vídeo Aula	Atividades	Avaliações	Resultado



Curso: será representado por um quadro de componentes específicos(disciplinas), a serem pesquisados, discutidos e avaliados, através da interação com os conteúdos.

Tecnologia: responsável pela interação entre aluno, conteúdo, professor e aprendizagem. Os cursos serão administrados e aplicados via sistema online, conectado 24 horas, a internet é uma tecnologia que englobadas as demais tecnologias necessárias para a gestão do EAD, pois possibilita a interação entre recursos audiovisuais como também de sistemas de textos e de autoajuda, possibilitando a existência de ferramentas básicas e de simples manuseio.

Conteúdo: representado por uma ementa e bibliografia adequada e vinculada ao componente alvo de estudo.

Vídeo aula: vídeos com duração máxima de 30 minutos, onde o professor responsável pela disciplina em questão, apresenta de forma argumentativa e crítica o conteúdo, tornando aos alunos conhecerem o conteúdo alvo do estudo, através de um ponto de vista pessoal e profissional do educador.

Atividades propostas: São responsáveis por intermediar o conteúdo apresentado com o aluno de forma que, o mesmo possa sistematizar novos conhecimentos conforme elabora, constrói ou participa de tais atividades, apresentadas ou solicitadas em variadas formas com participação em fóruns de discussões e debates, chats, conferências online, construção de artigos, resenhas, resumos, dissertações, fichamentos, provas subjetivas e objetivas, portfólios e outros

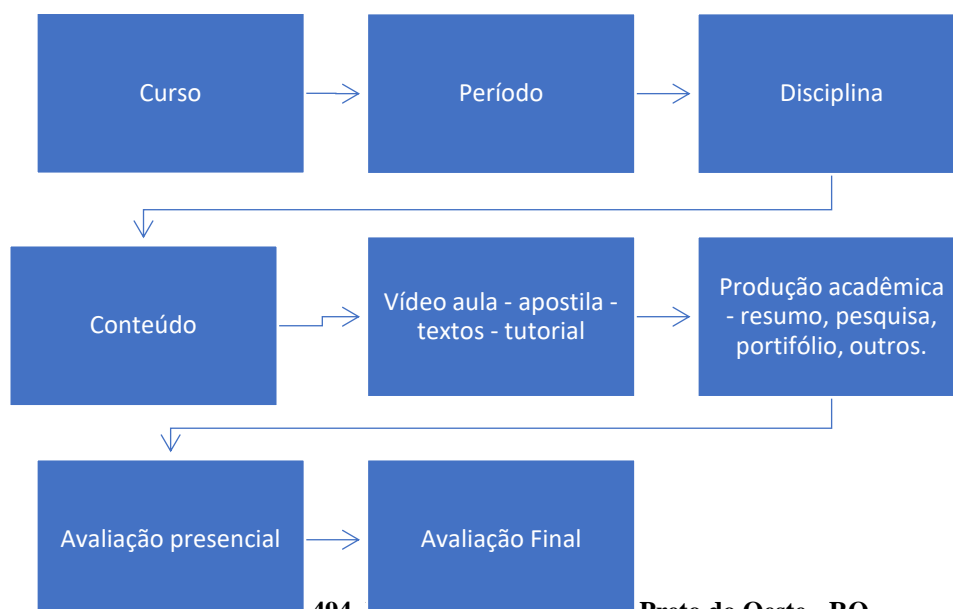
Avaliações: as avaliações, são meios de verificação do progresso em que o aluno está atingindo, através das mesmas, podem ser verificadas os níveis de produção e conhecimento em que se encontra o aluno. Serão disponibilizados diversos formatos de avaliação, as mais básicas acontecerão através de produção de trabalhos acadêmicos e provas presenciais de apoio presencial.

Resultado Final: Os resultados, serão demonstrados através do nível de maturação do aluno com relação ao curso, onde suas avaliações deverão apresentar níveis de progresso, com relação ao conhecimento adquirido através dos conteúdos.

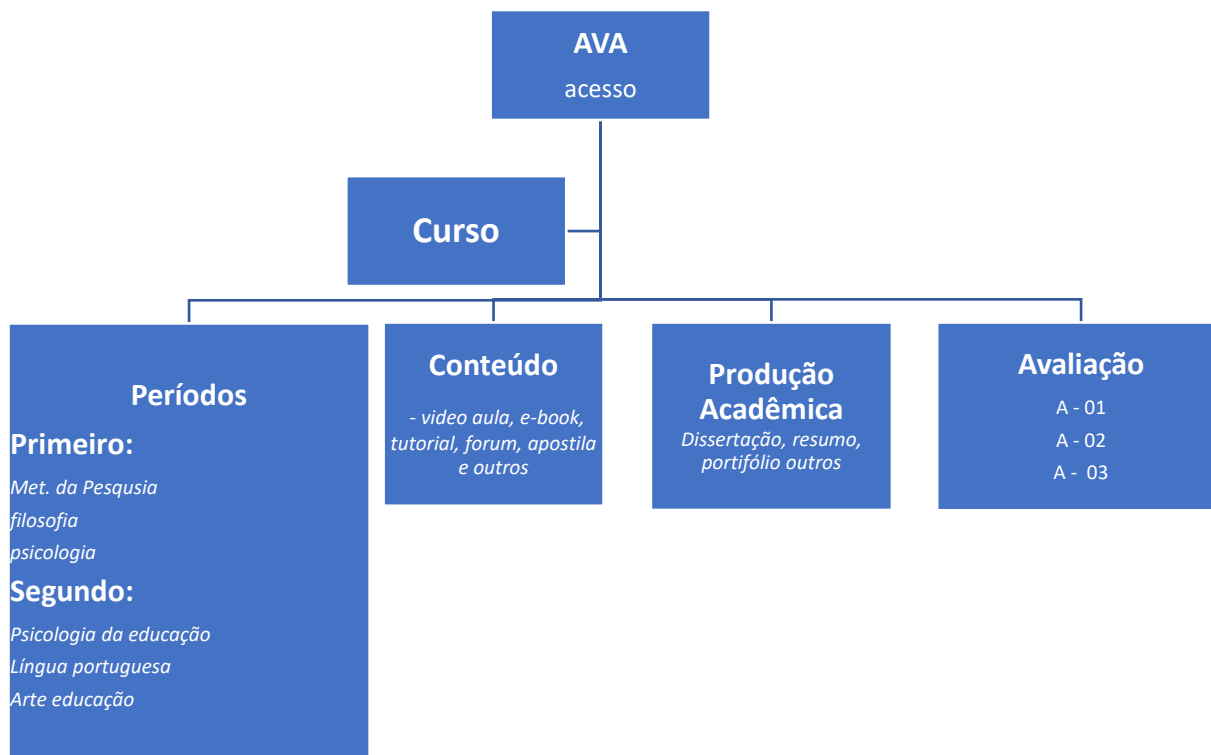
5.3 Organogramas de modelos didáticos

Considerando o AVA - Ambiente Virtual de Aprendizagem, como principal ferramenta de tecnologia e metodologia para o ensino do curso, podemos elaborar diversos modelos para aplicação dos conteúdos programáticos disponíveis através da grade curricular do curso.

5.4 Modelo 01



5.4.1 Modelo 02



5.5 As TICS no processo de ensino e no atendimento aos discentes

Ao pautar-se na elevação dos seus níveis de eficiência e eficácia acadêmica, a **FIOURO/UNEOURO** tem buscado incorporar os avanços tecnológicos ao seu cotidiano acadêmico, investindo na informatização das suas atividades, adequando aos avanços a sua estrutura organizacional e solidificando a integração e aprimoramento técnico-administrativo com a dimensão acadêmica da Instituição. A inserção acadêmica no mundo tecnológico requer ações e metas como:

- Garantir o acesso e orientar o uso das fontes de informações de toda comunidade acadêmica;
- Atualizar permanentemente e divulgar os atos acadêmicos por meios de impresso e eletrônico;
- Implantação e manutenção de uma biblioteca digital de teses e dissertações;
- Elaboração, atualização e disponibilização semestral de um banco de dados, visando a unificar as informações relativas às produções científica

(ações de pesquisa e de integração), artística, cultural e tecnológica;

- Ter uma gestão e serviços de melhor qualidade e mais ágeis.

A **FIOURO/UNEOURO**, tem uma política de atendimento, que prioriza assistência aos alunos em suas necessidades acadêmicas cotidianas. Em plena era da tecnologia da informação e comunicação, a **FIOURO/UNEOURO** disponibiliza ferramentas e instrumentos das TICs, através de sistema integrado que viabiliza administrativamente as necessidades dos alunos. **O sistema fica disponível online, vinte quatro horas por dia, através do portal do aluno**, contendo todas as informações acadêmicas.

Através do Portal eletrônico da **FIOURO/UNEOURO**, **Portal do aluno e Portal do professor**, os serviços são gerenciados e disponibilizados online para o seu público, estando no bojo de tais serviços:

- V. Acesso e acompanhamento da vida escolar do aluno.
- VI. Diários eletrônicos para os docentes.
- VII. Secretaria eletrônica.
- VIII. Serviço de consulta e reserva ao acervo da biblioteca.

Os serviços acima informados são módulos que englobam uma realidade muito maior, disponível no sistema de gestão eletrônica da Instituição, pois as TICs, são um instrumento de desenvolvimento constante na Instituição, agregando ferramentas e serviços que são desenvolvidos no dia a dia como: consultas, solicitações, reserva de bibliográfica, geração de diários, efetivação de matrículas, gerenciamento financeiro, organização acadêmica e documental dos setores da IES, como secretaria, financeiro, coordenações e direção geral.

Além dos instrumentos de gestão, o sistema de TIC da **FIOURO/UNEOURO**, possibilita a oferta de cursos por meio eletrônico, corroborando com a execução de cursos de extensão, orientações acadêmicas, complementação de atividade curricular, seminários, fóruns e eventos online, através de um ambiente virtual de ensino, no qual os alunos poderão interagir com os conteúdos disponibilizados.

As novas tecnologias já fazem parte do cotidiano do ser humano, por isso a utilização das mesmas é indispensável, em benefício da educação e do conhecimento científico.

Os alunos têm e contam com uma esfera de setores/órgãos da IES para atendimento de serviços e suas necessidades acadêmicas. Os alunos contam com o atendimento nos seguintes setores:

- I. Portal do aluno (acesso pelo site da IES)
- II. Secretaria acadêmica
- III. Setor financeiro
- IV. Coordenação de curso
- V. Biblioteca
- VI. Laboratórios
- VII. NAP – Núcleo de Apoio Psicopedagógico

Os alunos, tem acesso a um requerimento geral eletrônico, para uso de solicitações e resolução de dificuldades. O referido formulário existe para auxiliar no atendimento aos discentes e encaminhar suas demandas ao setor correto e responsável.

Cabe também lembrar que o portal do aluno é uma base eletrônica online com toda vida acadêmica dos alunos, onde os mesmos, tem acesso, podendo acompanhar sua vida escolar.

A Faculdade de Informática de Ouro Preto do Oeste, por meio do seu **AVA – Ambiente Virtual de Aprendizagem**, usa como ferramenta e instrumento didático e pedagógico, o Ava como suporte ao ensino da Faculdade, de forma que o AVA, é uma ferramenta que auxilia os professores na execução do conteúdo das disciplinas e no gerenciamento de todas as atividades vinculadas ao plano de curso.

Por meio do AVA, o quadro docente pode montar o calendário acadêmico das disciplinas, organizando o recebimento de trabalhos e atividades acadêmicas, promovendo chats, fóruns e debates, e, disponibilizando materiais a serem usados na construção do conhecimento científica e acadêmico, proposto na ementa da disciplina ministrada.

5.6 Tecnologias da Informação e Metodologia de Ensino

O Ensino a Distância, tem alcançado sucesso, devido ao aprimoramento e evolução de variadas tecnologias de informação e comunicação. Os cursos à distância da Faculdade de Informática de Ouro Preto do Oeste– **FIOURO/UNEOURO**, utilizará

diversas tecnologias em sua metodologia de ensino, podemos mencionar algumas já muito utilizadas que, vem se mostrando eficaz, dentre tais temos o Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA, responsável por auxiliar na gestão do ensino a distância, possibilitando a existência de várias salas de aula virtuais, onde o professor acompanha o desenvolvimento educacional do aluno, sendo dessa forma o AVA, umas principais ferramentas de interação entre aluno e professor. Também temos a videoconferência, uma tecnologia capaz de constituir uma comunicação bidirecional entre os alunos e os professores, essa tecnologia possibilita uma interação audiovisual, transmitida em tempo real, na maioria dos casos via internet. Os chats, mais conhecido como bate-papo, também é uma tecnologia muito eficaz para o ensino a distância, pois possibilita uma conexão síncrona entre os participantes, alunos, professores e tutores, onde se pode esclarecer dúvidas e promover discussões, também se torna interessante, devido armazenar essas discussões, para que, alunos que não puderam participar, possam acessar e ver as dúvidas e discussão levantadas com as respectivas respostas ou soluções. Dentre as tecnologias aqui já mencionadas, ainda podemos citar, os fóruns virtuais e as vídeo aulas, pois também contribuem muito para o ensino a distância.

5.7 Recursos disponíveis para o processo de ensino e aprendizagem

5.7.1 AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem)

O AVA, é uma sala de aula virtual online, disponível vinte e quatro horas por dia aos discentes, por meio da página eletrônica da Faculdade, constituído por um sistema, responsável por auxiliar na gestão do ensino a distância, possibilitando a existência de várias salas de aula virtuais, onde o professor acompanha o desenvolvimento educacional do aluno, sendo dessa forma o AVA, umas das principais ferramentas de interação entre aluno, o conteúdo e o professor. Algumas ferramentas integrantes do AVA, são os chats, as videoaulas, videoconferência, fórum, lista de discussão, correio eletrônico, mural, enquete, portfólio, perfil e FAQ (Frequently Asked Questions). No ambiente virtual também é possível realizar download e upload de arquivos, proporcionado a possibilidade de troca de material escrito pelos alunos, e docentes do curso.

Todo os cursos serão ministro por meio do AVA, onde os usuários, acessam todo o conteúdo e ferramentas, por meio de login e senha.

O Ambiente Virtual de aprendizagem da **FIOURO/UNEOURO**, está estruturado pela plataforma Moodle, que é um sistema de gerenciamento de aprendizagem. Na referida plataforma é possível fornecer cursos, aulas e todo tipo de treinamento online. **MOODLE é o acrônimo de “Modular Object-Oriented Dynamic Learning Environment”**. Traduzindo: ambiente de aprendizado modular orientado ao objeto.

Considerando as funcionalidades da plataforma Moodle, os cursos e programas da **FIOURO/UNEOURO**, contarão com interação virtual, entre alunos, conteúdos, docentes e tutores, disponibilizando materiais didáticos, realização de avaliações e propor debates.

O AVA da **FIOURO/UNEOURO**, estar estruturado na plataforma MOODLE, porém agrega diversa outras fermentas, aplicativos e instrumentos de outras plataformas, sistemas e tecnologias da comunicação e informação, voltadas a uso educacional, integrando-as, no mesmo ambiente. (<https://FIOURO/UNEOURO.ava-edu.net/ead/login/index.php>)

5.8 Infraestrutura tecnológica e recursos de tecnologias da comunicação informação

A infraestrutura tecnológica da **FIOURO/UNEOURO**, conta com serviços de Tecnologia da Informação e comunicação, por meio de sistemas e softwares agregados a servidores em nuvens e ferramentas tecnológicas de grandes empresas como a google.

A Gestão da Tecnologia da Informação ao Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI atual, da **Faculdade de Informática de Ouro Preto do Oeste - FIOURO/UNEOURO**, atende satisfatoriamente seus cursos e programas, seja na modalidade presencial ou a distância.

Por meio da infraestrutura de tecnologia da comunicação e informação atual, considerando seu plano de desenvolvimento institucional, a **FIOURO/UNEOURO**, tem o objetivo de fornecer diretrizes para a organização, alinhando tecnologia e planejamento e alocando de maneira estruturada os recursos orçamentários de infraestrutura tecnológica.

A infraestrutura tecnológica da **FIOURO/UNEORO**, abrange os seguintes componentes de Tecnologia da Informação:

- I. Infraestrutura física;
- II. Hardware;
- III. Softwares acadêmicos;
- IV. Equipamentos de informática e de rede;
- V. Servidores físicos e em nuvens;
- VI. Sistemas Operacionais;
- VII. Comunicações online;
- VIII. Links de internet;
- IX. Pessoas (responsáveis pelos serviços).

5.9 Recursos tecnológicos de acessibilidade

5.9.1 VLIBRAS

O VLibras é uma ferramenta gratuita (de código aberto e distribuição livre. Criado em parceria com a Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia e a Universidade Federal da Paraíba – UFPB). O Vlibras faz a tradução automática da Língua Portuguesa para a Língua Brasileira de Sinais (Libras).

5.9.2 NVDA (Non Visual Desktop Access)

É um leitor de tela de código livre, aberto e portátil para a Microsoft Windows. Com NVDA, O usuário recebe áudio descrição de toda atividade e interação com o computador.

5.9.3 Recursos de acessibilidade nativo do Windows

Os recursos nativos do Windows para facilitar o uso do computador por pessoas com necessidades especiais:

a) **Lupa**

Amplia em 2x ou mais a área visual da tela seleciona pelo mouse;

b) **Teclado virtual**

Permite digitação apenas usando o mouse para pressionar as teclas;

c) **Narrador**

Faz a leitura audível dos locais apontados pelo mouse;

d) **Alto contraste**

Aumenta o contraste das cores exibidas no monitor para reduzir a fadiga ocular.

5.9.4 Recurso USERWAY

A nível da web, uso das páginas eletrônica e sites oficiais da **FIOURO/UNEOURO**, temos a seguir os recursos que usamos para atender ao público PNE. Ferramenta oferecida em nuvem pela UserWay.org e inserida em nosso site e AVA. Conta com os seguintes recursos:

- a) Aumento de contraste nas cores das páginas web;
- b) Links destacados para facilitar a identificação dos mesmos;
- c) Aumento do tamanho da fonte dos textos na página web;
- d) Dislexia amigável para amenizar os seus efeitos;
- e) Aumento do tamanho do cursor do mouse em tela;
- f) Entre outros, como alinhamento e altura de linhas.

5.10 Recursos tecnológico para o ensino

5.10.1 Plataforma Moodle.

MOODLE é o acrônimo de “*Modular Object-Oriented Dynamic Learning Environment*”. Traduzindo: ambiente de aprendizado modular orientado ao objeto.

5.10.2 Plataforma LMS

O sistema LMS, vem do inglês *Learning Management System*, que significa *Sistema de Gerenciamento de Aprendizagem e compreende-se em um sistema online* onde os alunos poderão acessar os cursos e os conteúdos poderão serem organizados e automatizados.

5.10.3 Recursos da plataforma google

5.10.3.1 Google Meet

Entre os serviços Google que ganharam mais força em 2020, com o aumento da demanda por reuniões online, está o Meet.

As videochamadas são realizadas facilmente, com possibilidade de apresentar arquivos e vídeos, conversar por chat e compartilhar links. A interface é amigável e a plataforma bastante prática e segura. Também é possível convidar até usuários que não possuam uma conta Gmail, sem a necessidade de instalar plugins no navegador de internet.

5.10.3.2 Google Duo

O Duo é uma ferramenta para videochamadas, que conecta diferentes dispositivos e sistemas operacionais. A solução é gratuita e funciona em celulares e tablets.

É possível fazer chamadas em grupos de até 32 pessoas, adicionar máscaras às janelas e fazer capturas da tela. Por ter baixo consumo de dados, funciona bem em conexões móveis ou com internet via rádio.

5.10.3.3 Google Chat

O Google Chat é uma evolução do Hangouts. O serviço de troca de mensagens permite conversas individuais ou em grupo em um ambiente prático e seguro, integrado à conta Gmail.

Outro ponto importante, especialmente para empresas, é que dá para criar salas virtuais para que cada time se dedique a um projeto ou tarefa. Assim, dá para pensar em dinâmicas com a equipe

5.11 Material Didático

Compõe-se através de livro digital e-book, em formato DPF, Apostila digital em PDF, textos base, textos complementares, ilustrações, links, glossário, referência bibliográfica, questões para reflexão, atividades aplicadas e vídeos. Esse material é disponibilizado aos estudantes no **AVA - Ambiente Virtual de Aprendizagem**, em formato digital, disponível online, 24 hs por dia.

5.12 Biblioteca digital

Encontram-se à disposição dos estudantes os acervos da biblioteca digital, através do Ambiente Virtual de Aprendizagem e portal do aluno, o acesso a diversas obras no formato de PDF, e bases de dados e periódicos eletrônicos, disponíveis online 24 horas, através do AVA - Ambiente Virtual de Aprendizagem, e também pelo portal acadêmico do aluno.

5.13 Laboratórios de Informática

Os alunos, tem pleno acesso à internet, através do laboratório de informática e de computadores, disponíveis na biblioteca da IES, possibilitando aos discentes realizarem estudos e pesquisas, tanto na base dos sistemas de ensino da própria Faculdade, como também na internet, através de outras fontes de conteúdo.

5.14 Laboratório de produção de vídeo

A **FIOURO/UNEOURO**, tem disponível, sala para gravação de videoaulas, equipada para produzir vídeos e conteúdos de mídia.

5.15 Tecnologias da Informação e Metodologia de Ensino a distância

O Ensino a Distância, tem alcançado sucesso, devido ao aprimoramento e evolução de variadas tecnologias de informação e comunicação. Os cursos à distância da **Faculdade de Informática de Ouro Preto do Oeste - FIOURO/UNEOURO – FIOURO/UNEOURO**, utilizará diversas tecnologias em sua metodologia de ensino, podemos mencionar alguma já muito utilizadas que, vem se mostrando eficaz no ensino a distância, dentre tais temos o AVA - Ambiente Virtual de Aprendizagem, responsável por auxiliar na gestão do ensino a distância, possibilitando a existência de várias salas de aula virtuais, onde o professor acompanha o desenvolvimento educacional do aluno, sendo dessa forma o AVA, umas principais ferramentas de interação entre aluno e professor. Também temos a videoconferência, uma tecnologia capaz de constituir uma comunicação bidirecional entre os alunos e os professores, essa tecnologia possibilita uma interação audiovisual, transmitida em tempo real, na maioria dos casos via internet. Os chats, mais conhecido como bate-papo, também é uma tecnologia muito eficaz para o ensino a distância, pois possibilita uma conexão síncrona entre os participantes, alunos, professores e tutores, onde se pode esclarecer dúvidas e promover discussões, também se torna interessante, devido se pode armazenar essas discussões, para que, alunos que não puderam participar, possam acessar e ver as dúvidas e discussão levantadas com as respectivas respostas ou soluções. Dentre as tecnologias aqui já mencionadas, ainda podemos citar, os fóruns virtuais e as vídeo aulas, pois também contribuem muito para o ensino a distância.

5.16 Sistema de avaliação do processo de ensino e aprendizagem do EAD

O sistema de avaliação do processo de ensino e aprendizagem do curso na modalidade de educação a distância – EAD, apresenta certa complexidade quando nos referimos a metodologia de interação entre o conteúdo de ensino e o Aluno, pois grande parte das IES - Instituições de Ensino Superior que atuam com esta modalidade de ensino tem um certo grau de dificuldade para otimizar plenamente esta relação.

A **Faculdade de Informática de Ouro Preto do Oeste - FIOURO/UNEOURO**, pretende disponibilizar aos seus alunos de EAD a oportunidade de aprimorar a sua capacidade de autoestudo através de ações pedagógicas amparadas pelo que existe

de mais moderno em termos de tecnologia disponibilizada para o melhoramento de conteúdos de ensino, visando a qualidade da aprendizagem.

O compromisso da **FIOURO/UNEOURO** está voltado para a produção de conteúdo capazes de despertar o interesse e entusiasmo dos educandos, através de recursos didáticos e pedagógicos, acompanhando os avanços tecnológicos a serviço da educação, priorizando sempre a questão da qualidade do ensino e da aprendizagem.

A avaliação é uma tarefa didática necessária e permanente do trabalho docente, que deve acompanhar passo a passo o processo de ensino e aprendizagem (LIBÂNEO: 1994, p. 195)

A citação acima interpreta claramente a missão da **FIOURO/UNEOURO** durante o processo de avaliação dos conteúdos de ensino e aprendizagem dos seus cursos de EAD, caracterizando desde já o interesse contínuo e cumulativo de observar o rendimento do aluno durante a sua formação acadêmica.

O processo de avaliação do ensino e da aprendizagem envolverá etapas bastante distintas, proporcionando aos acadêmicos a oportunidade de aprofundar-se nas temáticas curriculares ofertadas pelos cursos disponíveis, devendo ser feita da seguinte forma:

Avaliação 1 - Avaliação com questões de múltipla escolha, onde o acadêmico/a será avaliado de forma preliminar.

Avaliação 2 - Avaliação escrita, com questões dissertativas, onde o aluno será avaliado de forma mais aprofundada.

Avaliação 3 - Trabalho de Conclusão de Disciplina – TCD, onde o aluno será avaliado de forma mais técnica, através da construção de artigos, portfólios, resumos ou resenhas, seguindo as normas da metodologia científica.

Avaliação 4 (ou avaliação final) - Avaliação Presencial Mista com questões de múltipla escolha e dissertativas, onde o acadêmico/a será avaliado de forma mais ampla com o objetivo de complementar níveis de conhecimento, bem como oportunizar ao mesmo a possibilidade em recuperar falhas durante o processo de ensino e aprendizagem.

A fórmula padrão para mensurar os níveis de avaliação do ensino e aprendizagem será disposta a seguir:

$$\frac{A1 + A2 + A3}{3} = MF$$

Onde: A1 = avaliação 1 – peso 03

A2 = avaliação 2 – peso 04

A3 = avaliação 3 – peso 03

Todas as avaliações somam dez (10 pontos) e a MF (média final) é igual a média das três (03) avaliações. Dessa forma, a avaliação A4, somente será aplicada em caso de o/a acadêmico/a não atingir a média 7,0, que é a média mínima exigida, para a aprovação na disciplina cursada.

O acadêmico/a que, obtiver, no conjunto das avaliações ao longo do período letivo, média inferior a 7,0 (sete) será considerado REPROVADO (RP) na disciplina.

Tem direito a avaliação A4, até o limite de três disciplinas o acadêmico/a que, no conjunto das avaliações de cada uma delas, ao longo do período, obtiver nota inferior a 7,0 (sete) e superior a 3,0 (três), devendo A4 ser realizada no prazo previsto no Calendário Acadêmico. É classificado como REPROVADO (RP) na disciplina o aluno que:

- I – No conjunto das avaliações ao longo do período letivo obtiver média inferior a 7,0 (três);
- II – Obtiver, após realização da A4, por disciplina, nota final inferior a 7,0 (sete);
- III – não cumprir com o cronograma acadêmico de atividades propostas no Ambiente Virtual de Aprendizagem.

Os acadêmicos que tenham extraordinário aproveitamento nos estudos ou que tenham conhecimentos anteriormente adquiridos, indicados por avaliações específicas, podem ter abreviada a duração de seus cursos e reconhecidos estes

estudos anteriores, consignando-se lhe os créditos da disciplina ou disciplinas correspondentes.

As avaliações, serão elaboradas pela equipe de professores do curso, elas serão aplicadas a distância, mediante o Ambiente Virtual de Aprendizagem, e de forma presencial em conjunto com os professores. As correções, também serão de responsabilidade da equipe de docentes, pois eles serão os responsáveis pelo acompanhamento do processo de ensino e aprendizagem dos educandos.

Cabe ao Conselho Superior aprovar regulamento de verificação da aprendizagem com pormenores e complementos necessários à sua execução, considerando os objetivos e peculiaridades de cada curso e observadas as disposições constantes do presente Regimento.

Especificamente, no que se refere ao Estágio Supervisionado, será ele desenvolvido exclusivamente mediante atividades práticas, individuais, em pequenos grupos e em grupos maiores, dependendo da atividade específica, interagindo o professor como consultor, orientador e supervisor. Ainda como opção de complementação no ensino aprendizagem do Curso poderá ser desenvolvidas pesquisas pontuais nas diversas disciplinas que compõem a grade curricular, sendo elas orientadas pelos respectivos professores do Curso.

5.17 Suporte e orientação às atividades do EAD

Os alunos contarão com um Sistema de acompanhamento, com Professores doutores, mestres ou especialistas devidamente capacitados. Também terão Suporte Técnico, com profissionais na área de informática para esclarecimentos de dúvidas sobre os recursos tecnológicos e o ambiente virtual utilizado no curso. Terão uma Secretaria Acadêmica digital, onde serão disponibilizados profissionais e sistemas que darão suporte aos registros acadêmicos do estudante.

Em cada polo de apoio presencial, existirá um coordenador Responsável pelo atendimento aos alunos, como também pela gestão da infraestrutura e das atividades de Educação a Distância. O coordenador juntamente com o quadro de tutores do polo, será responsável em auxiliar na organização dos estudos dos alunos, como também na coordenação dos encontros presenciais, sejam para atividades práticas ou avaliativa.

Os alunos terão a sua disponibilidade, através do portal e do polo de apoio presencial, espaço específica para solicitações, orientando-os e apoiando-os em sua vida acadêmica de forma individualizada. Neste espaço, o estudante pode obter informações diversas, expor suas necessidades e resolver problemas financeiros, documentais e administrativos. Além do referido espaço, os alunos também, terão acesso a uma ouvidoria que encaminhará a cada setor da IES, suas reivindicações e reclamações, construindo dessa forma uma relação transparente e honesta entre aluno e IES, possibilitando uma comunicação contínua entre ambos.

5.18 Equipe multidisciplinar

A **FACULDADE DE INFORMÁTICA DE OURO PRETO DO OESTE - FIOURO/UNEOURO**, conta com uma Equipe Multidisciplinar, para o acompanhamento e desenvolvimento de seu projeto para oferta de educação na modalidade a distância.

Os membros da equipe multidisciplinar, serão nomeados do quadro de coordenação de cursos, docentes, tutores e pessoal técnico-administrativo. A nomeação será realizada por meio de portaria do Diretor Geral, e as atribuições e os trabalhos da equipe multidisciplinar, serão organizados por meio de regulamento próprio.

Alguns objetivos da Equipe Multidisciplinar da **FIOURO/UNEOURO**, será elaborar, supervisionar e/ou validar material didático utilizado no processo de ensino-aprendizagem para a modalidade de ensino a distância, como também, acompanhar e participar do desenvolvimento de metodologias de ensino, a estruturação do **Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA**, e as ferramentas de tecnologia da comunicação e informação usadas na aplicação do processo de ensino e aprendizagem, na construção dos conteúdos e na execução do Projeto Pedagógico do Curso.

A equipe multidisciplinar contará com regulamento próprio para orientar e organizar seus trabalhos.

VI DO CORPO DOCENTE E TUTORES DA FIOURO/UNEOURO

6.1 Plano de Carreira para docentes e tutores, Requisitos de titulação

A contratação de professores e tutores para a composição do corpo docente/tutor da **FACULDADE DE INFORMÁTICA DE OURO PRETO DO OESTE - FIOURO/UNEOURO**, será efetivada nos parâmetros do Plano de Carreira Docente que se exige no mínimo a titulação de especialista com experiência na área de atuação profissional e no magistério do ensino superior. Entretanto, a prioridade é pela contratação de professores com a titulação *stricto sensu*.

O Plano de Carreira constitui, organiza e regulamenta os procedimentos operacionais e disciplinares da política de pessoal do Magistério Superior da **FIOURO/UNEOURO**.

O plano de Carreira normatiza os critérios de ingresso, enquadramento, ascensão, regime de trabalho, remuneração, formação continuada, capacitação, vantagens bem como deveres dos integrantes do corpo docente da **FIOURO/UNEOURO**.

As relações de trabalho do pessoal do Magistério Superior da **FIOURO/UNEOURO**, são regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho.

Os cargos ou funções do Magistério Superior da **FIOURO/UNEOURO**, são acessíveis a todos quantos satisfaçam os requisitos estabelecidos no Plano de Carreira Docente.

6.2 Experiência no magistério superior e experiência profissional não acadêmica dos docentes e tutores.

Da mesma forma que a **FACULDADE DE INFORMÁTICA DE OURO PRETO DO OESTE - FIOURO/UNEOURO**, prioriza a contratação de professores com titulação *stricto sensu*. A **FIOURO/UNEOURO**, não contratará docentes e tutores com apenas graduação, sendo o requisito mínimo para o magistério superior, titulação de pós-graduação *lato sensu*, também é valorizada a experiência no magistério superior. Contudo, a falta de experiência no magistério não impede que sejam contratados professores sem a experiência docente. Para esses casos a **FACULDADE DE INFORMÁTICA DE OURO PRETO DO OESTE - FIOURO/UNEOURO**, viabiliza uma

organização e ofereça aos professores em início de carreira docente um curso de especialização na área de docência do ensino superior.

6.3 Os critérios de seleção e contratação para professores e tutores da FIOURO/UNEOURO

O processo de seleção e contratação de professores e tutores da **FACULDADE DE INFORMÁTICA DE OURO PRETO DO OESTE - FIOURO/UNEOURO**, obedece a um plano próprio, constituído de algumas etapas, conforme indicado a seguir:

A admissão de professor é feita mediante seleção pública através de edital, para as classes indicadas no Plano de Carreira Docente. Os critérios estabelecidos para a seleção pública docente são:

- I. Posse, no ato da inscrição, do diploma de graduação e pós-graduação, correspondente a curso que inclua, em nível não inferior de complexidade, matéria idêntica ou afim àquela a ser lecionada.
- II. Aula Pública, ministrada para banca de avaliação que será integrada por dois professores da **Faculdade de Informática de Ouro Preto do Oeste - FIOURO/UNEOURO** (sendo um deles o coordenador do curso que disponibiliza a vaga para a seleção), e um professor convidado (de preferência especialista na área de conhecimento à qual o candidato está sendo avaliado)
- III. Análise de currículo, considerando títulos acadêmicos, científicos, didáticos e profissionais, e experiência docente relacionados com a disciplina a ser lecionada pelo candidato.
o.rlé4h99—5drrdd4Parágrafo único - Os demais critérios são os constantes do Plano de Carreira Docente (PCD) e os fixados pelo MEC.

A contratação será autorizada pela Direção Geral, por solicitação do Coordenador de Curso, a quem compete encaminhar o processo para as providências administrativas e legais pertinentes, não podendo o professor iniciar suas atividades antes da efetiva contratação.

O enquadramento e a carga horária docente serão determinados pelo Coordenador do Curso, em conjunto com o Setor de Recursos Humanos em

consonância com a orientação da Direção Geral.

6.4 Políticas de qualificação, plano de carreira e regime de trabalho

O corpo docente, é constituído por todos os professores integrantes do plano de carreira de magistério e ainda por professores colaboradores e substitutos.

O Plano de Carreira, com a menção do regime de trabalho, das diversas categorias funcionais e das exigências de titulação e experiência profissional para o respectivo enquadramento, será definido pelo Conselho Superior e pela Mantenedora.

A admissão do professor e tutor, baseia-se em indicação específica das Coordenações, feita após a seleção baseada em normas instituídas pelo plano de carreira docente, regulamento ou edital aprovados pela Direção da IES.

Com base nos princípios que norteiam a ideologia da **Faculdade de Informática de Ouro Preto do Oeste - FIOURO/UNEOURO**, é traçada uma política de aperfeiçoamento, qualificação e atualização docente, levando em consideração que a capacitação docente é um dos principais indicadores de qualidade, aliada à experiência profissional.

A Instituição se propõe a desenvolver ações que contemplem a qualificação e a atualização de seus professores, visando mantê-los sintonizados com a realidade social e profissional, para a qual irão preparar e formar profissionais, segundo concepção pedagógica, através de incentivo à participação de Seminários, Congressos, Encontros, Reuniões e Eventos afins, assim como condições internas de trabalho que estimulem à qualificação.

O apoio ao docente tem como objetivos:

- I. Promover a qualificação, requalificação e atualização do seu corpo docente e quadro de tutores;
- II. Cultivar o espírito da educação continuada, como forma de refletir nas suas atividades institucionais a efetiva realidade existente na sociedade;
- III. Criar no corpo docente e quadro de tutores a cultura da importância e necessidade da atualização de conhecimentos, de modo a concretizar nas suas atividades institucionais, a realidade existente na sociedade;
- IV. Constituir-se em exemplo aos alunos, de modo a que os mesmos, por constatarem os reflexos do programa no nível de ensino que recebem, possam

se espelhar e abraçar o ideal e importância da educação continuada e atualização de conhecimentos, como formas eficazes de aprimorar desempenhos profissional, social e econômico.

- V. Incentivar os Professores, Coordenadores e tutores a buscar novos conhecimentos e atualizar aqueles já apropriados, de forma a enriquecer-se e aplicá-los nas atividades que exercem;
- VI. Oferecer oportunidades de capacitação aos Professores e Coordenadores;
- VII. Promover ações internas visando à incorporação dos conhecimentos;

Para tanto, serão realizados:

- VIII. Disponibilização de instalações para pesquisas, entrevistas e reuniões necessárias, bem como os serviços da Biblioteca e acesso a Bancos de Dados, incluindo a INTERNET;
- IX. Disponibilização de recursos humanos, levando em consideração os limites da Instituição, para auxílio nos trabalhos de pesquisas, digitação, secretaria e editoração eletrônica;
- X. Promoção, internamente, através de professores e especialistas convidados, de renome em cada especialidade, cursos e programas especiais de educação continuada, através de Seminários, Simpósios, Palestras, Cursos de Aperfeiçoamento;
- XI. Especialização e outros afins, visando estimular e manter a cultura da educação permanente, entre alunos e principalmente professores, de forma a propiciar-lhes oportunidades de aperfeiçoamento, qualificação e atualização docente;
- XII. Oferta continuada de Curso de Formação em LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais), para os professores parceiros da **Faculdade de Informática de Ouro Preto do Oeste - FIOURO/UNEOURO**, tanto efetivos quanto colaboradores.

6.5 Formação continuada em LIBRAS

- XIII. A **FIOURO/UNEOURO** promoverá e apoiará as iniciativas de egressos portadores de necessidades especiais, em seus cursos, para tanto é preciso

capacitar seus docentes, para possibilitar a interação com os referidos alunos, assim, a **FIOURO/UNEOURO** promoverá dentro de seu planos de formação continuada para seus docentes, um curso de formação e capacitação em Língua Brasileira de Sinais, com profissional especialista na referida área, possibilitando a preparação do corpo docente para a recepção de alunos com deficiência auditiva.

XIV. Serão promovidos seminários de inclusão, nos quais os professores da Instituição possam ministrar noções introdutórias de LIBRAS, para colaborar com a interação entre alunos portadores de deficiência auditiva e os demais, propiciando um clima de companheirismo entre todo o corpo discente.

6.6 Constituição e obrigações do quadro docente

O corpo docente é constituído por todos os professores permanentes da **FACULDADE DE INFORMÁTICA DE OURO PRETO DO OESTE - FIOURO/UNEOURO**.

Os professores são contratados pela Mantenedora, por indicação do Diretor Geral, segundo o regime das leis trabalhistas e na forma prevista no Plano de Carreira Docente.

Cabe ao professor:

- I. Participar da elaboração do Projeto Pedagógico de Curso e institucional da Faculdade;
- II. Elaborar o plano de ensino de sua disciplina ou atividade, submetendo-o à aprovação do Conselho de Curso, por intermédio da Coordenação respectiva.
- III. Orientar, dirigir e ministrar o conteúdo curricular de sua disciplina, cumprindo-lhe integralmente o programa e a carga horária;
- IV. Registrar a matéria lecionada e controlar a frequência dos alunos;
- V. Organizar e aplicar os instrumentos de avaliação do aproveitamento e julgar os resultados apresentados pelos alunos;
- VI. Fornece, ao setor competente, as notas correspondentes aos trabalhos, provas e exames, bem como a frequência dos alunos, dentro dos prazos fixados pela

- Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- VII. Observar e cumprir o regime disciplinar da Faculdade;
- VIII. Participar das reuniões e trabalhos dos órgãos colegiados a que pertencer e de comissões para as quais for designado;
- IX. Recorrer das decisões dos órgãos deliberativos ou executivos;
- X. Comparecer a reuniões e solenidades programadas pela Direção da Faculdade e seus órgãos colegiados;
- XI. Responder pela ordem na turma para a qual estiver lecionando, pelo uso do material e pela sua conservação;
- XII. Orientar os trabalhos escolares e quaisquer atividades extracurriculares relacionadas com a disciplina;
- XIII. Planejar e orientar pesquisas, estudos e publicações.
- XIV. Não defender ideias ou princípios que conduzam a qualquer tipo de discriminação ou preconceito ou que contrariem este Regimento e as leis.
- XV. Comparecer ao serviço, mesmo no período de recesso letivo, sempre que necessário, por convocação da coordenadoria do curso ou da direção da Faculdade;
- XVI. Elaborar, quando convocado, questões para os processos seletivos, aplicar as provas e fiscalizar a sua realização;
- XVII. Exercer as demais atribuições que lhe forem previstas em lei e neste Regimento.

6.7 Do regime disciplinar em geral

O ato de matrícula de aluno ou de investidura de profissional em cargo ou função docente ou técnico-administrativa importa em compromisso formal de respeito aos princípios éticos que regem a Faculdade, à dignidade acadêmica, às normas contidas na legislação de ensino, neste Regimento e baixadas pelos órgãos competentes e pelas autoridades que deles emanam.

Constitui infração disciplinar, punível na forma do Regimento, o desatendimento ou transgressão do compromisso a que se refere o artigo anterior.

Na aplicação das sanções disciplinares é considerada a gravidade da infração, à vista dos seguintes elementos:

- a) Primariedade do infrator;
- b) Dolo ou culpa;
- c) Valor do bem moral, cultural ou material atingido;

Ao acusado é sempre assegurado amplo direito de defesa. A aplicação a aluno, docente ou pessoal não-docente de penalidade que implique afastamento temporário ou definitivo das atividades acadêmicas, é precedida de processo disciplinar, instaurado pelo Diretor Geral.

Em caso de dano material ao patrimônio da Faculdade, além da sanção disciplinar aplicável, o infrator está obrigado ao ressarcimento.

Os membros da comunidade acadêmica devem cooperar ativamente para o cumprimento da legislação educacional e deste Regimento, contribuindo para a manutenção da ordem disciplinar da Faculdade.

6.8 Do regime disciplinar do corpo docente

Nos termos do Regimento Geral, os membros do corpo docente e tutores, estão sujeitos às seguintes penalidades disciplinares:

- I - Advertência, oral e sigilosa, por negligência no exercício da função docente.
- II - Repreensão, por escrito, por falta de cumprimento dos deveres docentes.
- III - Suspensão, no caso de dolo ou culpa, na falta de cumprimento dos deveres, bem como na reincidência em falta punida com repreensão.
- IV - Dispensa por:
 - a) Incompetência didático-científica;
 - b) Ausência a vinte e cinco por cento ou mais das aulas e exercícios programados;
 - c) Descumprimento do programa da disciplina a seu cargo;
 - d) Desídia no desempenho das respectivas atribuições;
 - e) Prática de ato incompatível com a ética, a moral e os bons costumes;
 - f) Reincidência nas faltas previstas no item III deste artigo;
 - g) Faltas previstas na legislação pertinente.

§1º - São competentes para aplicação das penalidades:

- a) de advertência, o Coordenador do Curso;
- b) de repreensão e suspensão, o Diretor Geral;
- c) de dispensa de professor ou pessoal não-docente, a Mantenedora, por proposta do Diretor Geral.

Da aplicação das penas de repreensão e suspensão, bem como da de desligamento de aluno, cabe recurso com efeito suspensivo ao Conselho Superior.

6.9 Regime de trabalho e procedimento para substituição

A carreira do pessoal docente e tutores, integrante do Magistério Superior da **FIOURO/UNEOURO**, será constituída por três (3) categorias:

- I – Titular
- II – Adjunto
- III – Assistente

As atividades docentes e dos tutores, em qualquer categoria poderão ser desenvolvidas em três (3) diferentes regimes de trabalho:

- I – Regime hora/aula: para os que cumprem as horas semanais de trabalho e recebem seus vencimentos em função apenas das horas de aula ministradas;
- II – Regime de tempo parcial: para os que têm obrigações de prestar até 20 (vinte) horas semanais de trabalho em regime de tempo contínuo de aulas e/ou atividades extraclasse, nos termos do Plano de Cargos e dos critérios definidos pela Direção;
- III – Regime de tempo integral: para os que têm obrigações de prestar quarenta (40) horas semanais de trabalho, em regime de tempo contínuo de aulas, tutoria e/ou atividades extraclasse, nos termos do Plano de Cargos e dos critérios definidos pela Direção.

A distribuição do número de horas destinadas ao ensino, pesquisa e extensão será proposta pela Direção Acadêmica, devendo passar pela aprovação do Conselho Superior e da entidade mantenedora.

6.9.1 Do afastamento e da substituição

Além dos casos previstos nas Leis do Trabalho, poderá ocorrer afastamento do docente, considerando o Programa Interno de Formação Continuada, com direitos e vantagens estabelecidas no Plano de Carreira, para fins de aperfeiçoamento e qualificação em instituições nacionais ou estrangeiras.

Os afastamentos previstos, serão objeto de planejamento anual de cada Coordenação de curso, submetido à aprovação da Direção da **FIOURO/UNEOURO**, e da entidade mantenedora.

Havendo desligamento definitivo do docente ou do tutor, a IES seguirá o protocolo de nova contratação conforme o seu Plano de Carreira docente e critérios de seleção apresentados pela direção geral.

6.9.2 Tutoria dos cursos (professor/tutor)

O sistema de tutoria dos cursos da **FIOURO/UNEOURO**, está consolidado com a concepção de **professor/tutor, considerando o tutor no mesmo patamar e nível docente dos demais professores do curso, dessa forma o tutor**, tem como papel central dar apoio docente aos discentes estudantes do método a distância.

Os trabalhos do professor/tutor, ocorre nas disciplinas do curso, contribuindo desde a preparação do material didático digital, e o acompanhamento das atividades desenvolvidas.

O professor/tutor, deverá ter a capacidade de realizar uma integração dos conteúdos trabalhados ao longo das disciplinas do curso. Ele também é responsável pelas ferramentas de avaliação, assim como, na análise dos trabalhos dos alunos. O tutor deverá prestar atendimento aos alunos distantes e presenciais, via e-mail, telefone, fórum, chat e pessoalmente no que se refere tanto a questões de conteúdos quanto questões técnicas.

Conforme ¹Maggio salienta que (2001, p. 96), o tutor é aquele que, “**guia, orienta, apoia e nisso consiste seu ensino**”. Conclui-se que se o tutor desenvolve todas essas atribuições que exerce o docente, ou seja, é professor. Isso justifica porque algumas instituições de EaD denomina o tutor de professor tutor

6.10 As características e competências do professor tutor presencial e virtual

6.10.1 Quadro 1 (Perfil do professor tutor)

Características	Competências
Parceiro do aluno de EaD	Orienta, de acordo com o ritmo de cada aluno, todas as etapas do processo ensino aprendizagem.
Mediador	Através do seu conhecimento global do curso, leva o aluno à aprendizagem usando de estratégias mediadoras.
Multiplicador de conhecimento	Apoia os docentes da equipe com orientações claras e didáticas quanto à preparação de materiais e ao acompanhamento das atividades geradas.
Conhecedor de interdisciplinaridade	Mostra aos alunos como os conteúdos e disciplinas se integram no curso, dando-lhes um conhecimento mais completo, não fragmentado, interdisciplinar. Orienta os professores nesta mesma direção.
Facilitador da aprendizagem discente	Objetiva proporcionar ao aluno de EaD autonomia para aprender mais e de modo correto, através de oportunidades colaborativas de aprendizagem seja entre aluno-tutor seja entre alunos-alunos ou aluno-tutor-aluno.
Usuário da comunicação dialógica	Mostra, através do diálogo didaticamente estruturado, que existem caminhos para as soluções de problemas. Estabelece etapas em que a comunicação do aluno é indispensável à execução de uma tarefa e/ou pesquisa.
Orientador pedagógico	Atende aos alunos presencial e virtualmente em suas dúvidas de origem técnica ou de conteúdo; avalia e seleciona materiais de apoio; elabora a apresentação dos materiais de apoio, que leve o aluno ao uso da tecnologia, motivando-o a conhecer mais e mais.
Veículo de interatividade	Atua com outros professores e tutores na elaboração de processos interativos; identifica o grau de interatividade dos alunos; tenta resgatar os alunos resistentes ou desmotivados.
Assessor dos professores das disciplinas	Passam aos colegas os conhecimentos/experiências adquiridas em eventos sobre EaD; participa de discussões sobre a elaboração e uso de material didático de EaD; leva ao especialista de conteúdos (professor da disciplina) as dúvidas do aluno para poder ajudá-lo via chat, e-mail, fax, etc.
Usuário e conhecedor da TI	Utiliza as tecnologias e informação (TI) como veículo de interação com os seus orientandos; organiza atividades e as desenvolve com os alunos usando as TI's.

¹ MAGGIO, M. O tutor na Educação a Distância. In: LITWIN, E. (org.). **Educação a distância**: temas para o debate de uma nova agenda educativa. Porto Alegre: Artmed, 2001.

6.11 Professor tutor supervisor de estágio supervisionado

Por fim, o professor tutor supervisor de estágio tem as seguintes características e competências descritas a seguir:

6.11.1 Quadro 3: Perfil do professor tutor supervisor de estágios

Características	Competências
Orientador pedagógico.	Atende aos alunos presenciais ou virtualmente auxiliando o aluno na elaboração/execução das tarefas, relativas à prática de ensino curricular, estágio curricular e atividades complementares ao ciclo especial de seu curso.
Usuário e conhecedor do ambiente virtual de comunicação com o aluno.	Desenvolve as etapas das tarefas do ciclo especial, virtualmente, criando oportunidades de aprendizagem colaborativa: aluno, professor, tutor-supervisor, alunos-alunos; aluno-tutor-supervisor-alunos.
Conhecedor do projeto do curso em profundidade: mediador de aprendizagem.	Elabora, orienta e acompanha todas as etapas do ciclo especial; elabora tarefas de estágio e prática que leve o aluno a vivenciar os conteúdos adquiridos em ambiente e tempo real; utiliza-se da metodologia medidora a orientar e avaliar o aluno sob sua supervisão.
Conhecedor da teoria e prática interdisciplinar	Demonstra como se dá a interdisciplinaridade tanto na teoria quanto na prática; organiza e leva os alunos a desenvolver tarefas, pesquisas e projetos interdisciplinares.
Estudioso de todos os aspectos da avaliação	Avalia as etapas do curso com base no referencial teórico e nas normas estabelecidas pela IES.
Conhecedor da legislação educacional, principalmente a que rege os estágios supervisionados curriculares.	Fundamenta as tarefas de estágio na legislação educacional vigente e nas normas que os documentos internos da IES estabelecem.
Parceiro da equipe pedagógica	Participa ativamente da elaboração de tarefas: organização de eventos, de projetos relativos aos estágios e práticas de avaliação etc.

Segundo ²Castro (2007), as atividades do professor/tutor supervisor de estágios são: servir como orientador pedagógico, ser mediador da aprendizagem, conhecedor e usuário do ambiente virtual de comunicação com o aluno, conhecedor e estudioso da metodologia avaliativa, atender os alunos presencial ou virtualmente, criador de oportunidades de aprendizagem virtual, elaborar tarefas de estágio providenciando ao aluno condições que permitam a vivência dos conhecimentos teóricos adquiridos, isto é, vinculação teoria a prática, participar na elaboração de tarefas, organizar eventos de projetos ligados aos estágios e práticas de avaliação, organizar e levar os alunos a

² CASTRO, Artemis N. e SANTOS, Gilberto Pinheiro. **Fundamentos estruturais e pedagógicos em educação à distância**. Rio de Janeiro, 2007.

realização de anteprojetos, avaliar as etapas do curso, demonstrar a interdisciplinaridade tanto na teoria como na prática.

A atividade de tutoria, contará com um regulamento e manual próprio, visando construir um parâmetro de trabalho, para todos os tutores do curso. O referido regulamento, segue em anexo ao PPC.

6.12 Atividades dos tutores

Como parte do trabalho docente, o tutor obrigatoriamente desenvolverá as seguintes atividades;

- I. Manter contato constante com os estudantes.
- II. Propor situações-problema que motivem os estudantes para o estudo.
- III. Ajudar os estudantes no planejamento de seus trabalhos.
- IV. Orientar e supervisionar trabalhos de grupo.
- V. Esclarecer dúvidas sobre o conteúdo das disciplinas.
- VI. Acompanhar os estudantes em recuperação e dependência.
- VII. Esclarecer os estudantes sobre regulamentos e procedimentos do Curso.
- VIII. Proporcionar feedback dos trabalhos e avaliações realizadas.
- IX. Apresentar os interesses dos estudantes junto a coordenação do Curso.
- X. Preencher os relatórios de acompanhamento ao estudante.
- XI. Participar da avaliação do Curso.
- XII. Participar de cursos de formação que potencializem o seu trabalho.
- XIII. Organizar relatórios da participação do estudante no ambiente virtual, conforme critérios previamente definidos.

6.13 Titulação e experiência profissional do quadro de Docente/tutores

O Corpo docente e de tutores, está composto por professores especialistas, Mestres e Doutores, com experiência profissional e docente mínima de 05 (cinco) anos e todos e todas com experiência no magistério do ensino superior. Considerando o quadro atual, alguns tutores e docentes, já agregam experiência profissional e de docência superior, a mais de 10 (dez) anos.

6.14 Experiencia do quadro de tutores em EAD.

Cabe registrar que todo o quadro de tutores e docentes da **FIOURO/UNEOURO**, tem experiência no magistério superior a distância, pois ao falarmos de experiência na atividade de tutoria e também na **docência do Ensino a Distância**, precisamos considerar o cenário atual da educação. Nesse sentido, precisamos considerar o quadro pandêmico trazido pela COVID-19, que obrigou praticamente todo o ensino brasileiro a migrar para a modalidade remota ou a distância.

Considerando que as Instituições de ensino, nos anos de 2020 e 2021, funcionaram na modalidade remota e a distância, e que todos os tutores e professores que fazem parte do curso, lecionaram nos referidos anos em cursos superiores, exercendo a docência e a tutoria em disciplinas remotas. Nesse contexto, todos os membros do referido quadro, tem no mínimo 02 (dois) anos de experiência em tutoria e ensino a distância.

6.15 Interação entre os docentes e os tutores e coordenação de curso.

A política de trabalho docente da **FIOURO/UNEOURO**, considera o professor e o tutor, membros **integrantes do mesmo plano de carreira e membros do colegiado do curso**, por tanto, para a Faculdade, o quadro de tutores e de professores, são um só, ambos participam das mesmas atividades acadêmicas institucionais.

Cabe salientar que os professores do curso, exercerão também a tutoria, por tanto, existe um único quadro dividido em duas atividades vinculadas (docência e tutoria).

Considerando que os docentes do curso, também serão tutores, a interação é algo que acontecerá de forma automática, inclusive com a coordenação, que fará a gestão do curso em conjunto do quadro de docentes e tutores.

7 Cronograma de expansão do corpo docente

Conforme vigência do PDI, apresentamos de acordo com a demanda de implantação dos cursos, a projeção do quadro docente por ano.

Nome do curso	Previsão de expansão do quadro docente por curso					Status
	I	II	III	IV	V	
CURSOS						
Administração	07	08	09	12	12	Ativo
Ciências Contábeis	07	08	09	12	12	Ativo
Direito	07	08	09	12	15	Ativo
Enfermagem	05	07	09	12	15	Ativo
Engenharia Ambiental	05	07	09	10	12	Ativo
Engenharia Civil	07	07	09	10	12	Ativo
Farmácia	05	07	09	12	15	Ativo
Pedagogia	5	07	08			Ativo
Psicologia	7	08	09	12	15	Ativo
Fisioterapia	----	----	06	10	15	----
Odontologia	----	07	09	12	15	----
Medicina veterinária	----	----	09	12	15	----
Previsão por titulação						
Graduado	----	----	----	----	----	----
Especialista	19	32	47	58	68	
Mestre	28	37	52	63	77	
Doutor	8	05	05	05	8	
Total por ano						
	I	II	III	IV	V	
Total por ano	55	74	104	126	153	

Obs. O total de docentes por ano, poder ser menor, em virtude deles estarem atuando em mais de um curso.

VII CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

7.1 Os critérios de seleção e contratação

O processo de seleção e contratação do corpo técnico/administrativo obedece a um plano próprio, constituído de algumas etapas, conforme o Regimento Interno e o Plano de Cargos e Salários do Técnico Administrativo da **FIOURO/UNEORO**.

A política de contratação do pessoal administrativo e técnico estabelece que, detectada a necessidade de contratação pela Diretoria e Coordenadorias de Curso, é feito um processo de seleção aberta, conforme definido no Regimento Interno da **FIOURO/UNE OURO**:

Os servidores que compõem o corpo técnico-administrativo serão selecionados mediante alguns procedimentos:

- I. Seleção e análise de currículos, levando em consideração o grau de escolaridade, cursos específicos de formação e competências necessárias para o desenvolvimento da função ora disposta a preenchimento de vaga.
- II. Entrevista com representante do Setor de Recursos Humanos e/ou Direção Administrativa, para esclarecimentos sobre elementos pertinentes ao currículo do candidato, além da sua capacidade de interação e comunicação.

O colaborador selecionado deverá desenvolver um perfil, em sua prática cotidiana de trabalho, de acordo com as seguintes características:

- a - Ser inovador no desempenho de suas tarefas na área específica das funções que exerce e na área de informática;
- b - Ser empático e democrático em relação aos colegas;
- c - Demonstrar domínio de conhecimentos na sua área de trabalho;
- d - Estar predisposto à formação contínua;

Os candidatos selecionados serão contratados e enquadrados conforme o plano de cargos e salários para o pessoal técnico administrativo da **FIOURO/UNE OURO**.

Conforme o Regimento Interno da **FIOURO/UNE OURO**, a contratação será autorizada pela Direção Geral, por solicitação da Direção Administrativa ou Representante de Recursos Humanos, a quem compete encaminhar o processo para as providências administrativas e legais pertinentes, não podendo o servidor iniciar suas atividades antes da efetiva contratação.

7.2 Critérios da progressão na carreira

Ao ingressar como colaborador do corpo técnico administrativo da **Faculdade de Informática de Ouro Preto do Oeste - FIOURO/UNEOURO**, o mesmo passa a integrar o plano de carreira que define os cargos e salários para a categoria e estabelece as modalidades de progressão profissional. A solicitação de enquadramento nos níveis de qualificação será realizada pelo colaborador, analisada pela direção, e julgada conforme os itens presentes no Plano de Cargos e Salários do Técnico-administrativo da **FIOURO/UNEOURO**.

Conforme o Plano de carreira técnico administrativo, os critérios a serem considerados para a progressão de carreira, faixas salariais, transferência e/ou promoção de funcionários são:

- I. Avaliação de desempenho positivo,
- II. Tempo no cargo e/ou na instituição,
- III. Progressão de escolaridade
- IV. Cursos realizados para aprimoramento técnico e profissional de interesse da instituição ou outros congêneres.

7.3 Da qualificação e incentivos

A **Faculdade de Informática de Ouro Preto do Oeste - FIOURO/UNEOURO** possui uma política de incentivo à qualificação dos técnicos-administrativos, a qual permite o crescimento pessoal e profissional dos colaboradores ao mesmo tempo em que contribui para o desenvolvimento institucional da **FIOURO/UNEOURO**. Para tanto, o Plano de Cargos e Salários do Técnico-administrativo desta Instituição define que serão concedidos, para fins de qualificação e melhoria do desempenho das várias funções do corpo técnico administrativo, capacitação e aperfeiçoamento através de treinamentos internos e externos, cursos, bem como incentivo para melhoria dos estudos, de acordo com os seguintes critérios:

- I. A justificativa e necessidade de participação no evento;
- II. A disponibilidade de recursos financeiros;
- III. O parecer do superior imediato e respectivo diretor justificando a

relevância da participação na capacitação e aperfeiçoamento;

Ao final da capacitação e aperfeiçoamento, o colaborador deverá apresentar ao seu superior imediato, uma declaração de aproveitamento ou participação, acompanhada de um breve relato, bem como sua aplicabilidade do mesmo na IES. Na eventual produção científica e intelectual publicada, que resultar da participação do colaborador na capacitação e aperfeiçoamento deverá constar, explicitamente, o vínculo do mesmo com a IES, e um exemplar desta produção deverá ser encaminhado à Direção Acadêmica, no prazo máximo de 30(trinta) dias, após a publicação. Todos os documentos ficarão arquivados na pasta do colaborador no Departamento de Recursos Humanos.

7.4 Cronograma de expansão do quadro técnico administrativo

Função	Previsão de expansão do quadro técnico administrativo				
	I	II	III	IV	V
Auxiliar administrativo	05	05	06	06	06
Auxiliar bibliotecário	01	01	02	02	02
Auxiliar para secretaria	02	03	04	04	04
Bibliotecário	01	01	01	01	01
Coordenador de curso de graduação	08	09	09	09	09
Coordenador de curso de pós-graduação	01	01	01	01	01
Diretor(a) administrativo	01	01	01	01	01
Diretor(a) acadêmico	01	01	01	01	01
Diretor(a) geral	01	01	01	01	01
Diretor financeiro	01	01	01	01	01
Limpeza	03	04	04	06	06
Manutenção	01	02	02	02	02
Marketing	01	01	02	02	02
Portaria	02	02	03	03	03
Recepcionista	01	01	02	02	02
Secretário(a) acadêmico(a)	01	01	01	01	01
Supervisor	01	01	01	02	02
Técnico em Informática e TI	01	01	02	02	02
Técnico de laboratório	02	02	03	03	03
Vigilância	02	02	04	04	04
	I	II	III	IV	V

VIII CORPO DISCENTE

8 Formas de acesso

Para ter acesso aos Cursos da **FIOURO/UNEOURO**, o candidato deverá se submeter ao Processo Seletivo Tradicional ou Simplificado, de acordo com edital previamente publicado para os referidos Cursos.

O Edital, será aberto a candidatos que concluíram o Ensino Médio e trará o número da portaria de autorização e/ou de reconhecimento obtido pelos Cursos perante o órgão competente, especificará de forma minuciosa todas as condições de acessibilidade exigidas. O candidato fará as provas constantes no edital no dia e horário marcados.

A matrícula, ato formal de ingresso e de vinculação à Instituição, realiza-se no Controle Acadêmico, para os candidatos classificados em processo seletivo, nos prazos e condições estabelecidos no Edital de cada processo seletivo.

O aluno deverá efetivar sua matrícula com a entrega do contrato de prestação de serviços educacionais assinada, a documentação exigida no Edital e Regimento Interno e o pagamento da taxa estipulada para o ato. As parcelas referentes a cada curso não incluem a matrícula e serão cobradas pelo tempo do curso, a partir do primeiro mês de início das aulas até o final do contrato.

A cada semestre, a matrícula deverá ser renovada, nas datas indicadas no Calendário Acadêmico. A não renovação da matrícula, nos prazos fixados, caracterizará o abandono de curso e poderá acarretar o cancelamento do vínculo do aluno, tornando sua vaga disponível.

8.1 Transferências provenientes de outras IES

O processo de transferência é uma forma de acesso que ocorre após a matrícula dos candidatos classificados no Vestibular, para as vagas remanescentes e para cursos da mesma modalidade. Há também a transferência compulsiva.

8.2 Admissão de Graduados

Acesso de graduados se dá na mesma modalidade dos alunos transferidos, obedecendo aos mesmos requisitos de exigência, ainda com a apresentação do Diploma de conclusão de curso superior na mesma modalidade.

8.3 Política de atendimento e acompanhamento aos discentes.

8.3.1 Programas de apoio pedagógico e financeiro

A **FACULDADE DE INFORMÁTICA DE OURO PRETO DO OESTE - FIOURO/UNEOURO**, através de uma diretriz institucional irá proporcionar as condições de permanência do aluno tanto em termos socioeconômicos quanto, sobretudo, em termos pedagógicos. Para tanto, desenvolve programas de apoio pedagógico e financeiro aos alunos.

Dentre os programas a serem desenvolvidos, existem aqueles geridos com recursos orçamentários, a saber: autofinanciamento, **adesão ao FIES e PROUNI, Bolsa Atividade Profissional, monitoria e estágios profissionalizantes remunerados**. Os demais programas caracterizam-se por sistemas de atendimento aos alunos com dificuldade de aprendizagem e/ou de adaptação escolar.

O Acompanhamento pedagógico às turmas e aos alunos de forma coletiva e individualizada possui como objetivo o desenvolvimento harmonioso e equilibrado em todos os aspectos - físico, mental, emocional, moral, estético, político, educacional e profissional. **Para tanto, são direcionados esforços no sentido de:**

- a) Proporcionar ao aluno atividades para integração ao grupo no qual está inserido;
- b) Proporcionar informações que favoreçam a sua inserção no cotidiano escolar;
- c) Identificar estratégias adequadas para uma ação integrada de trabalho com os docentes;
- d) Trabalhar atitudes e valores em grupo ou individualmente;
- e) Possibilitar ao aluno consciência de suas escolhas e decisões profissionais, que são trabalhadas tanto individual quanto coletivamente;

- f) Interagir com os demais discentes, possibilitando o desenvolvimento pleno do educando;
- g) Avaliar, atender e/ou encaminhar alunos envolvidos em situações de conflito, ou com problemas que interfiram direta ou indiretamente no seu desenvolvimento escolar;
- h) Encaminhar medidas em função das situações de conflito, ou outros problemas (como citado acima). Esses encaminhamentos podem ser feitos de forma conjunta com a turma (em sala de aula), em âmbito familiar, ou envolvendo outros setores ou instituições;
- i) Preparar as turmas e/ou professores para o Encontro Pedagógico Participativo e /ou conselhos de classe, de maneira a fortalecer o caráter pedagógico e de avaliação coletiva do processo ensino-aprendizagem;
- j) Realizar dinâmicas que favoreçam a integração do aluno com o curso;
- k) Trabalhar a Organização Didática: normas - direitos e deveres, instâncias de decisão dos processos políticos, pedagógicos e administrativos e informações sobre os serviços oferecidos pela IES, por informativos;
- l) Buscar interação com professores individualmente ou em grupo com (reuniões de área, de cursos, encontros pedagógicos e outros sobre os encaminhamentos decorrentes do processo ensino-aprendizagem);

8.4 Núcleo de Acompanhamento e Apoio pedagógico - NAP

A **Faculdade de Informática de Ouro Preto do Oeste - FIOURO/UNEOURU** através de seu **Núcleo de Acompanhamento e Apoio Pedagógico-NAP**, proporcionará aos alunos matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação da IES, programa de acompanhamento, nivelamento e atendimento psicopedagógico aos egressos.

O referido núcleo será composto por dois professores sendo um deles o coordenador do núcleo e obrigatoriamente psicopedagogo, sendo que as dificuldades de ensino e aprendizagem serão discutidas com as coordenações dos cursos e docentes envolvidos, e as psicossociais, serão encaminhadas para o profissional da área de psicologia.

8.5 Estímulos à permanência

A Faculdade estimulará a permanência do aluno em sala de aula e no curso, através dos Programas de Nivelamento e Psicopedagógico coordenados pelo **Núcleo de Acompanhamento e Apoio Pedagógico - NAP**. O Nivelamento terá como finalidade aumentar o aproveitamento e o crescimento cognitivo do aluno, com ofertas de disciplinas instrumentais, para fundamentação de conhecimentos específicos.

O **Núcleo de Acompanhamento e Apoio Pedagógico - NAP** será responsável pelo programa de atendimento psicopedagógico, atividade que será desenvolvida por comissão especialmente constituída para este caso, acolherá de modo formal e informal as variadas solicitações de auxílio do corpo docente e discente, para os encaminhamentos necessários, seja para uma intervenção pedagógica, ou uma intervenção psicológica. O campo de atuação deste programa está voltado para a prevenção e sem a pretensão de substituir o lugar e o valor dos consagrados recursos terapêuticos e analíticos. O desenvolvimento desta atividade parte da identificação de fragilidades individuais e/ou coletivas e da instituição de movimentos e de atividades que buscam trabalhar a criatividade, para que se possa, ainda que de forma indireta, levar os alunos a refletir e a estabelecer relações com as situações de conflitos.

8.6 Programa de Nivelamento

É notório que a realidade educacional brasileira atual está em crise em todos os seus níveis, mas principalmente no Ensino Médio, tendo como reflexo a má formação universitária. Esse fato nos leva a refletir sobre formas de melhorar a qualidade do ensino e, conseqüentemente, diminuir a desigualdade social.

Com base nessas informações, conseguimos entender o motivo pelo qual os alunos que ingressam no Ensino Superior, possuem muitas dificuldades em acompanhar os cursos universitários. Por isso a Faculdade, que tem como missão contribuir para a construção de um mundo melhor, produzindo conhecimento e formando talentos criativos e empreendedores, capazes de sucesso em sua vida pessoal, social e profissional, institui o Programa de Nivelamento para os ingressantes.

8.7 Objetivos Específicos do Programa de Nivelamento

- I. Proporcionar um aumento qualitativo no conhecimento do aluno em relação ao Ensino Básico;
- II. Provocar uma modificação da atitude do aluno em relação ao processo de ensino/aprendizagem, ao que chamamos de autoaprendizagem;
- III. Minimizar a deficiência dos alunos em relação aos conteúdos de disciplinas, principalmente de Língua Portuguesa e Matemática;
- IV. Propiciar ao aluno contato com uma nova forma de aprendizagem; proporcionar a interatividade entre docente e alunos nesse processo de ensino – aprendizagem;
- V. Estimular os alunos a raciocinarem e desenvolver a capacidade de análise dos problemas e de sua resolução.
- VI. Avaliar o desempenho da Instituição, através do acompanhamento do desenvolvimento profissional dos alunos;
- VII. Manter registros atualizados de alunos egressos;
- VIII. Promover intercâmbio entre ex-alunos; promover a realização de atividades extracurriculares (estágios e /ou participação em projetos de pesquisa ou extensão), de cunho técnico profissional, como complemento à sua formação prática, e que, pela própria natureza do mundo moderno estão em constante aperfeiçoamento e, também, palestras direcionadas aos profissionais formados pela Instituição;
- IX. Condecorar egressos que se destaquem nas atividades profissionais; divulgar permanentemente a inserção dos alunos formados no mercado de trabalho;
- X. Identificar junto às empresas os seus critérios de seleção e contratação, dando ênfase à capacitação de profissionais da área;
- XI. Propiciar apoio e incentivo à leitura de periódicos especializados, disponíveis na biblioteca da Instituição.

A Instituição pretende lidar com as dificuldades de seus egressos e colher informações de mercado visando a formar profissionais cada vez mais qualificados para o exercício de suas atribuições. Para tanto, disponibilizará em sua página eletrônica, um formulário para Cadastro de ex-alunos, visando colher dados deles.

Esses dados serão analisados pelo Coordenador do Programa e encaminhados aos Diretores e Coordenadores Acadêmicos para que a política de egressos do IES esteja calcada na possibilidade de potencializar competências e habilidades em prol do desenvolvimento qualitativo de sua oferta educacional.

8.8.1 Metodologia

A metodologia adotada para o Programa de Nivelamento é seu maior diferencial, já que será, em sua maioria, através de cursos de extensão e atividades extracurricular, como também do Ensino a Distância, via internet e demais tecnologias, de conteúdos vinculados a área de conhecimento do curso em que o aluno está matriculado, reduzindo custos e possibilitando a atualização rápida dos conteúdos e, também, solucionando o problema da falta de tempo do aluno.

Com certeza o Programa de Nivelamento não é a solução definitiva para resolver o problema da crise educacional da educação brasileira atual, mas é uma saída para que possamos melhorar a qualidade da formação profissional dos nossos alunos.

8.9 Atendimento Psicopedagógico

A psicologia, enquanto campo de conhecimento tem como objetivo principal assegurar a saúde e o bem-estar do ser humano. Profissionais são chamados a todo instante para restabelecer a ordem e o equilíbrio onde houver sofrimento mental ou psíquico individual ou grupal, de modo a restabelecer a ordem interior. Levando em consideração esse pressuposto, a **Faculdade de Informática de Ouro Preto do Oeste - FIOURO/UNEORO**, preocupar-se-á com a saúde mental dos alunos que farão sua formação na instituição. Dentro dessa preocupação, estão contempladas intervenções de diversas ordens que visam garantir aos ingressantes e egressos da Instituição uma interação com o curso, com os docentes, equipe técnico-administrativa, que contemplem uma relação pautada pela justiça, equidade, equilíbrio, ética e cuidados necessários à promoção do bem-estar. Dentre as intervenções, está o Programa de Acompanhamento Psicológico e Psicopedagógico ao Corpo Discente.

8.9.1 Metodologia do Programa

O programa atuará como um fator não somente preventivo, mas também como uma maneira de, ao se focalizarem os problemas escolares, intervir de maneira mais eficaz e pertinente possível. Tal ação será efetuada a partir de técnicas psicológicas, inerentemente relacionadas à práxis dessa profissão, como por exemplo, o ouvir, a orientação psicológica, o aconselhamento psicológico, psicoterapia e dinâmica de grupo.

8.9.2 Objetivos centrais desse atendimento

Ouvir os alunos em crise emocional de modo a oferecer-lhes um continente, orientando-os e sensibilizando-os para um encaminhamento junto ao setor competente ou para outros serviços especializados alocados na comunidade e conveniados para tal finalidade; Esclarecer o aluno e sensibilizá-lo sobre a necessidade de encaminhamento aos profissionais de áreas afins, quando necessário; Sugerir tratamento psicoterápico quando detectada a necessidade, encaminhar para atendimento psicológico externo, quando da impossibilidade de atendimento pela coordenação responsável, que desempenhará, desse modo, o papel de mediador entre o mesmo e os serviços especializados ofertados pela comunidade e conveniados para tal finalidade.

8.10 Acompanhamento dos egressos

O Programa de Acompanhamento de Egressos da **Faculdade de Informática de Ouro Preto do Oeste - FIOURO/UNEOURO** tem como objetivo manter uma continuada avaliação da Instituição, através do desempenho profissional dos alunos e ex-alunos. Trata-se de um importante passo no sentido de incorporar ao processo ensino-aprendizagem elementos da realidade externa ao IES, que apenas o diplomado está em condições de oferecer, já que é ele quem experimenta pessoalmente as consequências dos aspectos positivos e negativos vivenciados durante sua graduação.

Através do Cadastro do Egressos, que será requisito essencial para a retirada do Certificado de Conclusão do Curso, onde a secretaria efetivamente fará o cadastro

para criação de um banco, possibilitando ações que interligue os Egressos a IES, através de ações, cursos e eventos proporcionados pela Faculdade.

Considerando que todo o processo de gestão da IES, acontece por sistema específico de tecnologia e informatização, os dados dos egresso, já estarão sistematizados e registrados para o devido acompanhamento e promoção das ações voltada aos mesmos.

IX ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

A organização administrativa da **Faculdade de Informática de Ouro Preto do Oeste - FIOURO/UNEOURO**, será estabelecida e gerenciada, em conformidade a legislação educacional vigente e o seu regimento interno geral, pelo qual apresentamos a seguir os artigos que norteiam e estabelecem os parâmetros para a composição e estruturação dos setores e órgãos administrativos da **FIOURO/UNEOURO**.

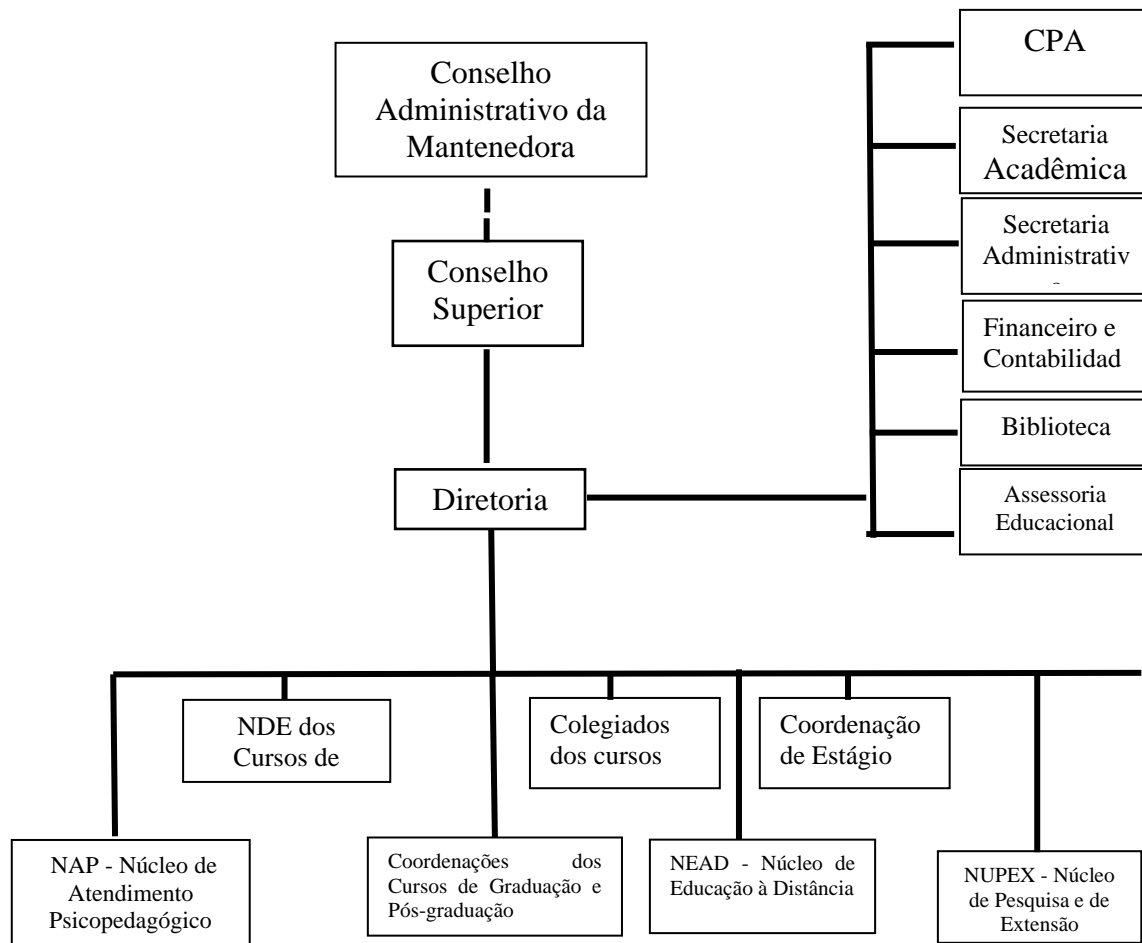
9.1 Da Estrutura Organizacional

A estrutura organizacional da **Faculdade de Informática de Ouro Preto do Oeste - FIOURO/UNEOURO** se estabelece conforme seu regimento interno, onde sua composição é norteada pelos seguintes parâmetros.

A estrutura da **FACULDADE DE INFORMÁTICA DE OURO PRETO DO OESTE - FIOURO/UNEOURO**, se compõem, basicamente dos órgãos de Direção, das Coordenações de cursos, dos órgãos deliberativos e dos órgãos de apoio.

A estrutura da **FACULDADE DE INFORMÁTICA DE OURO PRETO DO OESTE - FIOURO/UNEOURO**, estabelecida neste PDI, se constitui no meio organizacional para a realização dos objetivos institucionais, podendo ser modificada, em vista de atingi-los adequadamente, observada a legislação educacional vigente e aprovação do Conselho Superior.

9.1.1 Figura – Estrutura Organizacional:



9.2 Dos Órgãos

Conforme Regimento Interno da **FIOURO/UNEORO**, apresentamos os órgãos instituídos para a gestão da nossa IES.

A administração e a coordenação das atividades administrativas e acadêmicas da **FACULDADE DE INFORMÁTICA DE OURO PRETO DO OESTE - FIOURO/UNEORO**, são exercidas pelos seguintes órgãos:

- I. Conselho Superior
- II. Direção Geral
- III. Direção Administrativa
- IV. Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão
- V. Coordenação de Cursos
- VI. Órgãos de Apoio
- VII. Conselho de Cursos

VIII. NEAD - Núcleo de Educação a distância

Além dos órgãos de que trata este o *caput* deste artigo, podem ser criados outros, nos termos do presente Regimento.

As atividades e vinculações de cada órgão são definidas neste Regimento, bem como no respectivo regulamento ou regimento interno aprovado pelo Conselho Superior.

O Conselho de Cursos é constituído por um Conselho específico para cada área que possua curso ativo.

Nos termos do Regimento Geral, aos órgãos colegiados aplicam-se as seguintes normas:

I – Os colegiados funcionam com a presença da maioria absoluta de seus membros e decidem pela maioria dos votos dos presentes, salvo o disposto no parágrafo único do artigo 12 deste Regimento.

II – O presidente do colegiado participa da votação e, ocorrendo empate, poderá exercer o voto de qualidade.

III – Nenhum membro do colegiado vota em matéria de seu interesse particular.

IV – As reuniões ordinárias são previstas em calendário próprio do colegiado e compatível com o calendário acadêmico.

V – As reuniões extraordinárias devem ser convocadas com antecedência mínima de quarenta e oito horas, ressalvados os casos de urgência, contando, sempre, da convocação a pauta dos assuntos a serem tratados.

VI – As reuniões extraordinárias serão convocadas pelo presidente, que o faz por iniciativa própria ou a requerimento da maioria dos integrantes do colegiado.

VII – Os colegiados poderão convocar, através de seu presidente, dirigentes ou representantes de qualquer dos órgãos de apoio, para esclarecimento ou discussão de matérias que lhes seja atinente, vedando-lhe o voto.

VIII – É vedada a acumulação de cargos no mesmo colegiado.

IX – Das reuniões são lavradas atas.

9.3 Do Conselho Superior

Em conformidade com o Regimento Geral, o Conselho Superior, órgão deliberativo em matéria de administração, ensino, pesquisa e extensão, é constituído pelos seguintes membros:

- I – Pelo Diretor Geral que presidirá o Conselho;
- II – Pelo Diretor Administrativo, na qualidade de Vice-Presidente;
- III – pelo Secretário Acadêmico;
- IV – Pelo Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- V – Pelos Coordenadores de Cursos;
- VI – 02 representantes da Mantenedora;
- VII – 02 representantes do Corpo Docente, eleito por seus pares;
- VIII – 02 representantes do Corpo Discente, eleito por seus pares.

Os representantes do corpo docente terão mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução.

Juntamente com cada representante docente e discente será eleito um suplente, que substituirá o titular nas suas ausências ou impedimentos.

O Conselho Superior se reúne, ordinariamente, pelo menos, uma vez por semestre e, extraordinariamente, quando convocado pelo Presidente, que o faz por iniciativa própria ou a requerimento da maioria dos integrantes.

O Conselho Superior funciona com a presença da maioria absoluta de seus membros e decide por maioria dos votos dos presentes.

Em caso de empate nas votações, cabe ao Presidente o voto de qualidade.

Nos termos do Regimento Geral, compete ao Conselho Superior:

- I – Aprovar a política geral da **FACULDADE DE INFORMÁTICA DE OURO PRETO DO OESTE - FIOURO/UNEORO**.
- II – Exercer a jurisdição superior da FACULDADE e traçar suas diretrizes, em conformidade com as normas emanadas dos órgãos do Sistema Federal de Ensino e de acordo com este Regimento.
- III – Propor e aprovar as alterações deste Regimento e de seus anexos, submetendo-as, se necessário, à apreciação dos órgãos competentes do

Sistema federal de Ensino.

IV – Elaborar e aprovar seu regimento interno e suas eventuais alterações.

V – Aprovar os regimentos internos dos demais colegiados, bem como suas eventuais alterações, por proposta dos mesmos, assim como o texto e alterações dos regulamentos dos órgãos não colegiados, por proposta dos respectivos dirigentes.

VI – Criar ou extinguir órgãos da FACULDADE, ouvida a diretoria da MANTENEDORA, que se pronunciará por escrito.

VII – Regulamentar sobre matérias acadêmicas.

VIII – Aprovar os projetos de cursos e suas alterações, antes de serem submetidos à apreciação dos órgãos do Sistema Federal de Ensino.

IX – Aprovar os projetos de pesquisa e as atividades de extensão.

X – Aprovar as normas dos processos seletivos de candidatos aos cursos ofertados pela FACULDADE.

XI – Aprovar planos institucionais e a respectiva previsão orçamentária, que serão encaminhados, pelo Diretor, à MANTENEDORA para compatibilização e homologação dos aspectos administrativos e financeiros.

XII – Adotar os procedimentos normativos necessários à execução das recomendações dos órgãos do Sistema Federal de Ensino, constantes de processos de autorização, reconhecimento, inspeção ou avaliação.

XIII – Aprovar previamente convênios e outros acordos com pessoas jurídicas de direito público ou privado, nacionais ou estrangeiras.

XIV – Aprovar o calendário acadêmico, bem como as respectivas alterações

XV – Tomar conhecimento de representação de qualquer membro da comunidade acadêmica, encaminhando-a da maneira adequada.

XVI – Conhecer as conclusões de inquéritos disciplinares ou administrativos e deliberar sobre o objeto dos mesmos.

XVII – Regulamentar e aprovar concessões de prêmios e dignidades acadêmicas, inclusive o título de professor emérito.

XVIII – Resolver em grau de recursos, sobre decisões da Diretoria e dos outros colegiados.

XIX – Decidir sobre casos omissos ou duvidosos neste Regimento.

XX – Exercer as demais atribuições que lhe sejam conferidas por Lei ou neste Regimento.

9.4 Da Direção Geral da Faculdade

Sobre a Direção geral da Faculdade, conforme o Regimento Interno da **FIOURO/UNEOURO**, é um órgão de execução, coordenação e acompanhamento das atividades da **FACULDADE DE INFORMÁTICA DE OURO PRETO DO OESTE - FIOURO/UNEOURO**, é exercida pelo seu Diretor Geral.

O Diretor Geral, profissional de reconhecida competência na área educacional, será nomeado pelo Presidente da MANTENEDORA, para um mandato de 4 (quatro) anos, admitidas reconduções sucessivas ou interrupção, mediante manifestação explícita da autoridade designante.

Parágrafo único – Em suas ausências e impedimentos, o Diretor Geral será substituído pelo Diretor Administrativo.

São atribuições do Diretor Geral:

- I – Representar a Faculdade junto a pessoas ou instituições públicas ou privadas.
- II – Convocar e presidir as reuniões do Conselho Superior.
- III – Elaborar o plano de atividades da FACULDADE, submetendo-o à aprovação do Conselho Superior.
- IV – Elaborar e submeter ao Conselho Superior a proposta orçamentária a ser encaminhada à MANTENEDORA.
- V – Elaborar o Relatório Anual de Atividades da FACULDADE, encaminhá-lo para apreciação do Conselho Superior e da MANTENEDORA, providenciando, posteriormente, sua divulgação na comunidade acadêmica, junto aos órgãos coordenadores do Sistema Federal de Ensino e aos parceiros externos.
- VI – Acompanhar a execução das atividades acadêmicas e administrativas de ensino, pesquisa e extensão, bem como manter a ordem e a disciplina na FACULDADE.
- VII – Assinar e expedir diplomas e certificados dos cursos realizados e conferir grau aos formandos.
- VIII – Convocar as eleições para a escolha dos representantes que irão compor os órgãos colegiados da FACULDADE.
- IX – Nomear comissão e grupos de trabalho que promovam estudos e forneçam

subsídios para a tomada de decisões de interesse da administração e da promoção da FACULDADE.

X – Exercer a gestão administrativa dos recursos financeiros, materiais e humanos.

XI – Admitir e demitir o pessoal docente e técnico-administrativo da FACULDADE, submetendo os atos ao Conselho Superior e aplicando sanções disciplinares na esfera de sua competência.

XII – Coordenar a elaboração dos projetos de cursos e suas alterações, submetendo-os, depois de aprovados pelo Conselho Superior e obtida a anuência da MANTENEDORA, ao órgão competente do Sistema Federal de Ensino.

XIII – Baixar atos administrativos e disciplinares.

XIV – Zelar pela manutenção da ordem e da disciplina no âmbito da FACULDADE.

XV – Autorizar as publicações sempre que estas envolvam responsabilidade da FACULDADE.

XVI – Supervisionar as atividades dos coordenadores de cursos e dos dirigentes dos órgãos de apoio.

XVII – Delegar competência no âmbito de suas atribuições.

XVIII – Viabilizar a integração profissional entre setores acadêmicos e administrativos da FACULDADE, para garantir a qualidade dos serviços prestados e a consecução dos objetivos institucionais.

XIX – Manter um relacionamento interativo da FACULDADE com a MANTENEDORA, visando o cumprimento dos objetivos comuns.

XX – Cumprir e fazer cumprir as disposições deste Regimento, as Resoluções do Conselho Superior e da MANTENEDORA, a legislação educacional e as demais normas pertinentes, bem como as recomendações dos órgãos do Sistema Federal de Ensino, constantes dos processos de autorização, reconhecimento, credenciamento, inspeção ou avaliação da FACULDADE e de seus cursos.

Os atos do Diretor Geral são formalizados através de Portarias e demais instrumentos legais pertinentes.

Dos atos do Diretor Geral cabe recurso ao Conselho Superior no prazo de dez dias úteis após sua publicação ou comprovada tomada de conhecimento pela

parte interessada, devendo incluir-se obrigatoriamente o recurso na pauta da próxima reunião do Conselho Superior ou convocá-la extraordinariamente, se a matéria ou seu prazo de apreciação assim o exigirem.

9.5 Direção Administrativa

A Direção Administrativa da FACULDADE, órgão de apoio vinculado à Direção Geral, tem por finalidade coordenar e centralizar as funções administrativas e financeira, respondendo pelas áreas de administração de pessoal, financeira, material, patrimonial, de manutenção e conservação da **FACULDADE DE INFORMÁTICA DE OURO PRETO DO OESTE - FIOURO/UNEOURO** além de outras de sua esfera de competência.

O responsável pela Direção Administrativa é escolhido e empossado pelo Diretor Geral.

A substituição da Direção Administrativa, em seus eventuais afastamentos, será determinada pelo Diretor Geral.

Conforme o Regimento Geral, compete à Direção Administrativa:

- I – Assessorar o Diretor geral em assuntos administrativos
- II - Elaborar a proposta e o acompanhamento do orçamento submetendo-os à Direção Geral da FACULDADE.
- II - Manter o controle documental do corpo docente e técnico-administrativo.
- III - Planejar, organizar e controlar o trabalho e a execução de todos os serviços pelo pessoal técnico administrativo da FACULDADE.
- IV - Realizar estudos com relação à fixação de valores de mensalidades, semestralidades ou anuidade dos Cursos, taxas e emolumentos, submetendo-os à apreciação da Direção Geral.
- V - Supervisionar os trabalhos dos setores a ele subordinados;
- VI - Assegurar a fidedignidade, eficiência e eficácia dos processos dos serviços administrativos, financeiros e contábeis.
- VII - Elaborar o planejamento econômico-financeiro e monitorar o seu cumprimento.
- VIII - Supervisionar os projetos de desenvolvimento das atividades

institucionais nas áreas econômico-financeiras.

IX - Supervisionar os processos de aquisição de equipamentos de laboratórios, mobiliários, maquinários, acervo bibliográfico e de materiais de apoio às atividades didático-pedagógicas, nos termos da proposta orçamentária aprovada.

X - Supervisionar todas as atividades de controle patrimonial, ampliação, manutenção, adequação ou reformas dos espaços físicos do campus e do respectivo pessoal envolvido.

XI - Superintender as atividades de segurança e manutenção dos prédios e demais áreas de utilização dos usuários, com seu respectivo pessoal.

XII - Zelar pela ordem e a disciplina em todas as dependências da Instituição.

XIII - Cumprir e fazer cumprir as disposições do presente Regimento.

XIV - Exercer outras funções explicitadas neste Regimento e quaisquer outras determinações da Direção Geral da FACULDADE.

9.6 Direção de ensino, pesquisa e extensão

Em conformidade com o regimento geral, a direção de ensino, pesquisa e extensão é constituída pelos seguintes parâmetros.

A Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão, órgão vinculado à Direção Geral, tem por finalidade supervisionar as funções de ensino, pesquisa e extensão da **FACULDADE DE INFORMÁTICA DE OURO PRETO DO OESTE - FIOURO/UNEOURO**, além de outras de sua esfera de competência.

O responsável pela Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão é escolhido e empossado pelo Diretor Geral.

A substituição da Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão, em seus eventuais afastamentos, será determinada pelo Diretor Geral.

São funções da Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão:

I - Supervisionar as políticas e os projetos de ensino, pesquisa e extensão.

II- Propor ao Diretor Geral as prioridades para os projetos da área.

III - Apresentar ao Diretor Geral, semestralmente ou por solicitação, o relatório

de suas atividades.

IV - Supervisionar o trabalho e a execução das atividades realizadas nas áreas de ensino, pesquisa e extensão da FACULDADE.

V - Identificar projetos na comunidade para serem desenvolvidos na IES.

VI - Supervisionar as políticas e os projetos de ensino, pesquisa e extensão.

VII - Propor ao Diretor Geral o calendário anual de atividades de ensino, pesquisa e extensão da FACULDADE.

VIII - Propor ao Diretor Geral políticas e normas relativas à pesquisa e extensão.

IX - Planejar, organizar e controlar a execução das pesquisas programadas.

X - Supervisionar o andamento das pesquisas que foram aprovadas.

XI - Divulgar os resultados das pesquisas, por meio de publicações.

XII - Promover eventos científicos e encontros técnicos que visem o estudo, o debate e o aprofundamento das áreas de conhecimento da FACULDADE.

XIII – Criar e gerenciar o Portal de Periódicos da FACULDADE.

XIV - Desempenhar quaisquer outras atividades determinadas pelo Diretor Geral.

XV - Cumprir e fazer cumprir as disposições do presente Regimento.

9.7 Coordenação de cursos

A Coordenação de Curso é o órgão a cuja competência está afeta à execução das atividades didático-pedagógicas do curso de graduação e à fixação da programação semestral da Faculdade.

A Coordenação de Curso é exercida por um Coordenador, de livre escolha do Diretor Geral, escolhido e designado dentre os professores do curso, com mandato de 04 (quatro) anos, podendo ser reconduzido ou destituído a qualquer tempo.

O Coordenador de Curso é substituído, em suas ausências ou impedimentos, pelo membro do respectivo Colegiado com a maior titulação e com maior antiguidade na mesma.

São atribuições do Coordenador de Curso:

I - Exercer a supervisão didático-pedagógica do curso, zelando pela qualidade do ensino e adequação curricular, promovendo a integração dessas atividades

e dessas com as da administração superior.

II - Fiscalizar a fiel execução do regime acadêmico, especialmente quanto ao cumprimento da carga horária, ao desenvolvimento eficiente dos planos de curso e à realização de atividades docentes e discentes, bem como a assiduidade do pessoal docente e seus horários de atividades.

III - Convocar e presidir as reuniões do colegiado de curso, com direito a voto, inclusive o de qualidade.

IV - Convocar e realizar reuniões com os professores do curso.

V - Encaminhar aos demais órgãos da administração superior as sugestões e expedientes das respectivas áreas de competência.

VI - Realizar reuniões sistemáticas com os representantes estudantis, estabelecendo um canal de comunicação constante com os alunos.

VII - Propor, após processo de avaliação, alterações ao Projeto Pedagógico do Curso, para aprovação pelo Conselho Superior.

VIII - Elaborar e apresentar ao Diretor Geral, os projetos de planos didático-pedagógicos necessários ao bom funcionamento do Curso.

IX - Representar o Curso em atos públicos e nas relações com outras instituições acadêmicas, profissionais ou científicas.

X - Sugerir providências referentes aos serviços administrativos do Curso e elaborar relatórios anuais de suas atividades, para apreciação pelo Diretor Geral.

XI - Autorizar as publicações em quadro e murais de assuntos pertinentes ao âmbito do Curso.

XII – Decidir e despachar sobre requerimentos de matrículas, rematrículas, transferências e outros, bem como sobre a fixação e cumprimento de prazos das rotinas acadêmicas.

XIII - Baixar os atos de sua competência.

XIV - Cumprir e fazer cumprir as determinações regimentais, normas internas e as deliberações dos órgãos da administração da FACULDADE.

XV - Exercer o poder disciplinar, obedecendo ao disposto neste Regimento.

XVI - Dar atendimento pessoal aos alunos e professores que necessitem, encaminhando as soluções aos órgãos ou funcionários respectivos, para as devidas providências.

XVII - Propor ao Diretor Geral a contratação de docentes e funcionários técnico-

administrativos, conforme as necessidades do Curso.

XVIII - Auxiliar na supervisão dos serviços e atividades da Secretaria Geral, da Biblioteca e dos setores de apoio às atividades docentes.

XIX - Zelar pela boa qualidade das atividades do ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas no Curso.

XX - Articular o ensino, a pesquisa e a extensão, a partir da definição de linhas temáticas.

XXI – Fornecer para a Direção Geral subsídios para a elaboração do calendário acadêmico.

XXII - Participar, na qualidade de membro nato, das reuniões dos Conselhos Superiores.

XXIII - Coordenar e orientar o processo de matrícula dos alunos.

XXIV - Acompanhar, em colaboração com a Secretaria Acadêmica, o controle, a contabilização acadêmico-curricular, a revisão sistemática dos procedimentos acadêmicos e administrativos utilizados no curso.

XXV – Implementar o processo de avaliação do curso, atendendo às orientações emanadas da Diretoria.

XXVI - Elaborar semestralmente o plano de trabalho do curso, integrado ao Planejamento acadêmico semestral da Faculdade, para aprovação do Diretor Geral.

XXVII – Emitir parecer opinativo nos processos de transferência externa e reingresso.

XXVIII - Aprovar as solicitações de aproveitamento de estudos, adaptação curricular, transferência interna de curso e turno, trancamento e reabertura de matrícula.

XXIX - Realizar levantamento, junto aos registros acadêmicos, da frequência, dos índices de evasão e trancamentos de matrícula, dos resultados das avaliações, com o objetivo de acompanhar o desempenho do corpo discente.

XXX - Desenvolver outras ações que lhe forem atribuídas pelo Diretor Geral.

XXXI - Exercer outras atribuições, previstas neste Regimento ou em atos normativos internos ou decorrentes da natureza das suas funções.

9.8 Órgãos de apoio

Conforme dispões o regimento geral da Faculdade, são órgãos de apoio da **FACULDADE DE INFORMÁTICA DE OURO PRETO DO OESTE - FIOURO/UNEOURO**, a secretaria acadêmica e a biblioteca.

9.9 Secretaria acadêmica

O regimento geral da Faculdade, estipula que a Secretaria Acadêmica, é um órgão vinculado ao Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão, é o responsável pela organização, execução, supervisão e guarda dos processos acadêmicos, como inscrição, seleção, matrícula, controle e registro acadêmico, registro de certificados e diplomas, transferências, entre outros da sua esfera de competência.

São atribuições da Secretaria Acadêmica:

- I – planejamento, organização, execução e controle dos serviços de documentação, registro e de apoio acadêmico, sempre em função das atividades fins da FACULDADE.
- II – A organização, registro e execução do controle acadêmico, em cooperação com as Coordenações de curso, de modo que se garanta a segurança e correção desses registros e se assegure a preservação dos documentos.
- III – A elaboração e expedição de declarações e correspondências fundamentadas nos registros acadêmicos, assim como outros comunicados gerais, se for o caso, visados ou assinados pelo Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão.
- IV – Atender, no que for de sua competência, aos alunos e demais membros da comunidade acadêmica ou a seus representantes, de modo cortês e satisfatório, de modo a satisfazer as necessidades de seus usuários.
- V – Atender aos Coordenadores de cursos e docentes nas necessidades de materiais diversos no que se refere as atividades acadêmicas.
- VI – A execução de outros encargos compatíveis, que lhe sejam atribuídos em regulamento ou pelo Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão.
- VII – Apresentar calendário de atividades semestralmente ao Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão para análise e parecer.

VIII – Apresentar anualmente relatório de atividades desenvolvidas.

§ 1º - O responsável pela Secretaria Acadêmica, possuidor de diploma de curso superior, preferencialmente em pedagogia, é escolhido e empossado pelo Diretor Geral.

A substituição do Secretário Acadêmico, em seus eventuais afastamentos, será determinada pelo Diretor Geral.

9.10 Comunicação com a comunidade interna

A **FACULDADE DE INFORMÁTICA DE OURO PRETO DO OESTE - FIOURO/UNEOURO**, mantém com sua comunidade interna uma comunicação sistemática, através do núcleo de comunicação e marketing da IES, serão implantadas medidas e ações que levarão aos discente e docentes informações importantes para o cotidiano da Instituição. O núcleo de comunicação da IES também promoverá uma ouvidoria online, para atender a comunidade, visando intermediar as questões junto aos setores competentes, visando proporcionar resoluções para diversas realidades e necessidades dos discentes, docentes e da IES. Também será gerada uma comunicação interna por mídia informatizada, site da IES, Portarias, Resoluções, Instruções Normativas, comunicação diretamente com os setores e coordenações, jornal, folder e folhetos internos na IES, murais, dentre outros, para facilitar o acesso à informação e promover a comunicação interna.

9.11 Comunicação com a comunidade externa

A **FIOURO/UNEOURO**, terá em seu projeto institucional, o incentivo e promoção ao desenvolvimento, cultural, artístico, social, econômico, ambiental e tecnológico, através de seus cursos e sua comunidade acadêmica, junto a sociedade de Ouro Preto do Oeste e regiões vizinhas, **visando a inclusão social da comunidade local e regional.**

A **FACULDADE DE INFORMÁTICA DE OURO PRETO DO OESTE - FIOURO/UNEOURO**, desenvolverá projetos, atividades, cursos e ações, voltadas a comunidade local e regional, com o objetivo de desenvolver a inclusão social, cultura e educacional através:

- I – Atendimento à comunidade, diretamente, ou por convênios e parcerias com instituições públicas e privadas.
- II - Ações sociais junto à comunidade local, através de projetos e assistência social, voltados a inclusão social.
- III - Criação e ofertar de cursos, oficinas e atividades profissionalizantes para a comunidade local.
- IV – Promoção, participação ou estímulo às iniciativas de natureza artística, cultural e científica.
- V – Estudos e pesquisas sobre a realidade local ou regional.
- VI – Publicação de trabalhos de interesse artístico, social, cultural e científico.
- VII – Assessorias, consultorias e outras formas de prestação de serviços.
- VIII – Pesquisas destinadas a fornecer subsídios para a solução de problemas relacionados à comunidade local ou regional.
- IX - Promoção de ações, projetos e atividade, voltadas a conscientização para a manutenção do meio ambiente.
- X - Cursos, vestibular e atividades profissionalizantes e cultural, voltadas a terceira idade.
- XI - Programa de bolsas e descontos para a comunidade local, mais carente e com poder aquisitivo baixo, visando o acesso e a inclusão dos mesmos ao ensino superior.

X INFRA-ESTRUTURA FÍSICA

A infraestrutura física predial das instalações da **Faculdade de Informática de Ouro Preto do Oeste - FIOURO/UNEOURO – FIOURO/UNEOURO**, está localizada na Rua Alto Alegre, nº 494, Novo Horizonte – Ouro Preto do Oeste – RO, projeto arquitetônico, conta com três pavimentos térreos. Cada pavimento conta com aproximadamente 2.000² de área.

10.1 Instalações Administrativas

As instalações administrativas atendem às necessidades da **Faculdade de Informática de Ouro Preto do Oeste - FIOURO/UNEOURO**, tem como missão o

atendimento a todo público e comunidade em geral, através da prestação de serviços e produtos de informação, em um ambiente confortável e funcional.

Os espaços físicos são adequados para atendimento e acessíveis na estrutura física, mobiliário e equipamentos, nos termos das normas vigentes.

A política de ocupação e uso dos espaços físicos das instalações acadêmicas foram pensadas de maneira sustentáveis a responder satisfatoriamente a funcionalidade exigida, a interação, mobilidade, missão institucional e, principalmente, as propostas pedagógicas e curriculares a proporcionar a aprendizagem em tempo integral.

A manutenção patrimonial ocorre conforme avaliação periódica dos espaços. Na demanda de aperfeiçoamento, serão realizadas as adequações necessárias.

10.1.1 Tabela 4 - Infraestrutura física do administrativo e acadêmico

	Ano I	Ano II	Ano III	Ano IV	Ano V	Quantidade prevista
Lanchonete	01	01	01	01	01	01
Auditório	01	01	01	02	02	02
Banheiros coletivos	07	07	14	15	15	15
Banheiros Administrativos	06	06	06	06	06	06
Banheiros para docentes	01	01	01	01	01	01
Biblioteca	01	01	01	01	01	01
Biblioteca - Salas de estudos	05	05	05	05	05	05
Direção geral	01	01	01	01	01	01
Direção administrativa	01	01	01	01	01	01
Salas Administrativas	06	06	08	09	10	10
Laboratórios	03	03	04	05	06	06
Recepção e atendimento	01	01	02	02	03	03
Secretária acadêmica	01	01	01	01	01	01
Sala para reuniões	01	01	02	02	02	02
Salas de aula	27	27	36	42	50	50
Salas de Coordenação	06	06	07	07	08	08
Salas de Docentes efetivos	02	02	02	02	02	02
Sala coletiva para professores	01	01	01	01	01	01
Sala de arquivos	01	01	01	01	01	01
Sala para CPA e comunicação	01	01	01	01	01	01
Sala do NAP	01	01	01	01	01	01
Sala para o NUPEX e Pós-graduação	01	01	01	01	01	01
Sala para TI	01	01	01	01	01	01
Sala para direção do EAD-NEAD	01	01	01	01	01	01

10.1.2 Auditório

O auditório da Faculdade **FIOURO/UNEOURO**, atende às necessidades da instituição em um ambiente amplo, adequado, confortável com isolamento e qualidade acústica com caixas de som e amplificador.

O referido espaço, tem capacidade para comportar em torno de 300 (trezentas) pessoas sentadas, e contempla recursos tecnológicos com internet e wi-fi, projetor de imagem possibilitando apresentações inovadoras, modernas de qualidade e realização de videoconferências, com computador tipo desktop com acesso à internet.

O ambiente possui microfones e sistema de som profissional, para realização de eventos e apresentações e um roteador wifi para acesso à internet a dispositivos móveis.

10.1.3 Espaços para Atendimento aos Discentes

Os espaços para atendimento aos discentes atendem às necessidades institucionais e tem como missão o atendimento e apoio através da prestação de serviços, adequado para cada ambiente, confortáveis e contempla várias formas de atendimento funcional aos discentes.

Os assuntos administrativos, como questões financeiras, documentação acadêmica e demais questões de necessidades dos discentes vinculadas a administração da Faculdade, são atendidas nos dois balcões de atendimento, secretaria e financeiro e ainda por meio dos recursos de tecnologia da comunicação e informação, considerando o sistema acadêmica, portal do aluno e aplicativos como WhatsApp e outros.

Os assuntos de coordenação do curso, são atendidos direto no gabinete de cada coordenação, dos respectivos cursos.

As orientações acadêmicas e pedagógicas, realizadas pelos professores aos alunos, são feitas em gabinete exclusivo para atendimento aos discentes pelos docentes.

Possui condições seguras e acessíveis na estrutura física, mobiliário e equipamentos, atendendo os requisitos nos termos das normas vigentes.

A manutenção de cada ambiente será realizada conforme a avaliação periódica dos espaços.

Recursos tecnológicos: dispositivo Smart TV, que irá possibilitar a exibição de documentos e conteúdo de multimídia, computadores com o sistema operacional Windows, pacote de software de escritório como OpenOffice, Webcam e microfone interno, Headphone com microfone para áudio e videoconferência via Google Meet e Zoom, softwares de apoio como VLibras e DosVox e acesso internet wifi.

10.1.4 Espaço para convivência e alimentação

O Espaço coletivo da **FIOURO/UNEOURO**, para convivência e alimentação, atende às necessidades da instituição. É adequado às atividades de toda comunidade acadêmica, em um ambiente moderno, de fácil acesso, confortável, funcional e arejado, onde se encontra instalada uma lanchonete com os serviços de lanches e refeições para a comunidade da IES, funcionários, docentes e discentes.

Atende os requisitos de acessibilidade, nos termos das normas vigentes e a manutenção patrimonial é realizada conforme avaliação periódica dos espaços. Contempla dimensão necessária para integração entre os membros da comunidade acadêmica com mesas, cadeiras, e iluminação adequada e também acesso à internet via wifi.

10.1.5 Instalações sanitárias

A infraestrutura física predial da **FACULDADE DE INFORMÁTICA DE OURO PRETO DO OESTE - FIOURO/UNEOURO**, está dividida em dois pavimentos, onde cada um tem conjuntos sanitários coletivos para uso da comunidade acadêmica em geral, atendendo o público feminino e masculino. As instalações sanitárias coletivas, estão estruturas da seguinte forma:

- ✓ Feminino com 04 (quatro) boxes comuns e 01 (um) adaptado para necessidade a especial do cadeirante.
- ✓ Masculino com 04 (quatro) boxes comuns, 03 (três) mictórios e 01 (um) box adaptado para necessidade a especial do cadeirante.

Na área de convivência a alimentação, também existem dois (02) banheiros para os usuários masculinos e femininos e uma bancada de pias com espelho para a higienização.

Além das instalações sanitárias coletivas para a comunidade acadêmica em geral, também existem os banheiros administrativos exclusivos para a equipe administrativa, coordenações e setores da IES.

10.1.6 Infraestrutura Física e Tecnológica Destinada ao NDE, Colegiado e CPA

A sala de reuniões destinada ao **NDE, Colegiado e CPA** atende às necessidades dos seus componentes, é adequada às atividades em um ambiente confortável e funcional. Contempla a acessibilidade na estrutura física, mobiliário, atendendo as normas vigentes.

A manutenção patrimonial é realizada conforme avaliação periódica dos espaços.

Existe iluminação adequada, com armário, mesa, cadeiras, com disponibilização de recursos tecnológicos diferenciados, possui uma Smart TV, possibilitando a ligação de computadores do tipo desktop e notebook. O ambiente conta com acesso à internet via wifi e um computador com o Sistema Operacional Windows e pacote de software de escritório como OpenOffice, possui Webcam e microfone interno possibilitando vídeo e áudio conferência através do Skype, Google Meet e Zoom. Possui acessos aos programas VLibras e DosVox, e impressora ligada na rede.

O referido espaço, possui condições físicas e de tecnologia da informação necessárias os trabalhos do NDE e Colegiado e para a CPA. Os recursos tecnológicos disponíveis para a CPA, possibilitarão o desenvolvimento da metodologia de trabalho escolhida, a futura coleta e análise de dados, para o processo de autoavaliação da IES da Faculdade.

10.2 Infraestrutura de tecnologia

10.2.1 Infraestrutura de execução e suporte

A Faculdade conta com uma infraestrutura de execução e suporte, visando atender às necessidades institucionais, administrativa e acadêmicas.

O suporte as atividades da IES, está constituído por toda a infraestrutura física de instalações, equipamentos e tecnologias usados na execução dos trabalhos.

As atividades administrativa, acadêmicas e pedagógicas da Faculdade, são realizadas por meio de sistemas de TICs, computadores conectados à internet, rede interna, portal acadêmico, AVA - Ambiente virtual de aprendizagem e outros recursos disponíveis para fornecer suporte da toda Instituição.

O atendimento e suporte aos usuários e comunidade acadêmica, é realizado de forma direta através do atendimento presencial ou pelo processo digital através da internet no endereço eletrônico oficial da Faculdade (www.uneouro.edu.br), onde estão disponíveis todos os canais de atendimento, para todos os usuários. (secretaria@uneouro.edu.br / uneouro@uneouro.edu.br / diretoria@uneouro.edu.br)

10.2.2 Plano de expansão e manutenção dos equipamentos

A Faculdade promoverá a atualização dos equipamentos anualmente, ou tempo inferior, se necessário, por meio de upgrade e a aquisição de novos equipamentos e softwares.

A atualização por meio de upgrade, consiste na troca de um ou mais componentes do computador por componentes de melhor desempenho.

Para o período de vigência deste PDI, a previsão é de que de acordo com a quantidade de acadêmicos matriculados nos cursos ofertados, se necessário, será ampliado os equipamentos, considerando os existentes nos laboratórios.

A utilização da Internet é gratuita e ilimitada para toda a comunidade acadêmica, por meio da disponibilização de rede wi-fi.

10.2.3 Objetivos do plano de expansão e manutenção de equipamentos

A **FACULDADE DE INFORMÁTICA DE OURO PRETO DO OESTE - FIOURO/UNEOURO**, tem uma política de aquisição, atualização e manutenção de equipamentos de informática e rede de internet, visando garantir a infraestrutura de tecnologia adequada para seu melhor funcionamento das atividades administrativas e acadêmicas da Faculdade. Por meio de um programa de atualização, a **FIOURO/UNEOURO** oferece acesso à tecnologia de hardwares e softwares disponíveis aos setores, laboratórios e demais órgãos da Instituição.

Considerando o objetivo deste plano de manutenção e atualização dos equipamentos de informática e de tecnologia da informação e comunicação, abrange os seguintes componentes:

- I. Infraestrutura;
- II. Hardware;
- III. Softwares acadêmicos;
- IV. Equipamentos de rede;
- V. Sistemas Operacionais;
- VI. Comunicações;
- VII. Pessoas (responsáveis pelos serviços);
- VIII. Processos;

10.2.4 Manutenção preventiva e corretiva

A **Faculdade de Informática de Ouro Preto do Oeste - FIOURO/UNEOURO**, possui um técnico especializado responsável por manter a infraestrutura de Tecnologia da Informação em condições perfeitas de uso, oferecendo serviços de suporte, manutenção preventiva e manutenção corretiva aos equipamentos de informática e rede de internet.

A manutenção, revisão e atualização dos sistemas e equipamentos de informática e internet, seguirá um cronograma anual de manutenção preventiva em todos os equipamentos de Tecnologia da Informação da Instituição.

As manutenções corretivas serão realizadas através das ocorrências identificadas na manutenção preventiva. E, também poderão ser solicitadas pelos usuários diretamente ao técnico responsável.

O suporte e manutenção dos equipamentos obedecerão ao seguinte Programa de Manutenção:

MANUTENÇÃO PERMANENTE: Realizada pelo técnico responsável. Consiste na verificação diária do funcionamento normal de todos os computadores, antes do início de utilização do Laboratório de Informática;

MANUTENÇÃO PREVENTIVA: Realizada semanalmente no Laboratório de Informática pelo técnico responsável, onde é realizada a verificação das conexões e estado geral dos equipamentos;

MANUTENÇÃO CORRETIVA: Realizada pelo técnico responsável. Consiste na solução dos problemas detectados na manutenção permanente e preventiva, realizando a manutenção e/ou troca de componentes.

10.5 Equipamentos, cronologia da expansão

Os equipamentos para uso administrativo e acadêmico, serão adquiridos conforme a demanda e conforme o crescimento da Faculdade. A relação de equipamentos a seguir, é resumida, pois serão adquiridos os equipamentos, conforme as necessidades técnicas, acadêmicas e administrativa da Faculdade e dos cursos a serem ministrados pela **Faculdade de Informática de Ouro Preto do Oeste - FIOURO/UNEOURO – FIOURO/UNEOURO**.

Equipamento	Quantidade	Ano I	Ano II	Ano III	Ano IV	Ano V
Autoclave	02	0	0	2	2	2
Balança de precisão	06	0	0	04	06	06
Banho-Maria	02	0	0	2	2	2
Computadores	60	45	45	60	60	60
Cadeiras odontológicas	12	0	0	12	12	12
Estufas	04	0	0	02	02	02
Fogão	02	0	0	02	02	02
Geladeira	04	01	01	02	03	04
Impressoras	12	6	6	10	10	12
Microscópios	25	15	20	20	25	25
Microfones	04	02	02	04	04	04
Projetores	12	02	03	6	12	12
Televisores	30	7	10	15	30	30
Aparelhos de Som	05	02	04	05	05	05

Para os laboratórios de saúde, previstos para o II e III ano do PDI, temos a previsão de aquisição de equipamentos e materiais que serão listados e requeridos pelos coordenadores de curso em conjunto com o técnico responsável pelos respectivos laboratórios.

10.5.1 Laboratório de Informática

O Laboratório de Informática tem 30 m² de área total, servirá aos cursos de graduação da Faculdade. Neste Laboratório estão instalados, os dois primeiros anos de funcionamento, 15 computadores conectados a internet. No segundo ano, a Faculdade irá ampliar a quantidade de computadores para 20 unidades.

Equipamento	Quantidade	Ano I	Ano II	Ano III	Ano IV	Ano V
Computadores	60	20	20	30	40	60

A Faculdade, implantará um segundo laboratório de informática a partir do 04 ano de funcionamento, ficando dessa foram com dois (02) laboratórios de informática, para servir melhor a comunidade acadêmicas, docentes e discentes.

11. Laboratórios específicos

11.1 NPJ – Núcleo de Prática Jurídica

Neste laboratório será instalada com equipamentos, mobiliários e equipamentos requeridos para que possa funcionar e servir de maneira adequada aos docentes e aos discentes, do curso de Bacharelado em Direito.

Equipamento/Mobiliário	Quantidade	Especificação
Computadores	12	Notebooks de 14 polegadas, processador Intel core i5, memória 4GB, HD de 500 GB.
Impressora	1	Impressora Laser Jet HP
Mesa de escritório	03	Mesa com gaveta
Mesa para reunião e estudo	01	Mesa de Reunião Geral, com cadeiras.

11.1.2 Clínica escola de Psicologia

O espaço da clínica escola, é um laboratório de prática, vinculado ao curso de Psicologia possuirá um serviço de atendimento Psicológico (Clínica-Escola) de caráter obrigatório para o funcionamento do Curso de Psicologia, onde **se realizam os estágios obrigatórios em clínica e atenção à saúde para alunos dos últimos anos do curso, o ensino de práticas profissionais e o desenvolvimento de projetos de pesquisa e extensão dos professores e seus orientandos.** Todas as informações de serviços e modelos de documentos do Serviço de Atendimento Psicológico (Clínica-Escola) do Curso de Psicologia da Faculdade, estarão disponíveis no PPC do referido curso.

O Serviço de Atendimento Psicológico (Clínica-Escola) funcionará como um espaço de prestação de serviços objetivando a prática profissional do aluno estagiário, pretende-se, por meio dos estágios e atividades acadêmicas e profissionais desenvolver projetos de relevância social junto às escolas, hospitais, comunidade e organizações governamentais e não governamentais nas áreas de psicologia.

A estrutura física do Serviço de Atendimento Psicológico (Clínica-Escola) é composta de:

- Sala de Supervisão;
- Sala de Atendimento individual e grupal;
- Sala de Recepção;
- Sala de Material Lúdico.

O Serviço-Escola propõe uma diversidade de alternativas de serviço no intuito de atender à demanda do corpo discente do curso de Psicologia, no que tange à inserção do alunado nas diferentes áreas de atuação em Psicologia. A importância do Serviço-Escola mostra a gama de opções nas quais o futuro profissional poderá atuar e, principalmente, prestar à sociedade local e regional um atendimento diferenciado em diversos segmentos.

11.1.3 Laboratórios específicos e multidisciplinares na área da saúde

Os laboratórios multidisciplinares, será compartilhado entre os cursos, especialmente os cursos na área da saúde, que estão previsto neste PDI.

Laboratório	Quantidade	Especificações
Laboratório multidisciplinar de saúde	01	Laboratório multidisciplinar de fisiologia, anatomia e neuroanatomia humana.
Laboratório bioquímico	01	Laboratório bioquímico com microscópio e materiais químico
Laboratório de farmácia	01	Laboratório de prática farmacêutica, equipado com materiais e equipamentos para manipulação de fórmulas e outras atividades.
Clínica escola de odontológica	01	Laboratório de prática odontológico, equipados com cadeiras odontológicas para práticas de estágios
Clínica escola	01	Clínica escola com espaço para observações e clínicas psicológicas.

11.1.4 Materiais básicos, previstos para o laboratório bioquímica

MATERIAL	QUANTIDADE
Funil de vidro pequeno	05
Funil de vidro grande	05
Papel de filtro grande (pacote)	04
Suporte universal para funil	05
Becker 100ml de vidro	10
Becker 250ml de vidro	10
Becker 600ml de vidro	10
Pinça de inox grande	05
Escorredor de pratos de plástico	01
Erlemeyer 125ml	05
Erlemeyer 250ml	05
Eremeyer 500ml	05
Balão de vidro 250ml	05
Balão de vidro 500ml	05
Termômetro de mercúrio	03
Espátula de inox	10
Proveta de vidro 10ml	05
Proveta de vidro 50ml	05
Proveta de vidro 100ml	10
Proveta de vidro 250ml	05
Vidro de relógio pequeno	10
Vidro de relógio grande	10
Bastão de vidro	08

Vasilhas plásticas média para colocar tubos de ensaio	04
Faca de serra	05
Colher de sopa	05
Colher de chá	05
Tesoura grande	01
Peneiras pequenas (diâmetro de uma xícara ou copo)	05
Piloto permanente	04
Balança digital de precisão (0,1 g até 1,0kg)	05

12 Polos de apoio presencial para o EAD

O polo de apoio presencial, é o local onde os estudantes dos cursos à distância da **FIOURO/UNEORO**, encontram suporte técnico, administrativo e acadêmico.

12.1.1 Infraestrutura física dos futuros polos de apoio presencial do EAD da FIOURO/UNEORO

Os polos de apoio presencial, serão estruturados, conforme os parâmetros instituídos no artigo 11 da PORTARIA NORMATIVA Nº 11, DE 20 DE JUNHO DE 2017, vejamos o que dispõe o mencionado disposto.

Art. 11. O pólo EAD deverá apresentar identificação inequívoca da IES responsável pela oferta dos cursos, manter infraestrutura física, tecnológica e de pessoal adequada ao projeto pedagógico dos cursos a ele vinculados, ao quantitativo de estudantes matriculados e à legislação específica, para a realização das atividades presenciais, especialmente:

- I - Salas de aula ou auditório;
- II - Laboratório de informática;
- III - laboratórios específicos presenciais ou virtuais;
- IV - Sala de tutoria;
- V - Ambiente para apoio técnico-administrativo;
- VI - Acervo físico ou digital de bibliografias básica e complementar;
- VII - recursos de Tecnologias de Informação e Comunicação -TIC; e
- VIII - organização dos conteúdos digitais.

Considerando o conceito de polo de apoio presencial, podemos remeter ao entendimento do próprio **Ministério da Educação-MEC**, que informa na sua página eletrônica oficial, o seguinte conceito.

³Polo de educação a distância, ou polo de apoio presencial, é o local devidamente credenciado pelo MEC, no país ou no exterior, próprio para o desenvolvimento descentralizado de atividades pedagógicas e administrativas relativas aos cursos e programas ofertados a distância. É no polo que o estudante terá as atividades de tutoria presencial, biblioteca, laboratórios, tele aulas, avaliação (provas, exames etc.) e poderá utilizar toda a infraestrutura tecnológica para contatos com a instituição ofertante e/ou participantes do respectivo processo de formação.

Nesse sentido, o polo de apoio presencial é um braço físico da Faculdade, onde o aluno, conta com toda a infraestrutura física de suporte e atendimento, podendo realizar as mesmas atividades que são realizadas na sede da Faculdade.

XI BIBLIOTECA

A biblioteca da **Faculdade de Informática de Ouro Preto do Oeste - FIOURO/UNEOURO**, é um órgão de apoio acadêmico, instituído com o fim de proporcionar aos discentes, docentes e pesquisadores, um acervo bibliográfico dinâmico em diversas áreas do conhecimento.

A biblioteca da **FIOURO/UNEOURO**, conta com um sistema de software específico para catalogação do acervo e cadastramento de usuários. Visando facilitar a consulta ao acervo, a biblioteca da **FIOURO/UNEOURO** disponibilizará catálogo impresso do acervo no local de funcionamento, catálogo eletrônico disponibilizado no site da **FIOURO/UNEOURO** e computadores conectados a internet nas dependências da biblioteca.

A Biblioteca será gerenciada através do sistema online, e o usuário poderá acessar o acervo, realizar consultas e solicitar a reserva do exemplar desejado, com prazo para retirar o referido exemplar físico na Biblioteca. O atendimento aos usuários da Biblioteca da Faculdade será normatizado através de manual próprio e contará com os seguintes procedimentos.

- ✓ Consulta ao acervo via internet;
- ✓ Consulta ao acervo no local;
- ✓ Reserva de item via internet;

³<http://portal.mec.gov.br/escola-de-gestores-da-educacao-basica/355-perguntas-frequentes-911936531/educacao-a-distancia-1651636927/12824-o-que-e-um-polo-de-educacao-a-distancia>

- ✓ Reserva de item online, portal do aluno ou via e-mail ou telefone;
- ✓ Empréstimos.

Para promover os serviços acima descritos, a biblioteca da **FIOURO/UNEOURO**, **conta inicialmente com instalações físicas em uma área de aproximadamente 400² (quatrocentos metros quadrados)**, tendo em seu interior, gabinetes de trabalho para o bibliotecário, balcão de atendimento ao público, gabinetes de estudos individuais e em grupo, estação com bancada com computadores conectados a internet, para os usuários realizarem consultas e atividades de pesquisa escolar, estantes, mesas e cadeiras de estudos, e claro, o acervo bibliográfico dos cursos de graduação, pós-graduação, com livros e revistas.

12.1.2 Serviços oferecidos

- **Empréstimo Domiciliar:** Está aberto aos alunos aos professores, pesquisadores cadastrados;
- **Consulta:** Consulta no próprio ambiente da biblioteca ou na página eletrônica da **FIOURO/UNEOURO**;
- **Reserva:** O leitor reservará a publicação caso a mesma não se encontre na biblioteca;
- **Renovação:** O prazo de empréstimo poderá ser renovado caso a publicação não esteja reservada;
- **Periódicos:** Consulta no próprio ambiente da biblioteca e na página eletrônica da **FIOURO/UNEOURO**;
- **Videoteca:** Disponível ao corpo docente;
- **Multimídia:** A Biblioteca disponibilizará no próprio ambiente, computadores conectados a Internet;
- **Levantamento Bibliográfico:** Serviço de busca e recuperação da informação realizada nos diversos suportes informacionais, referente a dados fornecidos ou não;
- **Normalização de Documentos:** Proporciona aos usuários a orientação para normalização dos seus trabalhos acadêmicos conforme as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

12.1.3 Horário de funcionamento da Biblioteca

Horário de funcionamento

A biblioteca da FACULDADE DE INFORMÁTICA DE OURO PRETO DO OESTE - FIOURO/UNEOURO funciona das 08:00hs até 22hs, de segunda a sexta – feira

12.1.4 Bibliotecário(a) responsável

NOME	CPF	REGISTRO CRB-AM
Barbara Silva Alves	884.393.132-68	Inscrição nº. 1124

12.1.5 Relação do Acervo

A relação do acervo, incluindo os periódicos, serão registrados e tombados pelo sistema da Biblioteca e encaminhado para a direção geral da Faculdade. Anualmente após a atualização do acervo acadêmico, a relação do acervo será disponibilizada online e impressa. Será fornecido a relação do acervo por área, com o objetivo de facilitar a consulta para os seus usuários como também para a direção da IES.

O referido catálogo, será gerenciado por sistema eletrônico online, possibilitando o acesso de qualquer local que tenha internet disponível.

12.1.6 Missão da biblioteca

Promover a disseminação da informação, visando ao desenvolvimento educacional, cultural e científico da comunidade acadêmica da **FACULDADE DE INFORMÁTICA DE OURO PRETO DO OESTE - FIOURO/UNEOURO**.

12.1.7 Objetivos

- Oferecer suporte bibliográfico à comunidade acadêmica;
- Criar ambiente de excelente condição de aprendizagem para que os alunos desenvolvam o máximo de suas potencialidades e possam se transformar em cidadãos responsáveis, autônomos e produtivos, capazes de não só questionar e criticar o trabalho como também de responder e construir;

- Aperfeiçoar, aprofundar e complementar a bagagem de conhecimentos adquiridos em sala de aula.

13 Política de aquisição, expansão e atualização do acervo

A política de aquisição de material bibliográfico para a biblioteca da **FACULDADE DE INFORMÁTICA DE OURO PRETO DO OESTE - FIOURO/UNEOURO**, procura cumprir os objetivos, missão e necessidades da comunidade usuária da biblioteca.

A Criação de diretrizes para aquisição, expansão e atualização do acervo, objetivando dotar a IES de recursos de informação bibliográfica com base nos currículos, programas e planos das disciplinas dos cursos de graduação e pós-graduação desenvolvidos pela Instituição tendo como base as seguintes diretrizes:

- a. Considerar uma atividade permanente e conjunta entre a Biblioteca, os corpos discente, docente e diretivo;
- b. Identificar e acompanhar o mercado editorial nacional e internacional de editoras oficiais, universitárias e comerciais que publicam, regularmente, textos nas áreas de interesse, mantendo o acervo atualizado de catálogos e guias bibliográficos específicos;
- c. Estabelecer em conjunto com os coordenadores dos cursos o número de exemplares para cada documento adquirido tendo sempre como referência básica o número de aluno em cada curso, na correspondência de 01 (um) exemplar para cada 10 (dez) alunos para os títulos da bibliografia básica e 01(um) exemplar para cada título de bibliografia complementar de cada disciplina ou curso;
- d. Considerar para incremento e desenvolvimento do acervo bibliográfico, além de quantitativo acima estabelecido, o número de professores, de alunos matriculados e a área de concentração dos cursos oferecidos.
- e. Observar que a aquisição por doação ou permuta, por sua natureza, independe de dotação orçamentária, entretanto devem atender as necessidades da **FACULDADE DE INFORMÁTICA DE OURO PRETO DO OESTE - FIOURO/UNEOURO**;

- f. Zelar para que os professores indiquem suas necessidades com antecedência suficiente para que a biblioteca possa adquirir, processar e disponibilizar o material para os alunos no início de cada curso ou disciplina.

13.1 Solicitação e aquisição de novos documentos

A solicitação e indicação de novos itens, para a biblioteca, poderão ser encaminhadas pelos seguintes setores da IES:

Coordenadores;
Direção;
Docentes.
Discentes
Biblioteca;
Pesquisadores cadastrados.

As solicitações devem ser encaminhadas ao bibliotecário, que fará a pesquisa de viabilidade e necessidade de aquisição. Esta pesquisa é reencaminhada ao solicitante para avaliação final.

As solicitações analisadas, então, são encaminhadas para efetuar a aquisição, junto a direção administrativa e o setor financeiro, que disponibilizará parecer sobre as novas aquisições, podendo autorizar imediatamente ou indicar prazo para a compra dos itens solicitados.

13.2 Aquisição de documentos solicitados pelas coordenações de curso

As aquisições de documentos solicitados pelas coordenações de curso são as principais atividades de desenvolvimento do acervo. São baseadas nas referências bibliográficas especificadas nos projetos político-pedagógico de cada curso.

No que tange à bibliografia básica, são respeitadas às proporções de 01 (um) livro adquirido para cada 08 (oito) alunos no mínimo. Para as bibliografias complementares são adquiridos no mínimo um exemplar de cada título. A biblioteca pesquisa, semestralmente, a situação da bibliografia de cada disciplina indicada pelo professor.

É fundamental que a coordenação mantenha um estreito canal de comunicação com a biblioteca no que tange à estruturação e modificações na matriz curricular. As alterações bibliográficas devem ser comunicadas ao setor, para que a biblioteca possa diagnosticar características do acervo de cada curso.

Outro importante dado a ser considerado dos ementários, são as interfaces curriculares. A pesquisa por um título da bibliografia pode se mostrar satisfatória se for analisada apenas individualmente em cada disciplina. Porém, no universo de todas as disciplinas ministradas que utilizam o mesmo título será insatisfatório. Não é possível que se analise um título isolado das bibliografias de outras disciplinas e de outros cursos. Um mesmo título pode atender a mais de uma disciplina, no entanto, se não forem consideradas as interfaces curriculares, as informações serão imprecisas.

Os documentos solicitados pela coordenação devem ser encaminhados ao bibliotecário em meio eletrônico, através de um formulário próprio.

13.3 Aquisição de documentos solicitados pela biblioteca

O bibliotecário responsável analisará demandas informacionais de acordo as estatísticas elaboradas pelo setor no decurso do ano letivo. O instrumento para a verificação da demanda é o estudo do serviço de reserva de documentos.

São analisadas as obras que são solicitadas com mais frequência na reserva e as que mantêm os usuários mais tempo na fila de espera.

A análise das solicitações de reserva permite identificar se os títulos não estão atendendo à demanda em número de exemplares, mesmo que esteja em conformidade com a orientação de um exemplar para cada dez alunos. Na prática, se essa realidade não atende às necessidades informacionais do cliente, a biblioteca adquire os documentos que possam diminuir a lista de reserva e, conseqüentemente, a fila de espera.

13.4 Aquisições de documentos solicitados pela direção, alunos e demais membros da comunidade acadêmica.

Os alunos e colaboradores da instituição poderão sugerir aquisições de documentos através de um formulário no balcão de atendimento. São avaliados

alguns critérios de seleção de documentos para essas solicitações:

- a. Pertinência ao acervo / conveniência informacional aos usuários: os critérios para incluir a obra devem levar em conta a necessidade e interesse por determinado documento na coleção;
- b. Impacto no mercado editorial: o fluxo de vendas de um título no mercado livreiro pode ser um indicador para a aquisição. A aquisição de *best-sellers* é uma iniciativa de promoção de endomarketing da biblioteca e promoção do incentivo aos hábitos de leitura;
- c. Autoridade: análise da qualidade do trabalho a partir da reputação do seu autor e/ou editora;
- d. Precisão: idoneidade da informação;
- e. Atualidade da informação;
- f. Área de cobertura da informação em detrimento da superficialidade da informação de acordo com a análise dos especialistas da faculdade e contribuição potencial ao assunto desenvolvido na coleção específica;
- g. Idioma do documento e características do público a quem se destina a obra;
- h. Relevância para a comunidade acadêmica e local;
- i. Adequação do estilo da obra ao público-alvo;
- j. Características físicas do documento, como diagramação para o público-alvo e resistência do material para manuseio em bibliotecas;
- k. Inclusão de elementos especiais na obra como índices, bibliografias e até suportes eletrônicos adicionais como CDs e links;
- l. Custos;

13.5 Aquisição de periódicos

A coleção de periódicos se desenvolve a partir das solicitações de assinaturas, renovações e doações de fascículos. A iniciativa de inclusão de um novo título de periódico de compra é tomada pelas coordenações de curso. As doações são recebidas na biblioteca de acordo com alguns critérios:

- a. Área de cobertura do periódico

- b. Continuidade no envio de fascículos da publicação doada;
- c. Conveniência e interesse dos clientes pelo assunto abordado;
- d. Idoneidade da informação;
- e. Idioma
- f. Indexação

13.6 Recebimento de doações de documentos monográficos e multimeios.

Os critérios de seleção para livros e materiais especiais são os mesmos descritos no item 7.

Além destes critérios, a preservação das condições físicas do documento é indispensável para a decisão de incorporar o material ao acervo.

Não poderão ser incluídos no acervo, documentos que apresentem danos, fungos ou qualquer outro tipo de agente que possa comprometer a vida útil do próprio material e dos demais da coleção. Também são verificadas:

- a. A paginação completa;
- b. A obra como um todo e não apenas volumes individuais;
- c. O desgaste da obra;
- d. Rabiscos no interior do documento;
- e. Arranhaduras em discos óticos;
- f. Rasgos e danos físicos no material;

13.7 Descarte de documentos

Poderão ser eliminados do acervo, os livros que apresentem danos físicos que possam prejudicar os demais itens da coleção. No caso de multimeios, os documentos podem ser descartados no caso de danos que tornem o material inutilizável, e que não possa ser restaurado.

Em alguns casos, é possível que sejam desbastadas obras cujo conteúdo foi analiticamente apontado como dispensável ao acervo, tanto em sua área de cobertura quanto em forma de documento.

No caso de periódicos, o descarte poderá ser feito levando-se em conta a forma de aquisição. Documentos de compra não são descartados, a menos que possam oferecer algum risco danos ao restante da coleção e que não possam ser restaurados

ou que estejam duplicados no acervo.

Desta maneira então, somente os periódicos adquiridos por doação podem ser desbastados, tanto seus fascículos como toda a coleção. Para que isso aconteça, é analisado se a área de cobertura do periódico é de interesse da biblioteca e se há consulta do mesmo pelos usuários do setor.

Os documentos a serem descartados, estando em condições de uso são doados a outros centros de informação, para a própria comunidade acadêmica em eventos semestrais de doação ou através de permuta (no caso de periódicos de compra duplicados).

13.8 Reposição de documentos extraviados/danificados

Se o usuário danificar ou extraviar qualquer documento da biblioteca, é necessário que o mesmo realize o ressarcimento da obra. Através da consulta ao bibliotecário, estabelece-se o valor da obra danificada. O usuário poderá quitar seu débito em dinheiro, ou comprando novamente a mesma obra, na mesma edição, ou edição mais recente. O bibliotecário poderá analiticamente avaliar se poderá ser feita a compra de outro título para compor o acervo.

13.9 Atendimento às pessoas portadoras de necessidades educacionais especiais ou reduzida

Em atendimento ao Decreto nº 5.296 de 02 de dezembro de 2004, ao artigo 16, inciso VII, alínea "c" do Decreto nº 5.773/2006, artigo 14, § 1º, inciso VIII do Decreto nº 5626/2005 e artigo 16, inciso VII, alínea "c" do Decreto nº 5.773/2006.

A FACULDADE DE INFORMÁTICA DE OURO PRETO DO OESTE - FIOURO/UNEOURO, apresenta seu plano de promoção de acessibilidade e atendimento prioritário, imediato e diferenciado para a utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte, dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, serviços de tradutor e intérprete da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS

A Instituição de ensino atende a todos os requisitos para facilitar o acesso aos portadores de deficiência física e visual, pois é dotada de piso tátil, comunicação em

braille nas entradas e portas, rampas em todos os locais, tais como em salas de aula, biblioteca, laboratório de informática, área de lazer, secretaria, sala de professores.

Da mesma forma, as portas são largas e têm espaço suficiente para permitir o acesso de cadeiras de rodas.

O banheiro exclusivo é adaptado com barras de proteção. Há bebedouros e mobiliários instalados em altura suficiente para permitir o acesso confortável aos usuários de cadeiras de rodas. A **FIOURO/UNEOURO** determinará políticas que reconheçam as necessidades diversas dos alunos, acomodando os estilos e ritmos de aprendizagem e assegurando uma educação de qualidade a todos, por meio de metodologias de ensino apropriadas, arranjos organizacionais, uso de recursos diversificados e parceria com as organizações especializadas. Assim, atenta à sua responsabilidade social, a **FIOURO/UNEOURO** adota políticas para os portadores de necessidades especiais, conforme legislação em vigor.

13.10 Acessibilidade às Instalações Físicas, Equipamentos e Mobiliários na FIOURO/UNEOURO

São as seguintes as adaptações, normas e objetivos da Instituição com relação à acessibilidade, instalações físicas, equipamentos e mobiliários, de acordo com as necessidades de cada público específico:

- a) Para os alunos portadores de deficiência física: Livre circulação dos estudantes nos espaços de uso coletivo, com a eliminação de barreiras arquitetônicas assegurando o acesso aos espaços de uso coletivo, para que o portador de necessidades especiais possa interagir com a comunidade acadêmica; Lavabos, bebedouros e banheiro exclusivo e adaptado ao uso de portadores de deficiência física; Portas com espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas; Barras de apoio nas paredes dos banheiros; Rampas com corrimãos, facilitando a livre circulação de cadeira de rodas; Telefones públicos para uso de deficientes; Móveis que possam ser usados por deficientes físicos na praça de alimentação; e Vagas em estacionamentos nas proximidades da IES. Sem prejuízo de acessibilidade às demais dependências da infraestrutura física, estas adaptações privilegiarão o acesso de deficientes à biblioteca, laboratórios e espaços de convivência, e serão implementadas

conforme a necessidade e a disponibilidade de recursos por parte da Mantenedora.

b) Para os alunos portadores de deficiência visual, a **FIOURO/UNEOURO** proporciona, caso seja solicitada e conforme a legislação em vigor, sala de apoio, disponível do ingresso à conclusão do curso, contendo:

- I. Máquina de datilografia Braille.
- II. Impressora Braille acoplada a computador.
- III. Sistema de síntese de voz.
- IV. Gravador e fotocopiadora que amplie textos.
- V. Acervo bibliográfico em áudio.
- VI. Software de ampliação de tela.
- VII. Equipamento para ampliação de textos para atendimento a aluno com visão subnormal.
- VIII. Lupas e régua de leitura.
- IX. Scanner acoplado a computador.
- X. Acervo bibliográfico dos conteúdos básicos em Braille.

c) Para os alunos portadores de deficiência auditiva, a **FIOURO/UNEOURO** oferecerá, caso seja solicitada e conforme a legislação em vigor, estrutura disponível do ingresso à conclusão do curso, contendo:

Intérpretes de língua de sinais, especialmente quando da realização de provas ou sua revisão, complementando a avaliação expressa em texto escrito ou quando não tenha expressado o real conhecimento do aluno.

Flexibilidade na correção das provas escritas, valorizando-se o conteúdo semântico.

Aprendizado da língua portuguesa, principalmente na modalidade escrita.

Materiais de informações aos professores para que se esclareça a especificidade linguística dos surdos.

d) Para os professores, alunos, funcionários e empregados portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida, a **FIOURO/UNEOURO** proporcionará, além de ajudas técnicas, programa de capacitação para a educação inclusiva, constando, especialmente da oferta de:

Informações sobre as características essenciais necessárias ao aprendizado dos portadores de necessidades especiais.

Cursos, seminários ou eventos similares, ministrados por especialistas.

Cursos para o entendimento da linguagem dos sinais, LIBRA.

e) Para a comunidade, a oferta de:

Campanhas de sensibilização e de motivação para a aceitação das diferenças.

Parcerias com as corporações profissionais e com as entidades de classe com o objetivo de ações integradas Escola/Empresa/Sociedade Civil para o reconhecimento dos direitos dos portadores de necessidades sociais como Direitos Humanos Universais. Integração Escola/Empresa para a oferta de estágios profissionais, incluindo empregos permanentes, com adequadas condições de atuação para os portadores de necessidades especiais.

A **FIOURO/UNEOURO** organizará salas com recursos multifuncionais que também se constitui como espaço de promoção da acessibilidade curricular aos alunos dos cursos a serem oferecidos pela **FIOURO/UNEOURO**, onde se realizem atividades da parte diversificada, como o uso e ensino de códigos, linguagens, tecnologias e outros aspectos complementares à escolarização, visando eliminar barreiras pedagógicas, físicas e de comunicação. Nestas salas, os alunos podem ser atendidos individualmente ou em pequenos grupos, sendo que o número de alunos por professor no atendimento educacional especializado deve ser definido, levando-se em conta, fundamentalmente, o tipo de necessidade educacional que os alunos apresentam. Nas referidas salas serão oferecidas atividades educacionais especiais que irão ser desenvolvidas, conforme a cada necessidade: Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, Tradução e interpretação de Libras, ensino de Língua Portuguesa para surdos; Sistema Braille; orientação e mobilidade, Soroban, escrita cursiva; Tecnologias Assistivas e Ajudas Técnicas; Atividades cognitivas que desenvolvam as funções mentais superiores; Enriquecimento e aprofundamento curricular; Atividades de vida autônoma e social.

13.11 Atendimento Prioritário, Imediato e Diferenciado

A **FIOURO/UNEOURO** priorizará por uma política de igualdade e ética, para tanto implantará normas internas sobre o tratamento a ser dispensado a professores, alunos, funcionários portadores de necessidades especiais, com o objetivo de coibir e reprimir qualquer tipo de discriminação, garantindo o atendimento prioritário, imediato

e diferenciado aos alunos e docentes portadores de necessidades especiais ou com mobilidade reduzida.

Quaisquer falhas por parte do corpo técnico-administrativo ou docente em seguir estas normas podem ser comunicadas pelo aluno diretamente à Coordenação ou à Direção da **Faculdade de Informática de Ouro Preto do Oeste - FIOURO/UNEOURO**, que tomarão as providências cabíveis, conforme instrução o Regimento da Instituição, para que sejam respeitadas de fato a dignidade e a cidadania integral do ser humano.

13.12 Serviços de Tradução e Interpretação de Linguagem Brasileira de Sinais – LIBRAS

Nas salas multifuncionais citadas mais acima, o ensino de Linguagem Brasileira de Sinais – LIBRAS é exemplo de atividade educacional especial desenvolvida, conforme a necessidade. Vale ressaltar, porém, que LIBRAS é parte integrante dos conteúdos curriculares dos cursos de Graduação da **FIOURO/UNEOURO**, que se encontram previstos para serem implantados no período de vigência do PDI. Assim sendo, prevê-se que, nos próximos anos, o contingente de alunos e professores, além de funcionários do corpo técnico-administrativo, preparados para entender e fazerem-se entender em LIBRAS torne-se significativo, contribuindo para mais ampla integração de eventuais novos alunos dependentes deste meio de comunicação.

XII - GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FACULDADE

14 Planejamento e sustentabilidade financeira

O desenvolvimento Institucional da **FIOURO/UNEOURO**, está atrelado ao seu desenvolvimento financeiro. No primeiro momento a Mantenedora da **FACULDADE DE INFORMÁTICA DE OURO PRETO DO OESTE - FIOURO/UNEOURO**, custeou todo o projeto de criação e instalação da Faculdade, promovendo sua estabilidade e segurança financeira para a consolidação de todo o planejamento e execução da **FIOURO/UNEOURO**. Ao consideramos a sustentabilidade financeira como um dos pilares que sustentarão o crescimento da IES, devemos contar com os resultados de captação de alunos/clientes, como premissa básica da IES, mesmo que essa não

seja sua finalidade absoluta. A sustentabilidade financeira é o fator relevante e deve ser buscado obsessivamente, para promoção da saúde Institucional da IES, como meio de alcançar seus objetivos institucionais e sua missão. **Mesmo contando com o apoio financeiro de sua mantenedora, a FIOURO/UNEORO opera financeiramente com base nas mensalidades dos cursos**, nesse sentido que entra a participação da comunidade interna da Faculdade, os alunos como fonte de receita/clientes, o quadro administrativo e docente na execução do planejamento financeiro apresentado pela gestão da Faculdade, com o objetivo de construir e promover uma Instituição financeiramente saudável e sustentável.

A **FIOURO/UNEORO**, é uma Instituição de ensino superior, preocupada com a inclusão educacional no ensino superior, buscará promover projetos, promoções, bolsas e incentivos que visam constituir valores mais acessíveis, para pessoas com poder aquisitivo baixo, sem que a IES se prejudique, focando inclusive em profissionalizar a gestão, otimizar os custos, fidelizar os alunos, agregar valor aos serviços oferecidos e reinventar-se continuamente, tornando-se cada vez mais competitivas.

14.1 Gestão financeira de apoio aos discentes

Considerando o aspecto financeiro dos alunos, a **FIOURO/UNEORO** também busca proporcionar as condições de permanência do aluno tanto em termos socioeconômicos quanto, sobretudo, em termos pedagógicos.

Para tanto, desenvolve programas de apoio pedagógico e financeiro aos alunos, que está previsto dentro da gestão financeira da IES.

A Faculdade promoverá programas a serem desenvolvidos, existem aqueles geridos com recursos orçamentários, a saber: bolsas sociais, bolsa desconto, monitoria remunerada, autofinanciamento, **adesão ao FIES e PROUNI, Bolsa Atividade Profissional, monitoria e estágios profissionalizantes remunerados.**

Os demais programas caracterizam-se por sistemas de atendimento aos alunos com dificuldade de aprendizagem e/ou de adaptação escolar.

14.2 Planejamento institucional e gestão da faculdade

Os processos e planejamento institucional, gerencial e financeiro da Faculdade, será realizado em conjunto entre a Mantenedora e a Faculdade, nos termos do regimento geral interno da IES, considerando todos os aspectos, social, acadêmico e financeiro.

A Mantenedora é responsável pela Faculdade perante as autoridades públicas e o público em geral, incumbindo-lhe tomar as medidas necessárias ao seu bom funcionamento, respeitados os limites da Lei e do Regimento Interno, a liberdade acadêmica dos corpos docente e discente e a autoridade própria de seus órgãos deliberativos e executivos e a sua autonomia didático-científica.

Compete à Mantenedora promover adequadas condições de funcionamento da Faculdade, colocando-lhe à disposição os bens imóveis e móveis necessários e assegurando-lhe os suficientes fatores humanos e recursos financeiros.

À Mantenedora reserva-se a administração financeira, contábil e patrimonial da Faculdade, assim como a oferta dos serviços gerais de apoio à Faculdade. Dependem de aprovação da Mantenedora:

- a) O orçamento anual da Faculdade;
- b) A assinatura de convênios, contratos ou acordos;
- c) As decisões dos órgãos colegiados que importem em alteração de despesa ou de receita;
- d) A admissão, promoção, premiação, punição ou dispensa dos recursos humanos colocados à disposição da Faculdade;
- e) A criação ou extinção de cursos e o aumento, redistribuição ou redução de suas vagas iniciais;
- f) Alterações regimentais.

Compete à Mantenedora designar, na forma deste Regimento, o Diretor Geral, competindo-lhe, ainda, a contratação do pessoal docente e técnico-administrativo da Faculdade.

Cabe ao Diretor Geral a designação dos ocupantes dos demais cargos ou funções de direção, chefia, coordenação ou assessoramento da Faculdade.

14.3 Relato Institucional com instrumento de avaliação e gestão

Por meio do processo de planejamento e avaliação institucional, é construído o **Relato Institucional – RI, considerando também o Relatório Institucional da CPA e com esses dois instrumentos, a gestão da IES, acompanha a evolução institucional.**

A CPA e RI, serão construídos, considerando os resultados das avaliações internas e externas, consolidando os processos de avaliação/autoavaliação que tensionam e impulsionam a **Faculdade**, na superação das fragilidades e manutenção das potencialidades. As propostas de melhorias que serão apresentadas visarão ainda, incorporar ferramentas gerenciais que permitam que a IES atue pautado em noções de planejamento, qualidade e responsabilidade.

No que tange sobre as avaliações externas, consideramos os processos avaliativos dos cursos de graduação, realizados por meio das avaliações in loco aplicadas pelo INEP/MEC, e o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE), onde a IES buscará sempre melhorar seus indicadores de qualidade.

Também como indicador externo, aponta-se as avaliações *in loco* dos cursos, considerando o Conceito Preliminar de Cursos (CPC), e o relatório de avaliação, onde é registrado diversos itens, pontuados com conceitos de 1 a 5, demonstrando quais eixos e itens precisam evoluir e melhorar.

14.4 Gestão e Políticas institucionais voltadas ao desenvolvimento econômico e à responsabilidade social

A **Faculdade de Informática de Ouro Preto do Oeste - FIOURO/UNEOURO**, está consciente de sua responsabilidade social, sendo uma Instituição de Ensino, buscará promover a igualdade social, a inclusão e acesso da comunidade local e regional ao ensino superior e profissionalizante.

FIOURO/UNEOURO, desenvolverá um papel preponderante quanto à sua contribuição à inclusão social e ao desenvolvimento econômico e social da região, uma vez que sua missão, objetivos, princípios básicos de ação e responsabilidades estão baseados em uma visão cristã, humana e solidária da educação e, para tanto, adotará práticas de políticas afirmativas que tem beneficiado um significativo número de alunos, que participarão de programas de cunho social e educacional. A

FIOURO/UNEOURO, é consciente de que o fator embrionário da pobreza, da exclusão social e da criminalidade, se encontra na falta ou escassez da educação, a qual funciona como o início de um ciclo que gera capacidade, desenvolvimento, riqueza e qualidade de vida, e que a educação gera qualificação para o mercado de trabalho e gera, também, o desenvolvimento o qual, por sua vez, gera melhorias na qualidade de vida, o que possibilitará às novas e futuras gerações o acesso à educação. Assim, renova o ciclo de desenvolvimento de um município, de um estado e do país, e com o objetivo de inserir, na região de abrangência das instituições parceiras, mecanismos que possam subtrair as regiões e municípios da inércia e das amarras que os impedem de alcançar um salto qualitativo social.

Através de projetos sociais e educacionais, a **FIOURO/UNEOURO**, promoverá a inclusão educacional, na comunidade onde está inserida, no entanto, acreditando que, em Responsabilidade Social na área educacional, não pode existir doação e, sim, reciprocidade, a Faculdade exigirá dos alunos contemplados bom desempenho acadêmico e contrapartida social por meio da prestação de serviços em creches, asilos, hospitais, associações de moradores, agrovilas, associações de produtores rurais, escolas municipais e estaduais e instituições beneficentes.

14.5 Relações e parcerias com a comunidade, instituições e empresas

A **FACULDADE DE INFORMÁTICA DE OURO PRETO DO OESTE - FIOURO/UNEOURO**, buscará construir uma boa relação com a comunidade externa, firmando parcerias com empresas, Instituições públicas e privadas, visando estreitar os laços institucionais e aproximar a comunidade externa. Entretanto, estamos aprimorando as parcerias com a comunidade e as empresas da região.

14.6 TABELA Planejamento econômico-financeiro (anexo modelo tabela XV)

Receitas					
	Ano I	Ano II	Ano III	Ano IV	Ano V
Anuidades/Mensalidades (+)	2.382.000,00	8.364.000,00	15.642.000,00	22.920.000,00	30.198.000,00
Bolsas (-)	57.600,00	209.280,00	428.060,00	646.940,00	808.320,00

Diversos (+)	5.000,00	10.000,00	15.000,00	30.000,00	50.000,00
Financiamento (+)	115.200,00	418.560,00	856.120,00	1.293.880,00	1.616.640,00
Inadimplência (-)	172.800,00	627.840,00	1.284.180,00	1.940.820,00	2.424.960,00
Serviços(+)	20.000,00	48.000,00	50.000,00	95.000,00	100.000,00
Taxas (+)	16.000,00	48.000,00	80.000,00	96.000,00	112.600,00
Receita Operacional	1.228.800,00	5.107.200,00	10.327.600,00	17.279.280,00	23.693.200,00

Despesas

	Ano I	Ano II	Ano III	Ano IV	Ano V
Acervo bibliográfico	240.000,00	50.000,00	65.000,00	110.000,00	250.000,00
Aluguel	-----	-----	-----	-----	-----
Despesas Administrativas	21.000,00	25.000,00	45.000,00	60.000,00	60.000,00
Encargos	400.441,00	671.800,00	936.800,00	2.289.700,00	2.962.000,00
Equipamentos	85.000,00	70.000,00	90.000,00	350.000,00	390.000,00
Eventos	10.000,00	15.000,00	25.000,00	30.000,00	40.000,00
Investimento (compra de imóvel)	-----	-----	-----	-----	-----
Manutenção	16.000,00	19.500,00	25.800,00	55.000,00	65.000,00
Mobiliário	110.000,00	12.000,00	40.000,00	96.000,00	180.000,00
Pagamento de Pessoal Administrativo	269.600,00	306.560,00	487.872,00	785.446,40	961.080,32
Pagamento de Professores	975.000,00	1.950.000,00	2.600.000,00	2.950.000,00	3.250.000,00
Pesquisa e Extensão	16.000,00	30.000,00	70.000,00	90.000,00	150.000,00
Treinamento	7.000,00	15.000,00	60.000,00	75.000,00	90.000,00
Total das despesas	-----	1.095.360,00	1.554.672,00	2.705.146,40	3.398.080,00

14.7 Previsão financeira, mediante mensalidades dos cursos de graduação pelo período dos 05 (cinco) anos do PDI

Nome do curso	Ano do curso	Valor previsto /mensalidades	I - Ano	II – Ano	III - Ano	IV - Ano	V – Ano
Administração - EAD	2024	700,00	-----	1.008.000,00	2.016.000,00	3.024.000,00	4.032.000,00
Direito	2023	1100,00	924.000,00	1.848.000,00	2.772.000,00	3.696.000,00	4.620.000,00
Enfermagem	2023	900,00	486.000,00	972.000,00	1.458.000,00	1.944.000,00	2.430.000,00
Fisioterapia	2025	900,00	-----	648.00,00	1.296.000,00	1.944.000,00	2.592.00,00
Medicina Veterinária Farmácia	2025	900,00	972.000,00	1.944.000,00	2.916.000,00	3.888.000,00	4.860.000,00
Pedagogia - EAD	2024	450,00	-----	648.00,00	1.296.000,00	1.944.000,00	2.592.00,00
Psicologia - EAD	2024	900,00	-----	1.296.000,00	2.592.000,00	3.888.00,00	5.184.000,00
Odontologia	2024	1.800,00	-----	-----	1.296.000,00	2.592.000,00	3.888.000,00
Total anual			2.382.000,0	8.364.000,00	15.642.000,00	22.920.000,00	30.198.000,00

14.8 Previsão de encargos e impostos para os 05 (cinco) anos do PDI

IMPOSTOS	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO	INDICE %
FEDERAIS	<u>2.841,44</u>	<u>4.200,00</u>	<u>8.000,00</u>	<u>20.000,00</u>	<u>42.600,00</u>	11,41%
	↓	↓	↓	↓	↓	
ENCARGOS SÓCIAIS	<u>12.600,00</u>	<u>24.800,00</u>	<u>38.600,00</u>	<u>42.100,00</u>	<u>48.300,00</u>	28%
	↓	↓	↓	↓	↓	
MUNICIPAL	<u>3.000,00</u>	<u>6.800,00</u>	<u>12.200,00</u>	<u>18.600,00</u>	<u>24.100,00</u>	5,0%
	↓	↓	↓	↓	↓	
TOTAL ANUAL	<u>18.441,44</u>	<u>35.800,00</u>	<u>58.800,00</u>	<u>80.700,00</u>	<u>115.000,00</u>	
	↔					
	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO	

XIII AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

A avaliação das instituições de ensino superior brasileiras é uma ferramenta poderosa para as necessárias mudanças na educação superior, visando à melhoria na qualidade e maior aproximação com a sociedade contemporânea.

A valorização e a ampliação do conhecimento possibilitam a oportunidade de novos serviços, forçando o indivíduo a buscar o aprimoramento pessoal e a

atualização dos seus conhecimentos.

A avaliação entendida como um insumo do processo mais amplo de planejamento da organização permite, enfim, obter o diagnóstico de necessidades e identificar as ações a serem contempladas na gestão da organização.

Assim, a avaliação institucional consiste em um processo permanente de elaboração de conhecimento e de intervenção prática, que permite retroalimentar as mais diversas atividades da instituição, durante todo o seu desenvolvimento.

É necessário garantir que a avaliação não seja praticada de forma burocratizante, empobrecendo seu potencial educativo, evidenciador das mudanças necessárias para que o ensino superior possa reencontrar sua identidade e cumprir seu real papel social, diante de uma realidade caracterizada pela incerteza do futuro. O sucesso das políticas públicas de avaliação passa pelo respeito e reconhecimento da importância do projeto institucional, único referencial capaz de qualificar o conceito de qualidade de ensino que se pretende construir no interior dos estabelecimentos de ensino. É para o conjunto de atores que compõe esse cenário que a avaliação deve fazer sentido, para que eles possam igualmente dar sentido ao seu trabalho pedagógico, sem perder de vista o contexto social em que este se insere. Dessa forma, a avaliação institucional se justifica pelos objetivos que reafirma e que não podem ser examinados de forma massificada na medida em que a homogeneização das instituições põe a perder a riqueza da sua diversidade.

15.1 CPA (Comissão Própria de Avaliação)

15.2 Composição da Comissão Própria de Avaliação

A Comissão Própria de Avaliação da **FIOURO/UNEORO**, conforme a Art. 11 da Lei 10.861/2004, será constituída pelos seguintes membros:

- Um representante do quadro docente permanente da instituição.
- Um representante do quadro técnico-administrativo.
- Um representante dos discentes.
- Um representante da sociedade civil organizada.

Mediante o quadro acima, além de cumprir os requisitos legais, o objetivo é a

participação de comunidade acadêmica no processo de auto avaliação, possibilitando uma interação de todo o corpo social da IES, construindo dessa forma uma análise participativa das realidades e dificuldades que cercam a Instituição.

15.3 Competências e atribuições da CPA

São competências da CPA a condução dos processos internos de avaliação da Instituição, a sistematização e prestação das informações solicitadas pelo INEP, com as seguintes atribuições:

- I - Propor e avaliar as dinâmicas, procedimentos e mecanismos internos da avaliação institucional, de cursos e de desempenho dos estudantes;
- II - Estabelecer diretrizes e indicadores para organização dos processos internos de avaliação, analisar relatórios, elaborar pareceres e encaminhar recomendações à direção Acadêmica e Administrativa da instituição;
- III - Acompanhar os processos de avaliação desenvolvidos pelo Ministério da Educação, realizando estudos sobre os relatórios avaliativos institucionais e dos cursos ministrados pela instituição;
- IV - Formular propostas para a melhoria da qualidade do ensino desenvolvido, com base nas análises e recomendações produzidas nos processos internos de avaliação e nas avaliações realizadas pelo Ministério da Educação;
- V - Articular-se com a Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES), visando estabelecer ações e critérios comuns de avaliação;
- VI - Realizar reuniões ordinárias mensais e extraordinárias, sempre que convocadas pelo Coordenador da CPA.
- VII – Realizar estudos e Pesquisas sobre os processos de Avaliação Institucional.
- VIII apresentar o relatório final da avaliação anual, para a aprovação e publicação.

Ressalta-se que para o cumprimento de suas atribuições, a CPA conta com o apoio operacional e logístico das Diretorias Geral e Acadêmica da **FIOURO/UNEOURO** e com os recursos humanos e materiais da IES.

Em se tratando das ações empreendidas pela Comissão Própria de Avaliação,

conforme a mencionada Lei 10.861/2004, será considerada as dez dimensões especificadas a seguir:

- I - Analisar o Projeto Pedagógico Institucional (PPI), observando sua adequação ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), identificando a missão da instituição, suas finalidades, compromissos e inserção local e/ou nacional;
- II - Avaliar a proposta institucional para o ensino, a pesquisa, a extensão e a pós-graduação, incluindo os procedimentos para incentivo à produção acadêmica, às bolsas de iniciação científica e demais modalidades;
- III - Verificar a responsabilidade social da instituição, especialmente no que se refere à sua contribuição para a inclusão social, para o desenvolvimento econômico e social; defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural;
- IV - Identificar os meios de interlocução entre a instituição e a comunidade;
- V - Verificar o Plano de Carreira para o corpo docente e técnico administrativo, as previsões de aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e aspectos referentes às condições de trabalho;
- VI - Avaliar a organização da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua autonomia na relação à entidade mantenedora e a participação de representantes da comunidade acadêmica nos processos de decisão;
- VII - Analisar toda a infraestrutura da instituição e os recursos de informação e comunicação;
- VIII - analisar o processo de planejamento e avaliação da aprendizagem e os resultados deste para a eficiência da autoavaliação institucional;
- IX - Avaliar a política de atendimento aos acadêmicos;
- X - Analisar a capacidade de gestão acadêmica com vistas a eficácia na utilização e na aquisição dos recursos financeiros necessários ao cumprimento das metas estabelecidas.

O marco teórico que dá sustentação ao processo de avaliação institucional é o Plano de Desenvolvimento Institucional. O PDI orienta para a necessidade de que uma avaliação da instituição ocorra com processos de autoavaliação e de avaliação

externa, consagrando assim a missão, as diretrizes pedagógicas e os objetivos da Faculdade na área educacional.

Em todos os momentos, a questão da avaliação é vista como sendo um processo de reflexão permanente da atividade acadêmica, administrativa e infra-estrutural, funcionando como uma condição essencial na formulação das políticas de gestão do ensino, da pesquisa e da extensão, voltadas para a qualidade e a relevância científico-social.

A **FIOURO/UNEORO**, está optando por um modelo de gestão do ensino, da pesquisa e das atividades de extensão de modo que se tenha uma visão global do âmbito acadêmico e administrativo, facilitando os processos de avaliação institucional. Com isto, cria-se uma sustentabilidade para a instituição, pois, os resultados da avaliação deverão ser utilizados na ampliação da qualidade de ensino e na oferta de melhores condições de trabalho, promovendo-se desta maneira a autoestima dos discentes, dos docentes e dos servidores técnico-administrativos.

Percebe-se então que a avaliação passa a ser também um processo de investimento no conjunto das ações e das pessoas que promovem o dia a dia da instituição, ampliando-se desta forma as competências e habilidades necessárias para que a comunidade acadêmica desenvolva as metas previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional.

15.4 Pressupostos da Avaliação Institucional

São três os pressupostos básicos da Avaliação Institucional:

- I – Em primeiro lugar trata-se de um trabalho sistemático de construção coletiva, envolvendo todos os segmentos e órgãos da Faculdade;
- II – Segundo, deve adotar as abordagens quantitativa e qualitativa no sentido de ser formativa, de buscar a melhoria das atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- III – Terceiro, tornar-se um referencial para todos os cursos de graduação e de pós-graduação, ampliando-se as condições materiais e humanas colocadas no contexto das duas Instituições, para concretização da vida acadêmica.

15.5 Princípios

Evolução institucional da IES.
Melhoria da qualidade da educação superior;
Responsabilidade social;
Orientação da expansão de sua oferta; e
Busca de eficácia da gestão institucional

15.6 Objetivos

O processo de avaliação da Instituição tem os seguintes objetivos: Proporcional a evolução institucional da Faculdade, buscando Impulsionar um processo contínuo e criativo de autocrítica da Instituição com vistas a garantir um alto padrão de qualidade enquanto instituição prestadora de serviços; diagnosticar como se efetivam e se relacionam o ensino e a extensão; reformular e implementar novas políticas que estejam em consonância com o momento histórico respondendo às demandas sociais; envolver todos os segmentos no processo avaliativo tendo-os como parceiros nas ações implementadas com vistas a um aperfeiçoamento contínuo; explicar o propósito da avaliação, cuidar para que todo o processo seja permeado pela transparência, flexibilidade e ética; aperfeiçoar a visão crítica quanto aos aspectos teóricos, metodológicos e práticos da avaliação institucional; criar procedimentos avaliativos apropriados ao contexto específico da Instituição; aprimorar a sensibilidade pessoal e profissional no exercício da avaliação; buscar permanentemente a qualidade e a pertinência das atividades desenvolvidas, bem como o gerenciamento eficiente, ético e relevante dos recursos humanos e materiais, expressados em compromissos científicos e sociais; orientar a expansão da oferta dos cursos da IES, subentende-se que a qualidade do Ensino e da Gestão da IES resultariam no sucesso dos cursos e preenchimento das vagas oferecidas; buscar permanentemente a qualidade e a pertinência das atividades desenvolvidas, bem como o gerenciamento eficiente, ético e relevante dos recursos humanos e materiais, expressados em compromissos científicos e sociais; aferir a contribuição, o impacto da **FIOURO/UNEOURO** com vistas ao desenvolvimento econômico e social da comunidade local e regional, que se beneficiará das atividades de Ensino e Extensão

desenvolvidas na Instituição.

15.7 Processo de Auto avaliação-Metodologia

São as seguintes as fases metodológicas assumidas pela CPA na implementação da Autoavaliação:

- Sensibilização;
- Diagnóstico;
- Avaliação interna;
- Relatório final;
- Divulgação;
- Balanço crítico;
- Consolidação;
- Avaliação externa (Avaliação Institucional) competência do MEC.

A CPA, em sua avaliação interna, deverá considerar as avaliações externas desenvolvidas pelo MEC no intuito de supervisionar a qualidade dos cursos da IES, tais instrumentos são fundamentais para a consolidação dos resultados da Avaliação Interna, podemos apontar o ENADE, IGC, CI e outros, como instrumentos externos balizadores para um diagnóstico mais sólido no processo avaliativo da CPA, pois tais indicadores são reflexo da qualidade acadêmica e Institucional.

A escolha das dimensões e a definição de indicadores resultam na combinação de metodologias existentes e na elaboração de novos indicadores necessários. Esses indicadores quantitativos e qualitativos são utilizados para diagnosticar, descrever, interpretar e avaliar a realidade de cada setor, seus pontos fortes e fracos, possibilitando documento síntese (Relatório).

15.8 Desenvolvimento da Proposta: Fases de Execução

O autoconhecimento da Instituição, oriundo da visão global que a avaliação interna proporciona, será obtido a partir de uma dupla perspectiva: O objeto de análise será o conjunto das dimensões estabelecidas no Roteiro de Autoavaliação Institucional: orientações gerais (MEC, 2004) em suas relações com as finalidades da Faculdade de Informática de Ouro Preto do Oeste – FIOURO, tendo como foco as

atividades de ensino, extensão e pós-graduação, e as inter-relações que mantêm entre si e com as expectativas da sociedade em que a Instituição está inserida. Compreenderá, também, a infraestrutura física, a gestão e as políticas de pessoal e de atendimento aos estudantes, com vistas a repensar sua missão para o futuro.

A produção das informações necessárias à realização da avaliação institucional envolverá toda a comunidade acadêmica e, em especial, os setores que centralizam e administram dimensões específicas da vida institucional. São várias as formas de estruturação de uma proposta de Avaliação Institucional. A forma adotada por esta IES compreende fases que, por sua vez, subdividem-se em etapas de execução, todas elas interdependentes e complementares.

A Avaliação Interna, além do caráter qualitativo, adotará a perspectiva quantitativa, optando pela combinação de métodos e técnicas que mais se coadunam com as características da Instituição, utilizando-se de uma avaliação diagnóstica formativa. São utilizados instrumentos de pesquisa (questionários e pesquisa documental) que possibilitem traçar um diagnóstico da Instituição e permitam avaliar sua qualidade acadêmica, relevância

social e eficiência gerencial e organizacional. Anualmente, a Comissão Própria de Avaliação da IES promoverá a avaliação dos instrumentos e metodologia utilizados no processo de autoavaliação, com o objetivo de aperfeiçoar esse processo, como instrumento de planejamento e gestão acadêmico/administrativo e em atendimento às normas de avaliação da educação superior, aprovadas pelo Poder Público.

As dimensões a serem consideradas no processo de avaliação institucional estão estabelecidas pela Lei nº 10.861/04, art. 3º.

O documento Orientações Gerais para o Roteiro da Autoavaliação das Instituições, da CONAES e divulgado pelo INEP, serviu de base para a elaboração desta proposta de autoavaliação.

15.9 Relatório Final

O relatório final da avaliação interna expressa os resultados do diagnóstico realizado através da análise das dimensões e dos instrumentos de pesquisa aplicados junto à comunidade acadêmica.

O relatório final da avaliação interna expressa os resultados do diagnóstico

realizado através da análise das dimensões e dos instrumentos de pesquisa aplicados junto à comunidade acadêmica. Após a tabulação das informações e dados colhidos, será realizada uma análise, tecnicamente crítica, com ilustrações de tabelas, gráficos e indicadores, que facilitem seu entendimento de toda comunidade da **FIOURO/UNEOURO**, além de apresentar sugestões para ações de natureza administrativa, política, pedagógica e técnico-científica a serem implementadas, disponibilizadas através de relatório, encaminhado a Gestão da IES, para que a mesma possa ter como referência de tomadas de decisões nas melhorias a serem implantadas na Instituição, como também um referencial para o planejamento e crescimento da Instituição, assim, a avaliação é parte de um projeto de evolução administrativa e acadêmica, pois o conjunto de procedimentos avaliativos sempre está vinculado à tomada de decisões. Esse é o caráter político-pedagógico da avaliação. Ela emite juízos de valor sobre a instituição, seus projetos e processos.

15.10 Divulgação do relatório da CPA

Como continuidade do processo de avaliação interna, a divulgação dos resultados oportuniza a apresentação pública e a discussão dos resultados alcançados nas etapas anteriores. Para tanto, são utilizados diversos meios, tais como: reuniões, documentos informativos (impressos e eletrônicos), seminários e outros. A divulgação propicia, ainda, oportunidades para que as ações concretas oriundas dos resultados do processo avaliativo sejam tornadas públicas à comunidade interna.

Os setores da Faculdade receberão cópia em PDF, via e-mail, para que possa tomar conhecimento dos resultados da avaliação institucional. O relatório final, será postado na página eletrônica da IES (www.uneouro.edu.br), também será disponibilizado no portal do AVA - Ambiente Virtual de Aprendizagem, para que a comunidade acadêmica tenha acesso aos resultados da avaliação.

15.11 Balanço Crítico: Consolidação

Ao final do processo de autoavaliação, é necessária uma reflexão sobre ele, visando a sua continuidade. Assim, uma análise das estratégias utilizadas, das dificuldades e dos avanços apresentados permitirá planejar ações futuras. Deste

modo, o processo de autoavaliação proporciona não só o autoconhecimento institucional, o que em si é de grande valor para a IES, como será um balizador da avaliação externa, prevista no SINAES como a próxima etapa da Avaliação Institucional.

15.12 Etapas

O processo da autoavaliação deve partir sempre da sensibilização da comunidade. Para que a sensibilização ocorra e o processo avaliativo fique claro para todos, a Comissão de Avaliação deve elaborar um esquema que garanta a transparência do processo, a informação clara e fidedigna e as orientações necessárias aos responsáveis diretos pelas ações. O diagnóstico consiste na sondagem do ambiente interno para conhecer a instituição. Identificam-se áreas vulneráveis como, por exemplo, falta de docentes capacitados, inexistência de regime de dedicação e laboratórios defasados, entre outros. A solução não deve ir em direção à contratação emergencial de grandes nomes titulados, que emprestem seu prestígio para a instituição e redução do número de professores horistas para mais facilmente atingir as metas numéricas da lei, e considerar-se o problema resolvido.

Isto se configuraria como mera prestação burocrática de contas ao sistema desvinculado de qualquer compromisso com a construção de uma qualidade de ensino que possa vir a converter-se em diferencial qualitativo da instituição. A construção de um modelo de ensino competente não se resolve artificialmente. Exige projeto de longa duração. Impõe seriedade na leitura da realidade vigente. Leitura referenciada ao “dever ser” institucional. O uso utilitário de medidas restauradoras da qualidade perdida ou pretendida resolve em parte a situação.

O processo de reflexão, desencadeado pela avaliação, tem como consequência levar a Instituição a assumir a responsabilidade efetiva da gestão política e da gestão acadêmica e científica da instituição. Quando a instituição se conhece e reflete sobre si própria, ela está tomando o seu destino nas próprias mãos. Não está deixando que a rotina, as pressões externas ou as políticas governamentais determinem as suas prioridades e o seu cotidiano. O autoconhecimento visa o aperfeiçoamento, a melhoria da qualidade do funcionamento da instituição, de suas atividades, das ações desenvolvidas por todos os sujeitos, em todos os processos de ensino, de extensão e de gestão. A reavaliação periódica é fruto da reflexão e

possibilita que se transforme gradativamente a avaliação em um processo naturalmente integrado à instituição, através de atividades que façam parte do seu cotidiano, voltadas para o constante aperfeiçoamento e criando a cultura da avaliação. A avaliação não é processo inerte em um momento determinado do tempo, mas é cíclica.

A reavaliação tem como consequência lógica a retroalimentação. Esse processo de constante autoconhecimento e reconstrução institucional é o caminho para a construção da interlocução, ou seja, da mediação com a realidade social. O processo de investigar e produzir conhecimento, o processo de formar profissionais, de qualificar professores, de estender o conhecimento à sociedade, se dá de uma forma sistemática e continuada. Provocar por meio da avaliação um movimento permanente de revisão e aperfeiçoamento do projeto pedagógico da instituição visto no seu sentido amplo e global, melhorando assim a qualidade das atividades da Instituição, em seu conjunto, é a finalidade primordial do processo de avaliação.

XIV - CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DO PDI

Este Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) tem as seguintes etapas de implementação:

16.1 Etapa 1 (Planejamento e Preparação)

- 1) Composição da comissão de elaboração do PDI.
- 2) Levantamento de dados socioeconômico da região.
- 3) Levantamento de dados educacionais da região.
- 4) Elaboração e construção dos relatórios dos dados encontrados.
- 5) Desenvolvimento e construção do PDI
- 6) Apresentação do texto final do PDI para a mantenedora.

16.2 Etapa 2(Execução)

- a) elaboração do Plano Diretor da Faculdade para 2023, com base nas metas estabelecidas neste PDI e nos resultados da autoavaliação institucional;
- b) elaboração dos planos de trabalho semestral das coordenadorias de curso e

- dos setores técnico-administrativos para 2023, com base no Plano Diretor da Faculdade
- c) realização das atividades de autoavaliação institucional – no decorrer do ano de 2023;
 - d) elaboração do Plano Diretor da Faculdade para 2023, com base nas metas estabelecidas neste PDI e nos resultados da autoavaliação institucional;
 - e) elaboração dos planos de trabalho semestral das coordenadorias de curso e dos setores técnico administrativos para 2024, com base no Plano Diretor da Faculdade;
 - f) realização das atividades de autoavaliação institucional – no decorrer do ano de 2024;
 - g) elaboração do Plano Diretor da Faculdade para 2024, com base nas metas estabelecidas neste PDI e nos resultados da autoavaliação institucional;
 - h) elaboração dos planos de trabalho semestral das coordenadorias de curso e dos setores técnico-administrativos para 2024, com base no Plano Diretor da Faculdade;
 - i) realização das atividades de autoavaliação institucional – no decorrer do ano de 2025;
 - j) elaboração do Plano Diretor da Faculdade para 2025, com base nas metas estabelecidas neste PDI e nos resultados da autoavaliação institucional;
 - l) elaboração dos planos de trabalho semestral das coordenadorias de curso e dos setores técnico-administrativos para 2025, com base no Plano Diretor da Faculdade;
 - m) realização das atividades de autoavaliação institucional – no decorrer do ano de 2024.
 - n) elaboração do Plano Diretor da Faculdade para 2025, com base nas metas estabelecidas neste PDI e nos resultados da autoavaliação institucional;
 - o) elaboração dos planos de trabalho semestral das coordenadorias de curso e dos setores técnico-administrativos para 2027, com base no Plano Diretor da Faculdade;
 - p) realização das atividades de autoavaliação institucional – no decorrer do ano de 2027.

16.3 Etapa 3 (Avaliação Institucional)

O processo de avaliação institucional da **Faculdade de Informática de Ouro Preto do Oeste - FIOURO/UNEOURO**, se inicia a partir de seu credenciamento junto ao MEC, e se insere no contexto do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, instituído pela Lei nº. 10.861, de 14 de abril 2004, que se fundamenta na necessidade de promover a melhoria da qualidade da educação superior, na orientação da expansão da sua oferta, no aumento permanente da sua eficácia institucional, efetividade acadêmica e social e, especialmente, no aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais. Este sistema adota como princípios fundamentais:

- A responsabilidade social com a qualidade da educação superior;
- O reconhecimento da diversidade do sistema;
- O respeito à identidade, à missão e à história das instituições;
- A globalidade, isto é, compreensão de que a instituição deve ser avaliada a partir de um conjunto significativo de indicadores de qualidade, vistos em sua relação orgânica e não de forma isolada;
- A continuidade do processo avaliativo.

XV CONSIDERAÇÕES FINAIS

O PDI, representa o mapa que a IES precisa seguir, porém o mesmo não é rígido pois precisa se adaptar as realidades que o cercarão no período estabelecido de 05 (cinco) anos. As bases conceituais estabelecidas neste Projeto de Desenvolvimento Institucional da **FIOURO/UNEOURO**, representa os elementos que servem de orientação para a administração e gestão acadêmica de acordo com as políticas e princípios institucionais, organizacionais, educacionais, políticos, filosóficos e religiosos e seu compromisso com os cursos de graduação e pós graduação, pesquisa e extensão, através da contribuição e apoio ao seu quadro social, englobando os docentes, discentes e demais colaboradores administrativo como também a comunidade e sociedade local.

Plano de Desenvolvimento Institucional-PDI da **FIOURO/UNEOURO**, buscará de acordo com sua natureza administrativa e acadêmica, construir e orientar a gestão



**PLANO DE
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - PDI
FACULDADE DE INFORMÁTICA DE OUTRO PRETO DO OESTE - FIOURO**

da IES de forma que mesma construa uma trajetória de excelência educacional. Nesse contexto que o presente PDI foi construído para que se torne o documento de orientação e constituição da Faculdade - **FIOURO/UNEOURO**.

O presente projeto, está sob avaliação do MEC para fim que credenciamento da refira IES, passando a vigorar a partir da portaria de credenciamento da Faculdade.